ANO XLIII Nº 007 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros01
ATAS
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras 09
AVISOS
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outros 17
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outras39
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros 41
CONVÊNIOS
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA e Outro46
CONVOCAÇÕES
Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão-CRC/MA
e Outras
DECISÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária48
DECRETOS
Câmara Municipal de Nina Rodrigues-MA e Outro51
DESPACHO
Prefeitura Municipal de Bons Jesus das Selvas-MA52
ERRATA
Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP52
LEIS
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão e Outra52
NOTA DE EMPENHO
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA53
PORTARIAS
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim-MA54
TERMO DE APOSTILAMENTO
Prefeitura Municipal de Barreinhas-MA54
TERMO DE POSSE
Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão54
TERMO DE RESCISÃO
Secretaria de Estado de Governo e Outros55

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2017/SES-REF.: Processo n.º 286.070/2018/SES.PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e o HOSPITAL SÃO RAFAEL LTDA-CNPJ nº 06.413.934/0001-31; OBJETO: é aditivar o Contrato nº 04/2017/SES, no que se refere à prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade na prestação dos serviços inicialmente pactuados; VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05/01/2019, e término previsto para 05/01/2020; VALOR: Para cobrir as despesas referentes ao período da prorrogação, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.027.011.88 (um milhão

e vinte e sete mil e onze reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 12.324.142,56 (doze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente à cobertura dos 12 (doze) meses da dilação; **DO**-TACÃO ORCAMENTÁRIA: ACÃO: 4793; FONTES: 121/108; PLANO INTERNO: CONTRATPRIV; NAT. DESPESA: 339039, contemplada na programação anual de saúde 2019; FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de janeiro de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pelo Contratante, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FERNANDES, CPF nº 147.296.102-10, Cédula de identidade nº 038853012010-2 SSP-MA, e o Sr. EDISON DONIZETE CALIXTO NUNES, CPF nº 140.389.272-53, Cédula de identidade. nº 1.113.928 SSP/PA, pela Contratada. São Luís (MA), 07 de janeiro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 308/2016/ SES-REF.: Processo n.º 269.629/2018/SES. PARTES: SECRETARIA **DE ESTADO DA SAÚDE**-CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa CENTRO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CARDIO-LÓGICO LTDA. "PROCARDIO"-CNPJ n.º 69.420.156/0001-28; OBJETO: É aditivar o Contrato nº 308/2016/SES, no que se refere à prorrogação do prazo de vigência, visando a continuidade na prestação dos serviços; VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30/12/2018 e término previsto para 30/12/2019; VALOR: Para cobrir as despesas referentes ao período da prorrogação, a CREDENCIANTE repassará à CREDENCIADA o valor mensal de R\$ 450.546,07 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 5.406.552,90 (cinco milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 4793; FON-TE: 121; PLANO INTERNO: CONTRATPRIV; NAT. DESPE-SA: 339039, conforme NOTA DE EMPENHO nº 13708, emitida em 27/12/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2018; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20-Secretário de Estado da Saúde, pelo Credenciante, neste ato representada pelo Sr. OSCAR REYNALDO MO-LINA, CRM/MA nº 1440, cédula de identidade nº W102065-W-SE/ DPMAF/DPF, CPF nº 107.046.983-15, pela Credenciada. São Luís (MA), 07 de janeiro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 01779 13/2017-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018-SEAP, de 14/03/2018, para contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção predial, conforme lotes II, III, IV e IX do Pregão Presencial nº 74/2017, visando a reforma de escolas públicas e do antigo prédio do COLUN, que serão realizados com mão-de-obra dos internos do sistema prisional do Es-



tado do Maranhão; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa DIS-TRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, CNPJ nº 04.315.383/0001-48; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 34/2018-SEAP por mais 6 (seis) meses, correspondendo ao período de 31 de dezembro de 2018 a 30 de junho de 2019; BASE LEGAL: A previsão legal desta alteração encontra-se esculpida na Lei 8.666/93, em seu art. 57, I; VIGÊNCIA: Com a presente alteração, o prazo de vigência será prorrogado de 31/12/2018 até 30/06/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 56.000 -Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101-SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684-Manutenção das Unidades Prisionais; Natureza da Despesa: 30.90.30; Fonte: 0101. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68-Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Maria Tavares Costa, CPF nº 408.944.363-68, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 31 de dezembro de 2018, as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, MA. 07 de janeiro de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica/SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 01779 13/2017 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2018 - SEAP, de 14/03/2018, para contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção predial, conforme lotes V, VII e VIII do Pregão Presencial nº 74/2017, visando a reforma de escolas públicas e do antigo prédio do COLUN, que serão realizados com mão-de-obra dos internos do sistema prisional do Estado do Maranhão; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa PHB SANTANA COM. E SERV. LTDA, CNPJ nº 04.096.016/0001-09; **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 35/2018-SEAP por mais 6 (seis) meses, correspondendo ao período de 31 de dezembro de 2018 a 30 de junho de 2019; BASE LEGAL: A previsão legal desta alteração encontra-se esculpida na Lei 8.666/93, em seu art. 57, I; VIGÊNCIA: Com a presente alteração, o prazo de vigência será prorrogado de 31/12/2018 até 30/06/2019; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; Natureza da Despesa: 30.90.30; Fonte: 0101. SIGNATARIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e o Sr. Paulo Henrique Barros Santana, CPF nº 411.660.353-87, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 31 de dezembro de 2018, as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, MA. 07 de janeiro de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica/SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 01779 13/2017-SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018 - SEAP, de 15/03/2018, para contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção predial, conforme lote I do Pregão Presencial nº 74/2017, visando a reforma de escolas públicas e do antigo prédio do COLUN, que serão realizados com mão-de-obra dos internos do sistema prisional do Estado do Maranhão; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa DCN DOS SANTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 11.983.714/0001-83; **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n° 37/2018-SEAP por mais 6 (seis) meses, correspondendo ao período de 31 de dezembro de 2018 a 30 de junho de 2019; BASE LEGAL: A previsão legal desta alteração encontra-se esculpida na Lei 8.666/93, em seu art. 57, I; VIGÊNCIA: Com a presente alteração, o prazo de vigência será prorrogado de 31/12/2018 até 30/06/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 56.000 — Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 — SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; Natureza da Despesa: 30.90.30; Fonte: 0101. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e a Sra. Dayse Caroline Nascimento dos Santos, CPF nº 002.655.713-40, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 28 de dezembro de 2018, as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, MA. 07 de janeiro de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica/SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 01779 13/2017-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018 – SEAP, de 14/03/2018, para contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção predial, conforme lote VI do Pregão Presencial nº 74/2017, visando a reforma de escolas públicas e do antigo prédio do COLUN, que serão realizados com mão-de-obra dos internos do sistema prisional do Estado do Maranhão; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.298.960/0001-94; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 38/2018-SEAP por mais 6 (seis) meses, correspondendo ao período de 31 de dezembro de 2018 a 30 de junho de 2019; BASE LEGAL: A previsão legal desta alteração encontra-se esculpida na Lei 8.666/93, em seu art. 57, I; VIGÊN-CIA: Com a presente alteração, o prazo de vigência será prorrogado de 31/12/2018 até 30/06/2019; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; Natureza da Despesa: 30.90.30; Fonte: 0101. SIG-NATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e o Sr. Paulo Henrique Barros Santana, CPF nº 411.660.353-87, pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO**: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 31 de dezembro de 2018, as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, MA. 07 de janeiro de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica/SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 00853 38/2018-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2018-SEAP, de 25/10/2018, para aquisição de maquinários que serão utilizados para a expansão do Projeto "Oficina de Malharia", oriundo do Programa "Trabalho com Dignidade"; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa IMPÉRIO DAS MAQUINÁS LTDA-EPP, CNPJ nº 21.894.021/0001-78; **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 03 (três) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 135/2018-SEAP; BASE LEGAL: A previsão legal desta alteração encontra-se esculpida na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso I; VIGÊNCIA: Com a presente alteração, o prazo de vigência será prorrogado de 31/12/2018 até 31/03/2019; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e a Sra. Priscila Rayane de Melo Nogueira, CPF nº 026.551.541-69 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINA-TURA: Em 31 de dezembro de 2018, as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, MA. 08 de janeiro de 2019. Luana Aires Monteiro-Estagiária de Direito/ASSJUR-SEAP-Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica/SEA



RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 00736 25/2018-SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2018-SEAP, de 13/11/2018, para aquisição de Balança Eletrônica com função Tara com Precisão e Balança Pesadora e Contadora com Precisão, visando atender às necessidades das Unidades Prisionais da capital e do interior; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa K. C. R. S. Comércio de Equipamentos EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.971.041/0001-03; **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 141/2018-SEAP; BASE LEGAL: A previsão legal desta alteração encontra-se esculpida na Lei 8.666/93, em seu art. 57, II c/c Acórdão 766/2010 TCU; VIGÊNCIA: Com a presente alteração, o prazo de vigência será prorrogado de 31/12/2018 até 31/12/2019; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, CPF nº 277.277.558-50 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINA-TURA: Em 31 de dezembro de 2018, as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, MA. 08 de janeiro de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica/SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0116946 /2018-SEAP/MA: ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2018-SEAP, de 17/12/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa Algemas Brasil Industria, Comércio e Monitoramento de Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ nº 21.677.849/0001-74; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 161/2018-SEAP, por mais 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 31 de dezembro de 2018 a 30 de junho de 2019, com fulcro na Orientação Normativa n.º 39, de 13 de dezembro de 2011, da Advocacia Geral da União - AGU. Além disso, considerando a retificação promovida no presente ajuste, consigna-se, nesta oportunidade, que, apesar do Termo de Contrato registrar tombamento sob o n.º 156/2018-SEAP, em razão de erros mecânicos já corrigidos, esta relação é ajustada sob o n.º 161/2018-SEAP, para todos os fins legais. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Hadima Hamena Fonsêca de Jesus, CPF nº 216.600.423-72, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 31 de dezembro de 2018 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 08 de janeiro de 2019. Sergianny Pereira da Silva-Assessoria Jurídica - SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/ 2016-ASSJUR/SECID. REF: Processo n.º 124584/2016-ASSJUR/ SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa Locadora Conte Eireli, inscrita no CNPJ nº 08.828.429-0001/83. DO VALOR REPACTUA-DO: Passa para o patamar de R\$ 485.959,98 (quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) o valor global do Contrato nº 047/2016-ASSJUR/SECID, sendo assim praticado o valor mensal de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, E A Lei nº. 9579/2012. DATA DA AS-SINATURA: 05/12/2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIG-NATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/SECID, e Carlos Eduardo Borges Machado, CPF nº 851.791.753-72, representante da Empresa Locadora Conte Eireli. Cauê Ávila Aragão. - Chefe da Assessoria Jurídica/SECID - OAB/MA n.º 12.139.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/ 2015-ASSJUR/SECID. REF: Processo n.º 123759/2015 - ASSJUR/ SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa Locadora CONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.828.429/0001-83. DO VALOR REPATUA-DO: Passa para o patamar de R\$ 586.599,88 (quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) o valor global do Contrato nº 012/2015-ASSJUR/SECID, sendo assim praticado o valor mensal de R\$ 47.284,00 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E A Lei nº. 9579/2012. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/ SECID, e Carlos Eduardo Borges Machado, CPF nº 851.791.753-72, representante da Empresa Locadora CONTE EIRELI. Cauê Ávila Aragão. - Chefe da Assessoria Jurídica/SECID - OAB/MA n.º 12.139.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018/SAGRIMA. PROCESSO N° 261973/2018-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA EAT ENGENHARIA LTDA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO VALOR: Fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA, do Contrato Original, acrescendo, a titulo de complementação, o valor R\$ 21.727,84 (vinte e um mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) estes correspondentes ao percentual de 19,70%, conforme nota de empenho nº 2018NE00646. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 67, §1°, da Lei n° 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31.12.2018. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e ANISIO CARNEIRO CORREA NETO - Representante legal da Empresa EAT ENGENHARIA LTDA-ME. São Luís, 07 de janeiro de 2019. **FABÍOLA VERAS RAMOS** - Assessora Jurídica.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2018/SAGRIMA. PROCESSO N° 281114/2018-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: CIRCULO ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA-DA EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGA-MENTO: Ficam aditadas as CLÁUSULAS SEXTA E OITAVA do Contrato nº 45/2018, prorrogando-se o prazo de vigência e execução por mais 06 (seis) meses, a contar da data do término do prazo anterior, a saber 30 de dezembro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1°, § 2° da Lei n° 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27.12.2018. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SA-GRIMA. e CLAUDIONOR DALL AGNOL - Representante legal da Empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA. São Luís, 07 de janeiro de 2019. FABÍOLA VERAS RAMOS – Assessora Jurídica.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 061/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N° 283.434/2018 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Millet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas,

portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.627.851-0001-12, com sede na rua Eugênio Barros, nº 42, Bairro Apeadouro, São Luís - MA. **DO OBJETO DO ADITIVO**: "Construção de Escolas com 01 (uma) e 02 (duas) salas de aula na Aldeia Juçaral - Município de Amarante do Maranhão; e nas Aldeias de Awa Guajá e Tiracambu – Município de Bom Jardim - MA". CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 061/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar de 19/12/2018 (para 01 sala) e 18/01/2019 (para 02 salas); e prorrogando o prazo de execução a contar de 18/12/2018 (para 01 sala) e 17/01/2019 (para 02 salas), ambas com término previsto para 24/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 08 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, e SALENON BORGES MONTEIRO, CPF sob nº 022.677.333-74, na condição de representante da empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO. PROCESSO: nº 292223/2018-SEPLAN. CONTRATO: nº 016/2017-ASSEJUR/ SEPLAN. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇA-MENTO - SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14, representado por seu Subsecretário MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, CPF: 976.615.203-97 e a SET SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 23.532.617/0001-53, representada pelo Sr. IDELANO UCHÔA DO VALE, CPF nº 461.870.493-49. **OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor do contrato nº 016/2017-ASSE-JUR/SEPLAN, no percentual de 15% (quinze por cento), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, a partir de 02 de janeiro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2018. VALOR **GLOBAL:** R\$ 70.380,00 (Setenta mil e trezentos e oitenta reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: Marcello Apolonio Duailibe Barros, Idelano Uchôa do Vale. ARQUI-VAMENTO: Pasta n.º 01/2019, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN-MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís – MA, CEP: 65036-901, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 OAB/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.177.963-72 e CI n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa L. G. SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 13.798.290/0001-02, com sede na Rua das Magnólias, nº 08, Quadra 05, Jardim Renas-

cença, São Luís (MA), CEP 65075-490, neste ato representada por sua sócia administradora, LUCIANA LIMA DA SILVA DE PAIVA, brasileira, solteira, empresária, RG nº 135542120006 SSP/MA e CPF nº 516.106.473-00, residente e domiciliada à Rua das Magnólias, nº 08, Quadra 05, Jardim Renascença, São Luís (MA), CEP 65075-490, doravante denominada CONTRATADO. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/ MA, VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 48/2016 por mais 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 13.472,88 (treze mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e LUCIANA LIMA DA SIL-VA DE PAIVA, representante. L. G. SERVIÇOS LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, inscrita no CPF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 OAB/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2242, de 2004, doravante CON-TRATANTE e de outro lado à empresa AVATY TECNOLOGIA LTDA-ME, doravante denominada CONTRATADA, inscrito no CNPJ nº 09.085.787/0001-06 com sede Rua Emiliano Rosendo da Silva, 115, bairro Universitário, Campina Grande-PB, neste ato representado por ANDRÉ ELIA ASSAD, CPF nº 012.494.164-85, CI 2591505 SSP-PB e SÁVIO MOREIRA LEITE LOUREIRO, CPF: 078.130.644-29 e CI: 3.113.752-SSP-PB, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 61/2015. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2018; VALOR TOTAL; FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA**: PI: LICENCIA-VEI; ITEM: 39047; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 118; PROJETO: 4009; SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e ANDRÉ ELIA ASSAD e SÁVIO MOREIRA LEITE LOUREIRO representantes da empresa AVATY TECNOLOGIA LTDA-ME, LARISSA AB-DALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0290530/2018. PARTES O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Direta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e de outro, BR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.928.415/0001-37, localizada na Av.



Jerônimo de Albuquerque nº 03, sala 205,Recanto dos Vinhais, São Luís (MA), representado neste ato por RAFAEL ARANHA ARAÚ-JO, portador do RG nº 016315662001-0 e inscrito no CPF sob o nº 035.722.083-86, residente e domiciliado na Rua Plutão, s/n, Condomínio Parque Vinhais, Bloco 04, Apartamento 406, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATADO. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/ MA. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 15.399.519,00 (quinze milhões trezentos e noventa e nove mil quinhentos e dezenove reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PRES: 01, PLANO INTERNO: GES-TPROGMAN, FONTE: 0118 ND: 33.90.39, ITEM: 39047, PROJE-TO ATIVIDADE: 4450. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO, RAFAEL ARANHA ARAÚJO, representante da empresa BR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral

TERMO DE OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016. PROCESSO n.º 216292/2018. PARTES: DEPARTAMENTO ES-TADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 OAB/MA e a EMPRESA BRASI-LEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0034-71, representada por seu Superintendente Executivo, ROGÉRIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 510.045.181-53 e por sua Chefe de Departamento, MÕNICA DE BARROS NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 816.217.527-04. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir/excluir no Contrato Múltiplo nº (9912397464) o(s) serviço(s) AVISO DE RECEBIMENTO por meio do(s) anexo(s) correspondente(s) rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original. VALOR GLOBAL: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste(s) ANEXO(S) têm seu valor estimado em R\$ 8.036.728,30 (oito milhões trinta e seis mil e setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), o qual já se inclui no valor originário do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo é firmado com fundamento legal no disposto na Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018. SIGNATÁRIOS: LARIS-SA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN, ROGÉRIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS, Superintendente Executivo da EBCT e MONICA DE BARROS NASCIMENTO, Chefe de Departamento da EBCT. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE OFÍCIO, CONVÊNIO Nº 02/2018. O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida dos Holandeses, n.º 09, Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís (MA), órgão da Administração Pública, neste ato representada por seu titular, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 925.008 SSP/MA, inscrito no CPF nº 418.309.543-34, residente nesta Capital, neste ato denominado CONCEDENTE, resolve celebrar o Primeiro Termo Aditivo, de ofício, ao Convênio nº. 02/2018, conforme o disposto no Processo Administrativo n.º 0292499/2018-AGEM, em que fi-

gura como CONVENENTE o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, CNPJ N°: 06.351.514/0001-78, sediado na Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, São José de Ribamar-MA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA, CPF:054.623.473-91, RG: 21366994-3 SSP/MA, residente e domiciliado no Município de São José de Ribamar - MA, e, ainda, na condição de INTERVENIENTE EXECUTORA, a SECRE-TARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SEMOSP, representada pelo seu titular GLAUBER MIRANDA GARRÊTO, CPF: 482.729.813-00, RG 36954795-0 SSP MA, residente e domiciliado no Município de São José de Ribamar - MA, sujeitando-se os partícipes, no que couber, aos termos das disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Instrução Normativa nº. 50 de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na Instrução Normativa nº 018, de 03 de Setembro de 2008 do TCE/MA, e, no que couber, a Portaria nº 424 de 30 dezembro de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do referido Convênio prorrogar-se-á por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/01/2019 e findando-se em 02/07/2019, em virtude de a primeira prestação de contas ainda se encontrar sob análise. CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas e consolidadas todas as Cláusulas e condições do Convênio aditado, desde que não colidentes com o presente instrumento. São Luís (MA), 31 de dezembro de 2018. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, Presidente da Agência Executiva Metropolitana-AGEM, CONCEDENTE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 057/2018, N° PROCESSO: 151223/2018. CONTATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC. CONTATADA: L da Silva Comércio e Serviços de Produtos EIRELI-EPP. CLÁU-SULA PRIMEIRA: DO OBJETO-Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o prazo referente ao período de vigência do contrato nº 057/2018-FUNAC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO-Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe por mais 05 (cinco) meses, sendo o novo período de vigência do contrato em epígrade de 31/12/2018 a 31/05/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR-Fica inalterado o valor originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, no montante de R\$ de 126.300,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos reais). CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS)-Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações diretas ou indiretas por este instrumento. Enviado em: 08/01/2018. ELISÂNGELA CARREIA CARDOSO – Presidente da FUNAC.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE Nº 27/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALA-RES - EMSERH E A EMPRESA GRADUAL - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. REF. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 193.713/2016/EMSERH - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a clausula da vigência do Contrato nº 27/2018 concernente a sua clausula da vigência - DATA DA ASSINA-TURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018-DC/EMSERH: 21.12.2018 - BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993; CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; CONTRATADA: Empresa GRADU-AL – COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Vanderley Ramos dos Santos - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EM-SERH, pela Contratada, Sr. Lorran Costa Lima. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2018. VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS-Presidente da EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 100/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH E A EMPRESA INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 193.713/2016/ EMSERH-OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a clausula da vigência do Contrato nº 100/2018 concernente a sua clausula da vigência. DATA DA ASSINATURA DO PRIMEI-RO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018-DC/EM-**SERH:** 14.12.2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993; CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH; CONTRATADA: Empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Vanderley Ramos dos Santos-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH, pela Contratada, Sr. Valmir de Jesus Sousa França. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2018. VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS-Presidente da EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 101/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH E A EMPRESA STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 193.713/2016/EMSERH-OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a clausula da vigência do Contrato nº 100/2018 concernente a sua clausula da vigência. DATA DA ASSI-NATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018-DC/EMSERH: 21.12.2018. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993; CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH; CONTRATADA: Empresa STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Vanderley Ramos dos Santos-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EM-SERH, pela Contratada, Sra. Marta Irene Gessele. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2018. VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS-Presidente da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 218/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017. Contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica na prefeitura municipal de Brejo de Areia – MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 26.694.651/0001-12. OB-JETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses 02/01/2019 a 02/01/2020, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 04.122.0020.2004.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNC. ADM. E FINANÇAS; Projeto Atividade: 2017; Elemento de Despesa:3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Brejo de Areia MA, 02 de janeiro de 2019. ARTUR GOMES DE SOUSA OAB/MA 4279 - Procurador Municipal.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0332018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018. Contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil da prefeitura municipal de Brejo de Areia – MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ: 04.060.167/0001-07. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 330 (trezentos e trinta) dias 02/01/2019 a 27/11/2019, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA:

02 de fevereiro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 04.122.0020.2004.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNC. ADM. E FINANÇAS; Projeto Atividade: 2017; Elemento de Despesa:3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Brejo de Areia MA, 02 de janeiro de 2019. ARTUR GOMES DE SOUSA OAB/MA 4279 - Procurador Municipal.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0342018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018. Contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria em licença de software de folha de pagamento da prefeitura municipal de Brejo de Areia -MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa D C F SANTOS ME CNPJ: 69.424.927/0001-55. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 330 (trezentos e trinta) dias 02/01/2019 a 27/11/2019, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 04.122.0020.2004.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNC. ADM. E FINANÇAS; Projeto Atividade: 2017; Elemento de Despesa:3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Brejo de Areia MA, 02 de janeiro de 2019. ARTUR GOMES DE SOUSA OAB/MA 4279 - Procurador Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU - MA

EXTRATO DO 03° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 130/2017 - REF.: Processo n° 75/2017 - PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa R R C COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI - ME - OBJETO: a prorrogação do prazo da vigência por mais 120 (cento e vinte) dias do Contrato n° 130/2017 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 15 451 0180 1.059, - 4.4.90.51.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar de 11 de dezembro de 2018 a 10 de abril de 2019 - BASE LEGAL inciso II, art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: KLEBER DOS SANTOS RABELO - Secretário Municipal de Governo, pela CONTRATANTE e RUBENS RIBEIRO COSTA, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 10 de dezembro de 2018. Romulo Emanuel da Silva Feitosa-Sub Procurador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº06/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. REFERENCIA: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO: Locações de imóveis para funcionamento da Unidade Escolar São Pio - X, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art 24 inciso-X c/c inciso II do art. 57, SIGNA-TÁRIO: Srª Maria do Socorro Borba Torres-Secretaria Municipal de Educação., CONTRATADA: Carlos Magno Brandão Feitosa CPF:. 149.475.013-91 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas-referente ao Segundo Termo Aditivo de Locação de imóvel do Contrato nº 06/2017, ficando prorrogado por 12 (doze) meses, Colinas-MA 02 de janeiro de 2019 – Srª Maria do Socorro Borba Torres-Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS. REFERENCIA: - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS - OBJETO: Locações de imóveis para funcionamento do Centro de Referencia Especializada em Assistência Social - CREAS, em



conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LE-GAL: Lei Federal nº 8666/93, art 24 inciso – X c/c inciso II do art. 57, SIGNATÁRIO: Srª Jardania Viana de Oliveira Freitas – Secretaria Municipal de Assistência Social., CONTRATADA: José Demétrio Ribeiro de Sousa CPF: 110.823.053.91 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas - referente ao Segundo Termo Aditivo de Locação de imóvel do Contrato nº 21/2017, ficando prorrogado por 12 (doze) meses, Colinas – MA 02 de janeiro de 2019 – Srª Jardania Viana de Oliveira Freitas – Secretaria Municipal de Assistência Social.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETA-RIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS. REFERENCIA: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS. OBJETO: Locações de imóveis para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art 24 inciso-X c/c inciso II do art. 57, SIGNATÁRIO: Srª Liliane Neves Carvalho – Secretaria Municipal de Saúde., CONTRATADA: Isabel Vieira de Alencar CPF:. 690.955.663-15 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas - referente ao Segundo Termo Aditivo de Locação de imóvel do Contrato nº 13/2017, ficando prorrogado por 12 (doze) meses, Colinas – MA 02 de janeiro de 2019 – Srª Liliane Neves Carvalho – Secretaria Municipal de Saúde.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS.REFERENCIA: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA.SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS. OBJETO: Locações de imóveis para funcionamento do Centro de Referencia em Assistência Social - CRAS, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art 24 inciso-X c/c inciso II do art. 57, SIGNATÁRIO: Sr^a Jardania Viana de Oliveira Freitas-Secretaria Municipal de Assistência Social., CONTRATADA: Paroquia Nossa Senhora da Consolação CNPJ: 060.835.050/016-20 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas-referente ao Segundo Termo Aditivo de Locação de imóvel do Contrato nº 11/2017, ficando prorrogado por 12 (doze) meses, Colinas-MA 02 de janeiro de 2019 Sr^a Jardania Viana de Oliveira Freitas-Secretaria Municipal de Assistência Social.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETA-RIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE/SEMMA. REFEREN-CIA: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMMA -OBJETO: Locações de imóveis para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art 24 inciso – X c/c inciso II do art. 57, **SIGNATÁRIO:** Sr Diogo Pereira Varão - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CON-TRATADA: José Demétrio Ribeiro de Sousa CPF:. 110.823.053-91 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas - referente ao Primeiro Termo Aditivo de Locação de imóvel do Contrato nº 18/2018, ficando prorrogado por 12 (doze) meses, Colinas – MA 02 de janeiro de 2019 – Sr Diogo Pereira Varão - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. REFERENCIA: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO: Locações de imóveis para funcionamento do Deposito da Merenda Escolar,

em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art 24 inciso – X c/c inciso II do art. 57, SIGNATÁRIO: Srª Maria do Socorro Borba Torres – Secretaria Municipal de Educação/SEMED., CONTRATADA: Francisca Maria Gomes Oliveira CNPJ:. 253.511.488-70 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas - referente ao Segundo Termo Aditivo de Locação de imóvel do Contrato nº 05/2017, ficando prorrogado por 12 (doze) meses, Colinas – MA 02 de janeiro de 2019 – Srª Maria do Socorro Borba Torres – Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETA-RIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAG. REFERENCIA: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAG - OBJETO: Locações de imóveis para funcionamento da Garagem Municipal, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art 24 inciso-X c/c inciso II do art. 57, SIGNATÁRIO: Sr Rogerio Lima da Costa-Secretaria Municipal de Administração/SEMAG., CONTRATADA: Walter Sousa Pereira CNPJ:. 062.799.103-34 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas-referente ao Segundo Termo Aditivo de Locação de imóvel do Contrato nº 07/2017, ficando prorrogado por 12 (doze) meses, Colinas-MA 02 de janeiro de 2019 – Sr Rogerio Lima da Costa-Secretaria Municipal de Administração/SEMAG.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS. REFERENCIA: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA.SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS - OB-JETO: Locações de imóveis para funcionamento do Abrigo Bom Samaritano, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8666/93, art 24 inciso – X c/c inciso II do art. 57, SIGNATÁRIO: Sra Jardania Viana de Oliveira Freitas - Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS., CON-TRATADA: Joilson Antonio Ribeiro de Sousa CNPJ:. 701.959.513-87 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas - referente ao Segundo Termo Aditivo de Locação de imóvel do Contrato nº 07/2017, ficando prorrogado por 12 (doze) meses, Colinas – MA 02 de janeiro de 2019 – Sra Jardania Viana de Oliveira Freitas-Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. REFERENCIA: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO: Locações de imóveis para funcionamento da Unidade Integrada Socorro Santos, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AM-PARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art 24 inciso-X c/c inciso II do art. 57, SIGNATÁRIO: Srª Maria do Socorro Borba Torres - Secretaria Municipal de Educação/SEMED., CONTRATADA: Jaiza Sousa CNPJ:. 844.114.491-53 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas-referente ao Primeiro Termo Aditivo de Locação de imóvel do Contrato nº 16/2018, ficando prorrogado por 12 (doze) meses, Colinas-MA 02 de janeiro de 2019 - Sr^a Maria do Socorro Borba Torres-Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS. REFERENCIA: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMA. OBJETO: Locações de imóveis para funcionamento do Conselho Tutelar,



em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art 24 inciso – X c/c inciso II do art. 57, SIGNATÁRIO: Srª Jardania Viana de Oliveira Freitas – Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS., CONTRATADA: Francisco Souza CNPJ:. 032.585.643-53 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas - referente ao Segundo Termo Aditivo de Locação de imóvel do Contrato nº 12/2017, ficando prorrogado por 12 (doze) meses, Colinas – MA 02 de janeiro de 2019 – Srª Jardania Viana de Oliveira Freitas – Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. REFERENCIA: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO: Locações de imóveis para funcionamento do Anexo da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art 24 inciso-X c/c inciso II do art. 57, SIGNATÁRIO: Srª Maria do Socorro Borba Torres - Secretaria Municipal de Educação/SEMED., CONTRATA-DA: Sebastiana Lourença da Silva CNPJ:. 961.003.891-04 TRANS-CRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas - referente ao Segundo Termo Aditivo de Locação de imóvel do Contrato nº 10/2017, ficando prorrogado por 12 (doze) meses, Colinas - MA 02 de janeiro de 2019 - Sra Maria do Socorro Borba Torres - Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRA-

TO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: JOSÉ DE JESUS VIANA AGUIAR - CPF nº 080.523.443-87, MO-DALIDADE: Dispensa de Licitação, PROCESSO ADMINISTRATI-VO: 0000008064/2018. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Povoado Conceição. Contrato nº 004/2017, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/12/2018. VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 02/07/2019. Fica aditivado o prazo de 06 (seis) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 12/12/2018. Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRA-

TO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: MARGARETH MENEZES PINHEIRO DANTAS - CPF nº 254.150.183-87, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, PROCES-SO ADMINISTRATIVO: 0000008065/2018. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Hospital Geral de Coroatá/MA. Contrato nº 001/2017, DATA DE ASSINATURA DO TER-MO ADITIVO: 12/12/2018. VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 12/12/2018. Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRA-

TO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: OLIMPIO PALHANO DE PAIVA - CPF nº 095.438.993-04, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000008067/2018. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Aterro Sanitário de Coroatá/MA. Contrato nº 002/2017, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/12/2018. VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 02/07/2019. Fica aditivado o prazo de 06 (seis) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 12/12/2018. Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: DOM SEBASTIÃO BANDEIRA COELHO - CPF nº 328.589.573-04, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000008061/2018. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da base do sistema de comunicação de Coroatá/MA. Contrato nº 007/2017, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/12/2018. VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 12/12/2018. Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: WAL-MIRO DE CASTRO MORAES FILHO - CPF nº 022.056.703-44, MO-DALIDADE: Dispensa de Licitação, PROCESSO ADMINISTRATI-VO: 0000008062/2018. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Coroatá/MA. Contrato nº 005/2017, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADI-TIVO: 12/12/2018. VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 12/12/2018. Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 15.110.791/0001-80, MODALIDADE: Pregão Presencial, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000008066/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção das unidades básicas de saúde do povoado Conceição, Macaúba e Novo Areal. Contrato nº 001/2018, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/12/2018. VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 02/07/2019. Fica aditivado o prazo de 06 (seis) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 12/12/2018. Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20160132, REFERENTE À CONCORRÊNCIA N° 003/2015. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e a Empresa MEGA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditivo de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2017. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 360 (trezentos e sessenta dias) a contar do dia 20/01/2017. BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Concorrência n° 003/2015. Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação/MDE; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 365 0013 1.017 – Construção, Reforma Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil – MDE; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária. p/Contratada: José Sousa Barros Filho. Itapecuru Mirim (MA), 18 de janeiro de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20160132, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/2015. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e a Empresa MEGA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditivo de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2018. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 360 (trezentos e sessenta dias) a contar do dia 15/01/2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Concorrência nº 003/2015. Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação/MDE; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 365 0013 1.017 – Construção, Reforma Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil – MDE; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária. p/Contratada: José Sousa Barros Filho. Itapecuru Mirim (MA), 11 de janeiro de 2018.



INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

RESENHA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2016 - PROCON/MA.PROCESSO: Nº 279112/2018-PROCON/ MA.PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa POLC EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 14.667.684/0001-94, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 15% do valor global do Contrato nº 51/2016, nos termos previstos na Cláusula Primeira - Do objeto e na Cláusula Terceira – Do valor Total, do referido contrato. O valor global passa a ser de R\$ 648.434,94 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: artigo 65, §1°, da Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊN-CIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2019 e encerra no término do contrato, dia 12 de agosto de 2019. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de dezembro de 2018. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF n° 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA e RAFAELA DINIZ VERAS, inscrita no CPF nº. 039.155.023-32, sócia administradora da empresa POLC EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. NATÁLIA GIMENES DE SOUZA-Setor de Serviços de Contratos e Convênios/PROCON

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2016 - PROCON/MA.PROCESSO: Nº 272091/2018-PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.543.634/0001-90, OBJE-TO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 25% do valor global do Contrato nº 58/2016, nos termos previstos na Cláusula Primeira – Do objeto e na Cláusula Terceira – Do valor Total, do referido contrato. O valor global passa a ser de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, §1°, da Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2019 e encerra no dia 01 de setembro de 2019. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31 de dezembro de 2018. ASSINATURAS: KAREN BE-ATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF n° 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA e RODRIGO PADILHA CARVALHO, inscrito no CPF nº. 042.038.134-17, procurador da empresa TROPICALAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. FORO: Comarca de São Luís -Estado do Maranhão. NATÁLIA GIMENES DE SOUZA-Setor de Serviços de Contratos e Convênios/PROCON

RESENHA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016 PROCON/MA.PROCESSO: Nº 279127/2018-PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa LOCADORA CONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.828.429/0001-83, OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 54,72% do valor global do Contrato nº 27/2016, nos termos previstos na Cláusula Primeira - Do objeto e na Cláusula Terceira - Do valor Total, do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, §2°, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global passa a ser de R\$ 126.396,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2019 e encerra no término do contrato, dia 24 de maio de 2019. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF nº 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA e CARLOS EDUARDO BORGES MACHADO, inscrito no CPF nº. 851.791.753-72, proprietário da empresa LOCADORA CONTE EIRELI. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão.NATÁLIA GIMENES DE SOUZA- Setor de Serviços de Contratos e Convênios/PROCON

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2016 - PROCON/MA.PROCESSO: Nº 279096/2018-PRO-CON/MA.PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFE-SA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa R.E SILVA MARTINS ME, inscrita no CNPJ nº 03.906.665/0001-57, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 48,72% do valor global do Contrato nº 53/2016, nos termos previstos na Cláusula Primeira – Do objeto e na Cláusula Terceira – Do valor Total, do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, §2°, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2019 e encerra no término do contrato, dia 12 de agosto de 2019. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEA-TRIZ TAVEIRA BARROS, CPF n° 033.945.853-40 - Presidente do PROCON/MA e, RAIMUNDO ENEDITO SILVA MARTINS, inscrito no CPF nº. 521.354.204-25, proprietário da empresa R.E SILVA MARTINS ME. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. NATÁLIA GIMENES DE SOUZA-Setor de Serviços de Contratos e Convênios/PROCON

ATAS

COMISSÃO CENTRALPERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2018-CCL. PROCES-SO Nº 112212/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 POE/MA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís -MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada OR-GÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA. Endereço: Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Casa Civil- CC, localizada na Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luis - MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA, Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA; localizado na Av. dos Portugueses, S/N – Bacanga, São Luís – MA; considerando o PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 078/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 e 30 de Novembro e 06 de Dezembro de 2018 indica como vencedora a empresa: PH BARROS SANTANA COMERCIO - EPP, e a respectiva homologação às fls. 800 a 804 do Processo nº 112212/2018 CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa PH BARROS SANTANA COMERCIO - EPP, inscrita no



CNPJ: Nº 00.863.224/0001-27, localizada na Avenida Contorno Leste, Nº 02, Loja 01/A, Parque Aurora, São Luis/MA, CEP: 65051-872, representada pelo Sr. Paulo Henrique Barros Santana, portador do RG: Nº 392792-0 SSP/MA e o CPF: Nº 411.660.353-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 078/2018 – POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 112212/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUAR-TA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁU-SULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PRECOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso

da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO **REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de precos dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMEN-TO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e



suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer

dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 02 de Janeiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Paulo Henrique Barros Santana-PH BARROS SANTANA COMERCIO - EPP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 112212/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 270/2018, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA. Endereço: Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Casa Civil- CC, localizada na Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luís - MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA, Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA; localizado na Av. dos Portugueses, S/N - Bacanga, São Luís - MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 078/2018 - POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: PH BARROS SANTANA COMERCIO - EPP	
CNPJ: N° 00.863.224/0001-27	Telefone / Fax: (98) 3238-2546 / (98) 3238-2320
Endereço: Avenida Contorno Leste, Nº 02, Loja 01/A, Parque Aurora, São Luis/MA, CEP: 65051, 872	E mail:aamaraialharras@hatmail.aam
65051-872.	E-man.comercialoarros@notman.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS MARCA: REJUNTA MIX	Exclusivo para ME/EPP/ MEI, Lei estadual nº 10.403/15	KG	1.061	17,50	R\$ 16.922,95
08	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COL- MEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA) MARCA: CLN STAN MAÇARAN	Exclusivo para ME/EPP/ MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	190	211,00	R\$ 40.090,00
13	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACA- BAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (IN- CLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) MARCA: DUBA MET. ROCHA	Exclusivo para ME/EPP/ MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	210	209,00	R\$ 43.890,00
14	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) MARCA: CLN STAN MAÇARAN DUBA MET. ROCHA	Exclusivo para ME/EPP/ MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	195	213,00	R\$ 41.535,00
16	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) MARCA: CLNSTANMAÇARAN DUBAMET. ROCHA	Exclusivo para ME/EPP/ MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	190	220,00	R\$ 41.800,00
20	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA ME- DIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, ESTRUTURA USINA- DA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) MARCA: CLNSTANMAÇARANDUBAMET. ROCHA	Exclusivo para ME/EPP/ MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	220	236,00	R\$ 51.920,00

	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEI-	Exclusivo para ME/EPP/	1			1
28	RA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	MEI, Lei estadual nº	UN	840	0,49	R\$ 411,60
20	MARCA: WORKER	10.403/15	011	0.0	0,.,	140 .11,00
	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	Exclusivo para ME/EPP/				
29	MARÇA: LONAX	MEI, Lei estadual nº	M2	1.570	1,33	R\$ 2.088,10
	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES /	10.403/15				
	OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16	Exclusivo para ME/EPP/				
32	CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SO-	MEI, Lei estadual nº	PAR	510	9,99	R\$ 5.094,90
	MENTE MACANETAS	10.403/15				
	MARÇA: STAN					
	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM PO-					
34	LIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABA-	Livre concorrência	M2	1.793	24,50	R\$ 43.928,50
	MENTO PP (NBR 9952)		1112			13.520,5
	MARCA: VIAPOL					
	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM PO-	Cota Reservada para ME/				
34.1	LIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABA-	EPP/MEI, Lei Estadual nº	M2	597	24,50	R\$ 14.626,50
37.1	MENTO PP (NBR 9952)	10.403/15	1012	397	24,50	14.020,30
	MARCA: VIAPOL	10.105/15				
	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRI-	Exclusivo para ME/EPP/				
43	LICA, USO INTERNO E EXTERNO	MEI, Lei estadual nº	KG	1.375	5,50	R\$ 7.562,50
	MARCA: CLASSECOR	10.403/15				
	MASSA PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRI-	Exclusivo para ME/EPP/				
44	LICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO	MEI, Lei estadual nº	KG	1.375	5,50	R\$ 7.562,50
	MARCA: CLASSECOR	10.403/15				
	Te	OTAL				R\$ 317.432,55

São Luís - MA, 02 de Janeiro de 2019. **Luís Carlos Oliveira Silva-**Presidente da CCL. **Paulo Henrique Barros Santana-**PH BARROS SANTANA COMERCIO - EPP

AGRO INDUSTRIAL COQUEIRO S.A CNPJ № 06.399.836/0001-97 NIRE 21300001913

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de março de 2015 DATA/HORA/LOCAL: 25/03/2015; 09h00; sede social, situada na Vila Coqueiro s/n, neste Municipio de Sao Luís, CEP 65048-130, Capital do Estado do Maranhão. QUORUM: totalidade do capital social, todo ele com direlto a voto, como se verifica dos assentamentos lançados no livro de presença, com as declarações exigidas no art. 127 da lei nº 6.404/76. MESA: presidência: o acionista Jorge Machado Mendes, secretariado pela acionista Mary Marão Mendes. OR-**DEM DO DIA:** a) — tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014; b) — deliberar sobre os resultados dos exercícios em exame; c) - eleger os administradores; d) — instalar o Conselho Fiscal, se houver solicitação; d) — outros assuntos. ES-CLARECIMENTOS: a assembleia estava sendo realizada consoante previsto no art. 294 da Lei nº 6.404/76, tendo sido cumpridas as seguintes formalidades: a) a assembleia geral foi convocada por anuncio entregue a todos os acionistas, contra recibo, com antecedência prevista no art. 124; b)- deixou de publicar os documentos de que trata o artigo 133, os quais serão arquivados no registro do comércio juntamente com a presente ata, bem como os recibos de entrega dos anuncios de convocação; c) - a cia. não é controladora de grupo de sociedade ou a ela filiada; d) — paralisou definitivamente suas / , atividades operacionais no exercício de 2014 DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior aprovação, resultou deliberado: a) aprovadas as contas da diretoria e as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro 2011, 2012, 2013 e 2014, com abstenção dos impedidos; b) reconhecer os prejuízos em cada um dos exercícios, com prejuízos acumulados que consumiram as reservas de lucros razão por que não há o que deliberar sobre distribuição de lucros; c) - eleger para o triênio de 2015 a 2018, os seguintes: Para Diretor-Presidente, Jorge Machado Mendes, brasileiro, casado, empresário, nascido em 23 de abril de 1932, na cidade de Penalva — MA, portador da cédula de identidade nº 13048222000-3 SSP-MA, inscrito no cadastro de pessoa física do ministério da fazenda sob o nº 000.601.273-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua dos Abacateiros nº 32 Ed. Zizi Gaspar, apt°- 401 São Francisco, CEP: 65076-010; e para Diretora- Financeira, elegeu Mary Marão Mendes, brasileira, casada, e empresária, nascida em 28 de julho de 1933, na cidade de Peri-Mirim—MA, portadora da cédula de Identidade nº- 13048252000-2 SSP- MA, inscrita no cadastro de pessoa física do ministério da fazenda sob nº 437.501.843-72, residente e domiciliada no mesmo endereço do Diretor-Presidente; d) - Não houve solicitação para Instalação do Conselho Fiscal; e e) - fixar honorário equivalente a um salário mínimo para cada membro da diretoria. **DECLARAÇÕES:** Os eleitos estando presentes no recinto da reunião declaram não estar incursos em nenhum dos crimes que os Impeçam de exercer mencionados cargos para os quais foram eleitos, razão por que foram empossados pela Assembleia Geral Ordinária; FRANQUEAMENTO DA PALAVRA: não foi usada. SUSPENSÃO /LAVRATURA/ASSINATURAS: Suspensa a sessão para lavratura desta Ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas: Jorge Machado Mendes, Mary Marão Mendes. ARQUIVAMENTO/PUBLICAÇÃO: cópias devidamente autenticadas pelo Presidente para fins de com o original lavrado no Iivro de "Atas das Assembleias Gerais". Junta Comercial do estado do Maranhão. Certifico o registro em 08/06/2015 Sob Nº 20150247370.Protocolo : 150247370 de 30/03/2015 NIRE: 21300001913.JUCEMA AGRO INDUSTRIAL CO-QUEIRO S/A.Chancela: 9B7195878343721C1E6E34848A73A9FD7E4231A

ARAÇAGI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ N° 30.148.116/0001-33 NIRE N° 21300012460

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA REA-LIZADA EM 30/11/2018 .Em forma de Sumário.DATA/HORA/LOCAL: 30/11/2018, 10:00 horas, sede na cidade de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, na BR 222 KM 367, Zona Rural, CEP 65345-000;CONVOCAÇÃO: convites pessoais na forma e condições previstas na alínea I, do art. 294, combinado com o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76; QUÓRUM: totalidade do capital social, consoante observância da norma prevista no art. 127 da Lei nº 6.404/76;MESA: Pedro Maluf Frota, Presidente; e Fernando Maluf

Frota como secretário; ORDEM DO DIA: 1. Emitir ações a serem subscritas pelos atuais acionistas mediante a incorporação de bens e/ ou dinheiro; 2. Alterar a atividade econômica secundaria da sociedade; 3. Deliberar sobre assuntos correlatos ou decorrentes. ESCLA-**RECIMENTOS:** 1. A diretoria se encontra com mandato em vigor; 2. O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente e não foi instalado neste exercício; 3. A emissão de ações é da competência da assembleia geral; 4. O aumento de capital ora proposto objetiva fortalecer a companhia; 5. O capital subscrito e integralizado antes da emissão ora proposta é de R\$ 10.632.000,00 (dez milhões seiscentos e trinta e dois mil reais), representado por 10.632.000 (dez milhões seiscentas e trinta e duas mil) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal formado por bens e moeda corrente", 100% realizado, cumprido o "caput" do artigo 170 da Lei 6.404/76; 6. A emissão ora proposta é de 3.130.000,00(três milhões, cento e trinta mil) ações ordinárias nominativas, mediante subscrição particular (Art. 170 - caput) com valor de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma que observa o previsto no § 5º do art. 170; 7. A proposta de aumento do capital esclarece que o critério adotado para a fixação do valor da emissão, consoante exigência do § 1º do Art. 170 foi o valor do Patrimônio Líquido da sociedade, observada a regra contida no art. 14; 8. As integralizações em dinheiro poderão ser recebidas pela companhia independente de depósito bancário, consoante previsto no § 4º do art. 170; 9. A subscrição de ações para realização em bens será procedida com observância do disposto no artigo 8º e a ela se aplicará, quando for o caso, o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 98; 11. Perito avaliador se encontrava presente para, na forma do § 2º do art. 8º da Lei 6.404, prestar as informações que lhe forem solicitadas; 12. Prestados os esclarecimentos a pauta dos trabalhos foi colocada em discussão e posterior deliberação. DELIBERAÇÕES: 1. Aprovada alteração da atividade econômica secundária da sociedade a qual passara a ter a seguinte descrição: Comércio varejista de animais vivos p/ criação, Comércio Atacadista Animais vivos, Comércio Varejista de Animais vivos p/ alimentação, Fabricação de produtos derivados do leite, Comércio Varejista de Laticinios e Frios, Comércio Varejista de carnes.2. Aprovada a emissão de 3.130.000 (tres milhões, cento e trinta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com valor de emissão de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor monetário de R\$ 3.130.000,00 (tres milhões, cento e trinta mil reais), com as seguintes condicionantes: INTEGRALIZAÇÃO a) - em dinheiro, no ato da subscrição; b) -totalizando R\$ 3.130.000,00 (três milhões, cento e trinta mil reais), 1. Da acionista SYLVIA DE FATIMA NA-GEM FROTA. DIREITO DE PREFERÊNCIA: assegurado a todos os acionistas, na forma do § 2º do art. 171, combinado com o § 4º, da Lei 6.404/76 no prazo de 30 (trinta) dias, na proporção das ações possuídas, contado dito prazo da data desta deliberação, permitida a renúncia a este direito; SOBRAS: asseguradas aos atuais acionistas que se manifestarem e deverão exercitar o direito no prazo de até 5 (cinco) dias contados da comunicação efetuada pela empresa, persistindo sobras de emissão sem tomador estas ações serão canceladas; RENÚNCIA AO DIREITO DE PREFERÊNCIA: Os acionistas, a exceção de SYLVIA DE FÁTIMA NAGEM FROTA, cada um de per si, renunciou ao direito de preferência, permitindo que os demais acionistas subscrevam a quantidade de ações que desejar neste ato; **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** – foram suspensos os trabalhos da assembleia geral para que fossem elaborados os boletins de subscrição, que se constituem anexo I desta assembleia geral. VERIFICA-ÇÃO DO AUMENTO: a verificação da subscrição e integralização das ações ora emitidas foi efetuada por esta Assembleia Geral, passando o capital subscrito e integralizado de R\$ 10.632,00 (dez milhões seiscentos e trinta dois mil reais|) para R\$ 13.762.000,00 (treze milhões, setecentos e sessenta e dois mil reais), com aprovação da nova redação para o art. 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital subscrito e integralizado da sociedade é de, R\$ 13.762.000,00 (tres milhões setecentos e sessenta e dois mil reais), representado por 13.762.000 (treze milhões setecentos e sessenta e duas) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal formado por bens e moeda corrente". ARQUIVAMENTO: determinar o arquivamento na Junta Comercial dos boletins de subscrição, juntamente com a ata desta Assembleia Geral. ENCERRA-MENTO: a) a palavra foi franqueada, mas não foi usada; b) não houve registro de voto dissidente ou de protesto; c) suspensa a assembleia para lavratura da presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os subscritores e acionistas representando a totalidade do capital social; d) cópia da mesma será submetida ao Registro do Comércio para fim de arquivamento e seu extrato publicado no Diário Oficial. Pedro Maluf Frota – acionista. Fernando Maluf Frota – acionista. Sylvia de Fátima Nagem Frota - acionista/subscritor

Anexo I à ata da Assembleia Geral realizada em 30/04/2018 da sociedade empresária: ARAÇAGI ADMINISTRAÇAO E PARTICIPAÇOES S/A CNPJ 30.148.116/0001-33 – NIRE 21300012460

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO ANTES DO AUMENTO QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS VALOR DESTA EMISSÃO (12/11/2018) QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS VALOR UNITÁRIO DESTA EMISSÃO

R\$ 10.632.000,00 3.130.000 R\$ 3.130.000,00 3.130,000 R\$ 1,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO do Capital Social de 3.130.000 (três milhões cento e trinta mil) de Ações Ordinárias, sem valor nominal, da sociedade empresária: **ARAÇAGI ADMINISTRAÇAO E PARTICIPAÇOES S/A,** com sede e foro na cidade de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, na BR 222 KM 367, Zona Rural, CEP 65345-000, cuja integralização deverá ser feita em dinheiro e/ou bens, pagando cada subscrito, no ato da subscrição, (100%) do valor das ações subscritas;

Nº DE ORDEM		QUANT. DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR INTEGRALIZADO	%				
01	Sylvia de Fátima Nagem Frota, brasileira, Professora, solteira, natural de São Luis, nascida em 15/12/1954, residente e domiciliado na Rua dos tucanos, n.04 — Ed. Grafiti — apto. 401 — Renascença — São Luis-Ma.CEP: 65075-430 Carteira de Identidade RG nº 868119989 - SSP-MA, CPF nº 128.867.183-00 - Integralização em dinheiro Subtotal		3.130.000,00	1				
	TOTAL 3.130.000 3.130.000 100							

Igarapé do Meio (MA, 30 de novembro de 2018. Pedro Maluf Frota-Presidente da Assembleia Geral Extraordinária



SMTM - TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA. CNPJ/MF N° 07.179.602/0001-05 NIRE N° 21200572854

ATA DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DA SMTM - TRANSPOR-TES MARÍTIMOS LTDA. Aos 20 dias do mês de agosto de 2018, às 10h, na sede social da empresa, localizada na Rua Montes Altos, nº 08, Sala 01, Quintas do Calhau, CEP 65072-003, São Luís - MA, reuniram-se, em Assembléia os sócios da sociedade empresária SMT-M-TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA., para deliberarem sobre a Redução do Capital Social da sociedade. Foi aclamado para presidir a mesa o Sr. José Roberto Taranto, que tomando a direção dos trabalhos, convidou a mim, Eduardo Quirino Alves Filho, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente Ata. Dando início aos trabalhos, o Presidente solicitou que fosse verificada a lista de presenças, o que foi feito, tendo sido constatada a presença de todos os sócios conforme lista de presença em anexo. Continuando, o Presidente solicitou que fosse lida a ordem do dia, cujo teor é: Proposta de redução do capital social por ser considerado excessivo em relação ao objeto social, bem como a alteração dos atos constitutivos da sociedade. Lida a ordem do dia, o Presidente determinou que se procedesse a votação. Procedida à votação, fora aprovado por unanimidade a redução do capital social, conforme segue: o capital social da sociedade que é de R\$ 3.238.432,00 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais) passa a ser de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), com uma redução de R\$ 3.204.432,00 (três milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da sociedade. Por consequencia da redução, passou-se a deliberar sobre a alteração do contrato social, que, após discussão, foi aprovada pelos presentes, passando a Cláusula 4ª da Alteração Contratual a ter a seguinte redação: "Cláusula 4ª O capital social da Sociedade é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), dividido em 34.000 (trinta e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país". Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais fez uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata em livro próprio e, após reaberta a sessão, fiz a sua leitura, tendo a mesma sido aprovada sem emendas ou alterações, sendo assinada pelo Presidente, por mim secretário, e pelos demais sócios presentes. Esta ata está conforme a ata original lavrada no livro de atas de reunião de socios. São Luís - MA, 20 de agosto de 2018. JOSÉ ROBERTO TARANTO -Presidente. EDUARDO QUIRINO ALVES FILHO-Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 149/2018-SEMED. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 032/2018-SEMED. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para os ônibus do transporte escolar da rede municipal de ensino de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 21/12/2018 à 21/12/2019, Camila Holanda Carneiro - Pregoeira

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: R D	A CONCEIÇÃO EIRELI – ME

CNPJ: 27.077.362/001-37
ENDEREÇO: AVENIDA DOS FRANCESES, Nº. 21, B-SANTO ANTÔNIO, SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO

TELEFONE: (98) 3245-8349

E-MAIL: pecautopecas@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ DE RIBAMAR DIAS DE SOUSA

CPF: 237.106.243-04 RG: 057402352015-3

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	PNEU TRASEIRO 275/80/22. REF: FD 663II	UND	10	STEELMARK	1.930,00	19.300,00
VALO	R TOTAL REGISTRADO					19.300,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 149/2018-SEMED. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 032/2018-SEMED. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para os ônibus do transporte escolar da rede municipal de ensino de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 21/12/2018 á 21/12/2019, Camila Holanda Carneiro - Pregoeira

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: RAMOS E GARCÊS LTDA - EPP

CNPJ: 09.008.243/0001-40

ENDEREÇO: RUA 10, QUADRA 91, Nº. 20 B, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO

TELEFONE: (98) 3259-6681/3304-6682 E-MAIL: majcltda@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ PENHA RAMOS DOS SANTOS

CPF: 255.683.103-00 RG: 004512293-8

OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
01	PNEU DIANTEIRO 275/80/22 - REF: R 268Z	UND	08	INDUSTRIAS FATE/FATE	1.940,00	15.520,00	
VALOR TOTAL REGISTRADO							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 149/2018-SEMED. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 032/2018-SEMED. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para os ônibus do transporte escolar da rede municipal de ensino de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 21/12/2018 à 21/12/2019, Camila Holanda Carneiro - Pregoeira



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: L & V COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ: 17.729.053/0001-40

ENDEREÇO: RUA 14, QUADRA 18, Nº. 12, CONJUNTO HABITACIONAL TURU, SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO

TELEFONE: (98) 98843-3536/98869-6866/98166-8796

E-MAIL: lvcomerciall@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO: CPF: 019.729.663-75; RG: 94077985

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL			
03	PNEU DIANTEIRO 295/80/22 - REF: FS 400	UND	04	FATE	2.050,00	8.200,00			
04	PNEU TRASEIRO 295/80/22 - REF: FD 663	UND	08	MAGNUM	2.150,00	17.200,00			
VALOR TOTAL REGISTRADO 25.400,00									

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018. Processo Administrativo nº 229/2018 – SEMAPREH, Licitação na Modalidade: Pregão Presencia nº 048/2018-SRP. Objeto: Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral para diversas Secretarias do Município de Itapecuru Mirim/MA. Vigência da Ata: 14/12/2018 á 14/12/2019, Pregoeiro: Fred Norton Moreira dos Santos.

EMPRESA: A.L.O CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ: 31.016.557/001-44

ENDEREÇO: Rodovia BR 222 nº 92 - KM 40 - Centro - Vitória do Mearim/MA - CEP: 65.350-000

TELEFONE:(98) 98175-3501 ou 3190-5041 E-MAIL: alcomercio2018@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Ana lourdes Oliveira Canavieira-CPF Nº 432.125.813-87-RG: Nº 21201994-5

ITENS: 01-02-03

LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos				
	transparentes de 200ml tampa em alumínio, caixa com 48				
01	(Quarenta e oito), unidades contendo rótulo aprovado pelo	Caixa	800	29,40	23.520,00
	departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM,				
	Marca INCA.				
	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de		11.040	6,60	
02	polipropileno com capacidade de 20 (vinte) litros (somente o	Garrafão			72.864,00
02	liquido), contendo rótulo aprovado pelo departamento nacional	Garranao			/2.004,00
	de Produção Mineral - DNPM, Marca FLORATA.				
	Água Mineral natural, sem gás acondicionada em garrafão com				
03	capacidade de 20 (vinte), litros (com o vasilhame), contendo rótu-	Garrafão	340	19.50	6.630,00
03	lo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral -	Garrarao	340	19,50	0.030,00
	DNPM, Marca FLORATA.				
	VALOR TOTAL GERAL			R\$	103.014,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo nº: 054/2018 - Modalidade: Pregão - Registro de Preços nº 007/2018 Edital nº: 063/2018-Tipo: Menor Preço Global com maior desconto. GERENCIADORA: SECREATARIA ADE ADMINISTRAÇÃO /CAMYLA JANSEN PEREIRA SANTOS - PREFEITA - ORGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Cajari- MA, CNPJ nº 06.469.837/0001-60. Empresa: T DE MELO RIBEIRO & CIA LTDA, CNPJ nº 08.618.440/0001-19 Representante: Rui Fernandes Ribeiro Neto CPF: 009.850.633-19 - Sócio Administrador. Objeto: Fornecimento de Combustível para a secretaria de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração do Município de Cajari - MA, referente aos ao valor de: ITEM 1 DISEL - valor unitário com desconto R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) total de R\$ 918.750,00 (novecentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), ITEM 2 DIESEL S10 - valo unitário com desconto R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) total de R\$ 918.750,00 (novecentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais),ITEM 3 GASOLINA - valor unitário com desconto R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos) total de R\$ 1.433.936,00 (hum milhão quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais) e ITEM 4 ETANOL – valor unitário com desconto R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) total de R\$ 435.120,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e vinte reais) que compõem o pregão em epígrafe. Validade: 12 meses, ou seja, de 20/12/2018 a 20/12/2019. Cajari/MA, em 20 de dezembro de 2018. Camyla Jansem Pereira Santos CPF: 828.666.433-72- Prefeita de Cajari / MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo nº: 056/2018- Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 009/2018 Edital nº: 065/2018- Tipo: Menor Preço Global. GERENCIADORA: SECREATARIA ADE ADMINISTRAÇÃO /CAMYLA JANSEN PEREIRA SANTOS – PREFEITA - 0RGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Cajari- MA, CNPJ nº 06.469.837/0001-60. Empresa: A B DE CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 07.048.374/0001-26 Representante: Ligia de Cassia Sousa de Araújo CPF: 027.886.013-36 RG: 029109942005-4 – GEJUSPC/MA - PROCURADORA. Objeto: Fornecimento de Pneus para a secretaria de Saúde, Educação e Administração do Município de Cajari - MA, referente aos ao valor de: R\$ 546.160,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais) que compõem o pregão em epígrafe. Validade: 12 meses, ou seja, de 11/12/2018 a 11/12/2019. Cajari/MA, em 11 de dezembro de 2018. Camyla Jansem Pereira Santos CPF: 828.666.433-72– Prefeita de Cajari / MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo nº: 057/2018- Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 010/2018 Edital nº: 066/2018-Tipo: Menor Preço Global. GERENCIADORA: SECREATARIA ADE ADMINISTRAÇÃO /CAMYLA JANSEN PEREIRA SANTOS – PREFEITA - 0RGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Cajari- MA, CNPJ nº 06.469.837/0001-60. Empresa: CENTER CAR EIRELI, CNPJ nº 14.522.082/0001-49 Representante: Raimundo Benedito Nunes Bastos CPF: 269.253.623-15 RG: 328034940 SSP – MA – SÓCIO ADMINISTRADOR. Objeto: Fornecimento de Peças para Máquinas do Município de Cajari - MA, referente aos ao valor de: R\$ 476.300 (quatrocentos e setenta e seis mil e trezentos reais) que compõem o pregão em epígrafe. Validade: 12 meses, ou seja, de 11/12/2018 a 11/12/2019. Cajari/MA, em 11 de dezembro de 2018. Camyla Jansem Pereira Santos CPF: 828.666.433-72– Prefeita de Cajari / MA.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo nº: 060/2018- Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 013/2018 Edital nº: 069/2018-Tipo: Menor Preço Global. GERENCIADORA: SECREATARIA DE ADMINISTRAÇÃO /CAMYLA JANSEN PEREIRA SAN-TOS – PREFEITA ORGÃO DETENTOR: PREFEITURA DE CAJARI - MA, CNPJ nº 06.469.837/0001-60. Empresa: W V PESSOA COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 17.278.965/0001-43 Representante: Wallace Vasconcelos Pessoa CPF: 610.582.413-03 RG: 033.918.032.007-9 SSP/MA - ADMINISTRADOR. Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza para a Secretária de Saúde, Educação, Assistência Social, CajariPrev e Administração do Município de Cajari - MA, referente ao valor de: R\$ 1.737.690,46 (hum milhão, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e seis centavos) que compõem o pregão em epígrafe. Validade: 12 meses, ou seja, de 11/12/2018 a 11/12/2019. Cajari/ MA, em 11 de dezembro de 2018. Camyla Jansem Pereira Santos CPF: 828.666.433-72- Prefeita de Cajari / MA.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS. Processo nº: 070/2018- Modalidade: Pregão - Registro de Preços nº 014/2018 Edital nº: 070/2018-Tipo: Menor Preço Global. GERENCIADORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO /CAMYLA JANSEN PEREIRA SANTOS – PREFEITA ORGÃO DETENTOR: PREFEITURA DE CAJA-RI - MA, CNPJ nº 06.469.837/0001-60. Empresa: G P FALCAO CABRAL - ME, CNPJ Nº 24.905.596/0001-37 Proprietário: Glaucone Pietro Falcao Cabral CPF: 011596943-89 RG: 017890692001-0 SSP-MA. Objeto: Prestação de Serviço de Design, Diagramação e Impressão Gráfica com fornecimento de materiais para a Secretária de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração do Município de Cajari - MA, referente ao valor de: R\$ 2.390.173,00 (dois milhões, trezentos e noventa mil, cento e setenta e três reis) que compõem o pregão em epígrafe. Validade: 12 meses, ou seja, de 28/12/2018 a 28/12/2019. Cajari/MA, em 28 de dezembro de 2018. Camyla Jansem Pereira Santos CPF: 828.666.433-72- Prefeita de Cajari / MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo nº: 071/2018- Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 015/2018 Edital nº: 071/2018-Tipo: Menor Preço Global. GERENCIADORA: SECREATARIA DE ADMINISTRAÇÃO /CAMYLA JANSEN PEREIRA SAN-TOS – PREFEITA ORGÃO DETENTOR: PREFEITURA DE CAJARI - MA, CNPJ nº 06.469.837/0001-60. Empresa: L MAR-QUES LINDOSO - ME, CNPJ Nº 21.352.623/0001-01 Representante: Lidiane Marques Lindoso CPF: 909419343-49 RG: 000068295396-2 SSP/MA – PROPRIETARIA. Objeto: Fornecimento de Lanches e quentinhas para a Secretária de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração do Município de Cajari - MA, referente ao valor de: R\$ 1.130.000,00 (hum milhão cento e trinta mil reais) que compõem o pregão em epígrafe. Validade: 12 meses, ou seja, de 13/12/2018 a 13/12/2019. Cajari/MA, em 13 de dezembro de 2018. Camyla Jansem Pereira Santos CPF: 828.666.433-72- Prefeita de Cajari / MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo nº: 063/2018- Modalidade: Pregão - Registro de Preços nº 016/2018 Edital nº: 072/2018-Tipo: Menor Preço Global. GERENCIADORA: SECREATA-RIA DE ADMINISTRAÇÃO /CAMYLA JANSEN PEREIRA SANTOS – PREFEITA ORGÃO DETENTOR: PREFEITURA **DE CAJARI – MA**, CNPJ n° 06.469.837/0001-60. Empresa: A S VARAO E CIA LTDA, CNPJ Nº 29.508.707/0001-95 Representante: Aciole Silva Varão CPF: 000.966.453-00 RG: 149978520005 GEJUSP/MA – PROPRIETÁRIO. Objeto: Material Elétrico para a Secretária de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração do Município de Cajari - MA, referente ao valor de: R\$ 1.300.192,50 (hum milhão trezentos mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) que compõem o pregão em epígrafe. Validade: 12 meses, ou seja, de 17/12/2018 a 17/12/2019. Cajari/ MA, em 17 de dezembro de 2018. Camyla Jansem Pereira Santos CPF: 828.666.433-72- Prefeita de Cajari / MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo nº: 073/2018- Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 017/2018 Edital nº: 073/2018-Tipo: Menor Preço Global. GERENCIADORA: SECREATARIA ADE ADMINISTRAÇÃO /CAMYLA JANSEN PEREIRA SAN-TOS – PREFEITA - ORGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Cajari- MA, CNPJ nº 06.469.837/0001-60. Empresa: A S VARAO E CIA LTDA, CNPJ Nº 29.508.707/0001-95 Representante: Aciole Silva Varão CPF: 000.966.453-00 RG: 149978520005 GEJUSP/MA - PROPRIETÁRIO. Objeto: Material de Construção para a Secretária de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração do Município de Cajari - MA, referente ao valor de: R\$ 1.427.714,55 (hum milhão quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) que compõem o pregão em epígrafe. Validade: 12 meses, ou seja, de 17/12/2018 a 17/12/2019. Cajari/MA, em 17 de dezembro de 2018. Camyla Jansem Pereira Santos CPF: 828.666.433-72- Prefeita de Cajari / MA.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Processo nº: 076/2018- Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 020/2018 Edital nº: 076/2018-Tipo: Menor Preço Global. GERENCIADORA: SECREATARIA DE ADMINISTRAÇÃO /CAMYLA JANSEN PEREIRA SAN-TOS – PREFEITA ORGÃO DETENTOR: PREFEITURA DE **CAJARI – MA**, CNPJ nº 06.469.837/0001-60. Empresa: J A T F JANSEN DE ARAUJO, CNPJ Nº 04.682.057.0001-79 Representante: Raymond Levy Pestana CPF: 278.503.743-04 RG: 704.544 SSP/ MA - PROCURADOR. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Máquinas Fotocopiadoras para a Secretária de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração do Município de Cajari - MA, referente ao valor de: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) que compõem o pregão em epígrafe. Validade: 12 meses, ou seja, de 19/12/2018 a 19/12/2019. Cajari/MA, em 19 de dezembro de 2018. Camyla Jansem Pereira Santos CPF: 828.666.433-72- Prefeita de Cajari / MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo nº: 078/2018- Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 021/2018 Edital nº: 078/2018-Tipo: Menor Preço Global. GERENCIADORA: SECREATARIA DE ADMINISTRAÇÃO /CAMYLA JANSEN PEREIRA SAN-TOS – PREFEITA ORGÃO DETENTOR: PREFEITURA DE CAJARI-MA. Empresa: W V PESSOA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 17.278.965/0001-43 Representante: Wallace Vasconcellos Pessoa CPF: 610.582413-03 RG: 033918032007-9 SSP/MA - Proprietário. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para o Município de Cajari - MA, referente ao valor de: R\$ Material de Expediente R\$ 2.305.188,78 (dois milhões trezentos e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) e Material Didático R\$ 949.922,68 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) que compõem o pregão em epígrafe. Validade: 12 meses, ou seja, de 02/01/2019 a 02/01/2020. Cajari/MA, em 02 de janeiro de 2019. Camyla Jansem Pereira Santos CPF: 828.666.433-72- Prefeita de Cajari / MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Pregão Presencial N° 082/2018 - Registro de Preço Nº 027/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social de Barreirinhas - MA e a empresa INOV9 LOCAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI - ME. OB-JETO: Prestação de Serviço de Realização de Oficinas e Palestras para atender a demanda dos programas ACESSUAS do Município de Barreirinhas - MA. Menor Preço Global. PRAZO: 12 meses. VALOR DA ATA DE REGISTRO: R\$ 96.999,98 (noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.510/02 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 19/12/18. ASSINAM: Maria do Socorro Aguiar Sousa – Secretaria Municipal de Assistência Social – MT SERVIÇOS LTDA. 19/12/2018. Maria do Socorro Aguiar Sousa Secretaria Municipal de Assistência Social.



AVISOS

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 094/2018 – POE/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 116832/2018 – CCL, em favor das empresas: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP; S. O. SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; P H BARROS SANTANA COMÉRCIO – EPP; ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA; L. G. DA S. PIEROTE - EPP; E. SANTOS DOS SANTOS; J BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP, objetivando o Registro de Preços de interesse da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; Casa Civil- CC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBMMA, conforme valores abaixo:

	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTD	A - EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: TRAMONTINA	UN	425	31,22	13.268,50
2	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: TRAMONTINA	UN	450	31,22	14.049,00
9	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: SOPRANO	UN	530	71,12	37.693,60
10	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC). Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: SOPRANO	UN	540	30,00	16.200,00
12	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC). Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: CLAMPER	UN	510	39,48	20.134,80
14	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC). Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: CLAMPER	UN	545	28,14	15.336,30
15	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC). Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: CLAMPER	UN	545	40,81	22.241,45
16	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC). Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: CLAMPER	UN	545	39,48	21.516,60
17	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC). Livre Concorrência MARCA: CLAMPER	UN	408	114,00	46.512,00
17.1	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC). Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA: CLAMPER	UN	134	114,00	15.276,00
21	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC). Livre Concorrência MARCA: CLAMPER	UN	408	206,29	84.166,32
21.1	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC). Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA: CLAMPER	UN	134	206,29	27.642,86
22	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC). Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: CLAMPER	UN	513	101,08	51.854,04
23	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC). Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: CLAMPER	UN	513	100,00	51.300,00
28	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: SOPRANO	UN	565	63,00	35.595,00
	VALOR TOTAL:				R\$ 472.786,47



	S. O. SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTI	DA - EP			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: DECORLUX	UN	350	24,46	8.561,00
5	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: DECORLUX	UN	410	13,92	5.707,20
6	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: DECORLUX	UN	490	5,34	2.616,60
8	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: DECORLUX	UN	590	30,10	17.759,00
26	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: SOPRANO	UN	592	55,00	32.560,00
27	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: SOPRANO	UN	592	55,00	32.560,00
32	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: SOPRANO	UN	563	71,00	39.973,00
33	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: SOPRANO	UN	562	71,00	39.902,00
34	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC. Livre Concorrência MARCA: SOPRANO	UN	422	80,00	33.760,00
34.1	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC. Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA: SOPRANO	UN	138	80,00	11.040,00
	VALOR TOTAL:	•			R\$ 224,438,80

CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR	VALOR
1113.11	· ·	C1 (1D.	TOTAL	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V.				
4	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	355	45,00	15.975,00
	MARCA: SOPRANO				
	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V,				
2.5	CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC).	UN	387	258,00	00.946.00
23	Livre Concorrência	UN			99.846,00
	MARCA: CLAMPER				<u> </u>
	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V,				
25.1	CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC).	TINT	126	258,00	22.500.00
25.1	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	UN			32.508,00
	MARCA: CLAMPER				
	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA,				
37	CORRENTE DE 63 A, TIPO AC.	TINT	422	126.00	52 172 00
3/	Livre Concorrência	UN	422	126,00	53.172,00
	MARCA: WEG				
	VALOR TOTAL:				R\$ 201.501,00

	P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR	VALOR	
HEN	DESCRIÇAO	UNID.	TOTAL	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	
	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO					
	MAXIMA DE 240 V.		N 485	13,80	6.693,00	
7	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN				
	MARCA: LORENZETI					
	MODELO: NEMA					



	CAIXA PARA MEDIÇÃO COLETIVA TIPO K, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO,					
	PARA ATE 2 MEDIDORES (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL).					
38.1	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	UN	60	358,00	21.480,00	
	MARCA: TAF					
	MODELO: COLETIVA					
	CABO DE COBRE UNIPOLAR 10 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV					
	EPR, COBERTURA EM PVC.					
43	Livre Concorrência	M	16.639	13,80	229.618,20	
	MARCA: ALUBAR					
	MODELO: UNIPOLAR BLINDADO					
	CABO DE COBRE UNIPOLAR 10 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV					
	EPR, COBERTURA EM PVC.					
43.1	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	M	5.546	13,80	76.534,80	
	MARCA: ALUBAR					
	MODELO: UNIPOLAR BLINDADO					
	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV					
	EPR, COBERTURA EM PVC.					
44	Livre Concorrência	M	16.624	13,00	216.112,00	
	MARCA: ALUBAR					
	MODELO: UNIPOLAR BLINDADO					
	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV					
	EPR, COBERTURA EM PVC.					
44.1	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	M	5.541	13,00	72.033,00	
	MARCA: ALUBAR					
	MODELO: UNIPOLAR BLINDADO					
	VALOR TOTAL: R\$ 622,471,00					

	ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕ	ES LTD.	A	THE OR	THE OP
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR	VALOR
	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V,		TOTAL	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC).				
11	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	642	34,90	22.405,80
	MARCA: SOPRANO				
	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V,				
	CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC).				
13	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	510	99,00	50.490,00
	MARCA: SOPRANO				
	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V,				
10	CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC).		5.40	01.00	40.222.00
18	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	542	91,00	49.322,00
	MARCA: SIBRATEC				
	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V,				
19	CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC).	LINI	UN 592	100,00	59.200,00
19	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN			39.200,00
	MARCA: SIBRATEC				
	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V,				
20	CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC).	UN	572	103,00	58.916,00
20	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	011			36.710,00
	MARCA: SIBRATEC				
	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V,				
24	CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC).	UN	513 126,00	64.638,00	
	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15			120,00	04.030,00
	MARCA: STECK				
	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO K, PADRAO BIFASICO				
20	OU TRIFASICO, PARA ATE 2 MEDIDORES (PADRAO DA		400	250.00	
38	CONCESSIONARIA LOCAL).	UN	190	359,00	68.210,00
	Livre Concorrência				
	MARCA: HELZIN CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO				
	(TERMOPLASTICO), COM DISJUNTOR.				
40	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	420	89,00	37.380,00
	MARCA: TAF				
	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V (APENAS MODULO).				
41	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	232	11,90	2.760,80
71	MARCA: MECTRONIC		232	11,70	2.700,00
					De 412 222 (0
	VALOR TOTAL:				R\$ 413.322,60



	L. G. DA S. PIEROTE - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR	VALOR	
	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA,	01/12/	TOTAL	UNITÁRIO(R\$)	TOTAL (R\$)	
29						
	CORRENTE DE 25 A, TIPO AC.	UN	565	93,00	52.545,00	
	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15			ĺ		
	MARCA: JNG DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA,	-				
30	CORRENTE DE 40 A, TIPO AC. Livre Concorrência	UN	425	92,00	39.100,00	
	MARCA: JNG DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA,	-				
	CORRENTE DE 40 A, TIPO AC.					
30.1	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	UN	138	92,00	12.696,00	
	MARCA: JNG					
	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA,					
	CORRENTE DE 63 A, TIPO AC.					
31	Livre Concorrência	UN	UN 440	112,00	49.280,00	
	MARCA: JNG					
	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA,				16.016,00	
	CORRENTE DE 63 A, TIPO AC.		143			
31.1	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	UN		112,00		
	MARCA: JNG					
	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA,					
	CORRENTE DE 25 A, TIPO AC.		422	119,00	50.218,00	
35	Livre Concorrência	UN				
	MARCA: JNG					
	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA,					
25.1	CORRENTE DE 25 A, TIPO AC.	TINI	120	119,00	16 422 00	
35.1	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	UN	138		16.422,00	
	MARCA: JNG					
	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA,					
36	CORRENTE DE 40 A, TIPO AC.	UN	UN 422	124,00	52.328,00	
30	Livre Concorrência	UN	422	124,00	32.328,00	
	MARCA: JNG					
	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA,					
36.1	CORRENTE DE 40 A, TIPO AC.	UN	138	124,00	17.112,00	
30.1	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	UIV	136	124,00	17.112,00	
	MARCA: JNG					
	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA,					
37.1	CORRENTE DE 63 A, TIPO AC.	UN	138	122,00	16.836,00	
] ,,,,	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15		150	122,00	10.050,00	
	MARCA: JNG				D# 222 772 00	
	VALOR TOTAL:				R\$ 322.553,00	

	E. SANTOS DOS SANTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	
39	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLASTICO), COM DISJUNTOR. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: TAF	UN	260	30,00	7.800,00	
	VALOR TOTAL:				R\$ 7.800,00	

	J BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
42	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO). Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual n° 10.403/15 MARCA: TRAMONTINA	UN	232	15,00	3.480,00	
	VALOR TOTAL:				R\$ 3.480,00	

No valor total de R\$ 2.268.352,87 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos). São Luís, 08 de janeiro de 2019. LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA-Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – CCL-CEL/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.354/2018 – SEPLAN. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL, realizará às 09h00min do dia 27 de fevereiro

de 2019, no Auditório Benedito Dutra Mendonça da Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, na Rua 44, Quadra 18, nº 35, bairro Calhau, São Luís/MA, licitação na modalidade CONCOR-RÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO, no regime de EMPREI-



TADA POR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a contratação de serviços de gerenciamento e apoio técnico à fiscalização de obras do Programa Viva Maranhão: investimentos integrados para o desenvolvimento socioinclusivo interesse da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN, (Processo nº 54.354/2018-SEPLAN) sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. O NOVO EDITAL e seus anexos estão à disposição dos interessados, no site oficial, página www.ccl. ma.gov.br e www.compras.ma.gov.br ou na sede da CCL, ao custo de uma resma de papel A4.Informações adicionais no mesmo endereço. São Luís (MA), 04 de janeiro de 2019. LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA -Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/CCL

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018. POE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203439/2018. CCL. O PREGOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO comunica que, em razão de problemas na publicação, a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos, Eletrônicos e Acessórios, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte Integrante do Edital, de interesse da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ; Procuradoria Geral do Estado -PGE; Secretaria dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Governo do Estado do Maranhão - SEGOV e Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, anteriormente marcada para o dia 18 de janeiro de 2019 às 14h30min, fica remarcada para o dia 24 de janeiro de 2019, às 14h30min, no Auditório Benedito **Dutra Mendonça**, na Comissão Central Permanente de Licitação, na Rua 44, Quadra 18, n.º 35, bairro Calhau, nesta Capital. São Luís, 08 de janeiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão

TERMO DE REVOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151.557/2018-CCL. Em conformidade com os autos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata de "aquisição de uma câmera fotográfica semi profissional, cartão de memória, com flash, com uma bolsa para acondicionamento da máquina, com um tripé, um microfone externo e um iluminador de led", firmado com a empresa K R COSTA SAMINESES – K R COMÉRCIO – CNPJ nº 03.779.981/0001-05, REVOGO, com fundamento no Art. 49, da Lei n.º 8.666/1993 e no Parecer Jurídico n.º 298/2018 – ASSEJUR/ CCL, a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 7.868,10 (sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos). São Luís (MA), 08 de janeiro de 2019. LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA-Presidente da CCL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. PROCESSO Nº 0116678/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019 – SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de radiocomunicação digital avançada e sobressalente- Rádios portáteis por esta SEAP/MA, que será realizada no dia 30 de janeiro de 2019 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada

na nova Sede, situada na Rua Gabriela Mistral, s/n, Vila Palmeira, nesta Capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min; no site: www.seap.ma.gov.br; ou através do e-mail: cs-lic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial da União (DOU), Jornais de grande circulação e Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 08 de janeiro de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSE-CA COELHO FILHO — Pregoeiro da CSL — SEAP.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº123/2018. Processo nº 0266479/18. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público aos interessados que a reabertura da sessão do Pregão Presencial nº 123/2018 - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos para a instalação de 02 (duas) fábricas de Tijolos Ecológicos do Projeto "Oficina de Tijolos Ecológicos", oriundo do "Programa Trabalho com Dignidade", que será realizada no dia 31 de janeiro de 2019 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na nova Sede situada na Rua Gabriela Mistral, S/Nº, Vila Palmeira, nesta capital. Outras informações pelo site www.seap.ma.gov.br; e-mail: cslic@seap.ma.gov.br PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial da União (DOU) e sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 08 de janeiro de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Pregoeiro CSLIC/SEAP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

AVISO DE REMARCAÇÃO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018. CSL/UEMASUL; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171403/ 2018; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO por meio de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, anteriormente marcada para as 09h00min do dia 10 de Janeiro de 2019, fica REMARCADA para as 09h00min do dia 25 de Janeiro de 2019, no Auditório da UEMASUL, localizado na Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Centro, Imperatriz/MA, por razões de natureza administrativa. Imperatriz/MA, 08 de Janeiro de 2019. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA - Pregoeira.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 001/2019. PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 001/2019. PROCESSO: 18/095 613-2 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA— empresa GLESCIA KARINNE GABRIEL MENDES, CNPJ: 20.754.736/0001-62, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que a mesma já teve seu registro cancelado pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal, conforme conclusão do processo 18/095613-2 - JUCEMA. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO. TOMADA DE PREÇO Nº 013/2018 - CSL/AGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 269882/2018-AGEM. A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, através da sua COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/AGEM, torna público aos interessados o resultado de julgamento de propostas de preços, em conformidade ao edital da TOMADA DE PREÇOS N° 013/2018-AGEM das seguintes empresas:



HABILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	424.254,22
TRICONE CONSTRUTORA LTDA-ME	444.361,10
BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	463.022,50
ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	433.209,65
ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E	421 007 54
INCORPORAÇÃO LTDA. – EPP	431.997,54

Declaramos CLASSIFICADA a proposta de preço das empresas: TRICONE CONSTRUTORA LTDA-ME, ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. – EPP. Declaramos DESCLASSIFICA-DAS a proposta de preços das empresas: HABILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. Fica, portanto, aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. São Luís (MA), 31 de dezembro de 2018. MARCOS MENDES DE LUCENA, Presidente da CSL/AGEM.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, no regime de execução indireta empreitada por preço unitário, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 22/01/2019 às 14:00 horas, Hora Local, na Sala de Vídeo da EMAP, localizada no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa especializada em saúde ocupacional para a realização dos exames ocupacionais (admissionais, periódicos, mudança de função e retorno a função e demissionais) dos colaboradores e estagiários da EMAP, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1125/2018-EMAP, de 19/07/2018 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual n° 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/ licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/ transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532.São Luís - MA, 08 de Janeiro de 2019. Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP

DESPACHO ADMINISTRATIVO. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 1910/2018. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de 66 caixas de bobinas térmicas com 30 (Trinta) unidades cada, pelo valor de R\$ 8.118,00 (Oito mil cento e dezoito reais) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº 0912/2018 da Gerência Jurídica - GEJUR-EMAP, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.503.555/0001-75, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Data da ratificação: 07/01/2019. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 07 de janeiro de 2019. Danielle Câmara Fernandes Nunes, Diretora de Administração e Finanças.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A EMARHP

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 965/2012 - EMARHP. Alienação de um terreno localizado na Avenida das Acerolas, Quadra 10, Lote 07, APACO, Área Excedente do Conjunto Cidade Operária, São Luís/MA, a favor de VALDEMIRO ANDRADE MORAES, inscrito no CPF sob o n.º 094.704.763-87. VALOR ADJUDICADO: R\$ 13.105,32(Treze mil, cento e cinco reais e trinta e dois centavos). RATIFICAÇÃO: Eugenia Souza Dias-Diretor-Presidente da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A-EMARHP. São Luís, 06 de julho de 2012. Eugenia Souza Dias-Diretor-Presidente da EMARHP

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO DO CANCELAMENTO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2019 - CSL/EMSERH. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 164.157/2018-EMSERH. A EMPRESA MA-RANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EMSERH por intermédio da Agente de Licitação, designada pela Portaria nº 358, de 27 de Novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 27 de Novembro de 2018, TORNA PÚBLICO QUE FICA CANCELADO O AVISO DA LICITAÇÃO ELETRÔNI-CA N° 001/2019-CSL/EMSERH, POR QUESTÕES ADMINIS-TRATIVAS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no caderno de terceiros do dia 07/01/2019, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, nº 5 do dia 08/01/2019 e no site www.emserh.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais serão prestados pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br ou amaral.neto@emserh.ma. gov.br. São Luís- MA, 8 de janeiro de 2019. São Luís (MA), 08 de janeiro de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto-Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 536

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELE-TRÔNICA Nº 038/2018 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 144.472/2018 - EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte aéreo de amostras biológicas, com fornecimento de Caixas de Segurança e Gelo Seco para atender as necessidades do LACEN/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. MOTIVO: Adiamento até ulterior deliberação motivada pela Impugnação ao edital não respondida em tempo hábil pelo setor técnico (DIRETORIA CLINICA). Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com. br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/ MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov. br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 09 de janeiro de 2018. Osmália Roberta de Oliveira Borges-Agente de Licitação/EMSERH

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5048/2018-AL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 24 de janeiro às 09:30h, pelo sitio www.comprasnet.gov.br para Aquisição de 01(uma) mesa de som digital e 04 (quatro) microfones de lapela sem fio para o uso da TV desta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser



adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. São Luís, 08 de janeiro de 2019. Sheila Maria Tenório de Britto Pregoeira da ALEMA De acordo: André Luís Pinto Maia Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019/ CMBV. A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARA-NHÃO/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 22 de janeiro de 2019, terca-feira, às 9:00hs (nove horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA, a fim de realizar o **Pregão Presencial Nº 001/2019/** CMBV, do tipo menor preço por item, que objetiva a Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de Sistema Integrado de Contabilidade e Folha de Pagamento para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 12h00. Bela Vista do Maranhão (MA), 07 de janeiro de 2019. VALDINAR DA SILVA LIMA-Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019/ CMBV. A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARA-NHAO/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 22 de janeiro de 2019, terça-feira, às 11:30hs (onze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da CPL, situada à Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, a fim de realizar o Pregão Presencial Nº 002/2019/CMBV, do tipo menor preço global, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção do site (portal da transparência) para gestão municipal do legislativo de Bela Vista do Maranhão - MA no ano de 2019, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 12h00. Bela Vista do Maranhão (MA), 07 de janeiro de 2019. VALDINAR DA SILVA LIMA – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 01.3011.0001/2018. A Câmara Municipal de Pedreiras – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para a locação de veículo com motorista, em apoio às atividades da Câmara Municipal de Pedreiras-MA, em conformidade com Termo de Referencia disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Legislativo nº 001/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Pedreiras, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Maneco Rêgo, nº 906, Bairro Centro, Pedreiras - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e E-mail: cpl.camarapdz@gmail.com. Pedreiras (MA), 28 de dezembro de 2018. Pedro Batista Ribeiro Filho – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 01.3011.0002/2018. A Câmara Municipal de Pedreiras – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras-MA, em conformidade com Termo de Referencia disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Legislativo nº 001/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 24 de janeiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Pedreiras, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Maneco Rêgo, nº 906, Bairro Centro, Pedreiras - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e E-mail: cpl.camarapdz@gmail.com. Pedreiras (MA), 28 de dezembro de 2018. Pedro Batista Ribeiro Filho - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2019. Processo Administrativo nº 01.3011.0003/2018. A Câmara Municipal de Pedreiras – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, frutas, verduras carnes e outros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras-MA, em conformidade com Termo de Referencia disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Legislativo nº 001/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 24 de janeiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Pedreiras, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Maneco Rêgo, nº 906, Bairro Centro, Pedreiras – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e E-mail: cpl.camarapdz@gmail.com. Pedreiras (MA), 28 de dezembro de 2018. Pedro Batista Ribeiro Filho - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2019. Processo Administrativo nº 01.3011.0004/2019. A Câmara Municipal de Pedreiras - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras, em conformidade com Termo de Referencia disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Legislativo nº 001/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital, a sessão pública à realizar-se às 16:00 horas do dia 24 de janeiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Pedreiras, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Maneco Rêgo, nº 906, Bairro Centro, Pedreiras - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo



endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e E-mail: cpl.camarapdz@gmail.com. Pedreiras (MA), 28 de dezembro de 2018. Pedro Batista Ribeiro Filho - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2018. Processo Administrativo nº 01.3011.0005/2018. A Câmara Municipal de Pedreiras - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras-MA, em conformidade com Termo de Referencia disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Legislativo nº 001/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Pedreiras, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Maneco Rêgo, nº 906, Bairro Centro, Pedreiras - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e E-mail: cpl.camarapdz@gmail.com.. Pedreiras (MA), 28 de dezembro de 2018. Pedro Batista Ribeiro Filho – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 01.3011.0006/2018. A Câmara Municipal de Pedreiras - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, na forma Presencial, do tipo Menor Preço/Técnica, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno para a Câmara Municipal de Pedreiras-MA durante o exercício de 2018, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital. A sessão realizar-se-a às 10:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Pedreiras, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Maneco Rêgo, nº 906, Bairro Centro, Pedreiras – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e E-mail: cpl.camarapdz@gmail.com. Pedreiras (MA), 28 de dezembro de 2018. Pedro Batista Ribeiro Filho - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 01.3011.0007/2018. A Câmara Municipal de Pedreiras - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, na forma Presencial, do tipo Menor Preço/Técnica, objetivando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa, Comunicação e Relações Públicas para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras-MA, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital. A sessão realizar-se-a às 16:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Pedreiras, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Maneco

Rêgo, nº 906, Bairro Centro, Pedreiras – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e E-mail: cpl.camarapdz@gmail.com. Pedreiras (MA), 28 de dezembro de 2018. Jaldo Silva Sousa - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através da Comissão Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 08h30m do dia 23 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por, para a Contratação de Assessoria e Consultoria Contábil, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) pastas "AZ", no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 08 de janeiro de 2019. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 10h15m do dia 23 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria, Planejamento e Consultoria em Gestão Administrativa e Financeira da Prefeitura, para atender as demandas de todas as Secretarias do Município, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) pastas "AZ", no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 08 de janeiro de 2019. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/SRP - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 08h00m do dia 24 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, cujo objeto é Contratação de empresa para emissão de passagens rodoviária entre Grajaú e São Luís, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) pastas "AZ", no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 08 de janeiro de 2019. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

AVISO-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-ACSA.PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber a todos os interessados que realizará o Processo Seletivo Simplificado para o provimento de 02 (duas) vagas para Agente Comunitário de Saúde e quadro de reserva, regido pelo Edital nº 001/2019 — Abertura de Inscrição e Vagas. As inscrições serão realizadas no site da empresa CL Consultoria e Projetos (http://clconsultoriaeprojetos.com.br/), no período de 10 a 15 de janeiro de 2019. O Edital e seus anexos encontrar-se-ão afixados nos prédios públicos do município e no site da empresa. Mata Roma — Maranhão, 07 de janeiro de 2019.RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

SILVA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2019. Processo dministrativo n° 01/2019-SEMAD. Ratifico com fulcro no caput do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/1993, o ato de inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DO-EMA, em favor da Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ n° 00.545.704/0001-40, no valor estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/1993. Penalva/MA, 07 de janeiro de 2019. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2019. Processo dministrativo n° 01/2019-SEMAD. Ratifico com fulcro no *caput* do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/1993, o ato de inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços de publicação de matérias no Diário Oficial da União - DOU, em favor da Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ n° 04.196.645/0001-00, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/1993. Penalva/MA, 07 de janeiro de 2019. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂ-NICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICI-PAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA. ABERTURA: 23 de janeiro de 2019, às 09h30min (nove horas e trinta), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (altamira.ma.gov.br) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão -MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento da taxa de reprodução no valor de R\$ 30,00 (tinta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. ALTAMIRA DO MARANHÃO- MA, 08 de janeiro de 2019. Francisco das Chagas de Almeida Silva -Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamento e material de consumo odontológico de 2019 vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. ABERTURA: 23 janeiro de 2019, às 09h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontramse disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA. 08 de janeiro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/ 2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades da Prefeitura de Buriticupu - MA. ABERTURA: 23 janeiro de 2019, às 15h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontramse disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA. 08 de janeiro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através de seu pregoeiro, instituído pela Portaria 02/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2019**, Tipo Menor Preço, Regida pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Aquisição de medicamentos, presidida pelo pregoeiro na sala da CPL, situada à Av. Coronel Rosalino, s/n Centro Duque Bacelar/MA. ABERTURA: 23/01/2019 às 08:30hs. Edital e anexos a disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00h para consulta e obtido mediante o pagamento de DAM. Duque Bacelar/MA, 10 de janeiro de 2019. Washington Carlos F. dos Santos-Pregoeiro

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MATÕES/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019. TIPO DE CLAS-SIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de serviços Laboratoriais, Analise de amostra de água dos poços tubulares do município de Matões 2019. DATA DA ABERTURA:

23//01/2019. HORÁRIO: 07h:30min. ENDEREÇO DA REALIZA-ÇÃO DO CERTAME: Avenida Duque de Caxias, Nº996, Centro, CEP: 65645-000-Matões-MA. Sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 07h30min às 10h30min., de Segunda a Sexta-feira, pelo preço de R\$100,00 (Cem reais). Através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões - MA, 07 de janeiro de 2019. **EDILEUZA VIANA DE CARVALHO. Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019. TIPO DE CLAS-SIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Locação de Sistema de Gerenciamento Comercial em Saneamento Matões 2019. DATA DA ABERTURA: 23//01/2019. HORÁRIO: 10h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Duque de Caxias, №996, Centro, CEP: 65645-000-Matões-MA. Sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 07h30min às 11h30min., de Segunda a Sexta-feira, pelo preço de R\$100,00 (Cem reais). Através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões - MA, 07 de janeiro de 2019. EDILEUZA VIANA DE CARVALHO. Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019. TIPO DE CLASSI-FICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de material hidráulico para manutenção da rede hidráulica do município de Matões. DATA DA ABERTURA: 23//01/2019. HORÁRIO: 14h:-00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Duque de Caxias, Nº996, Centro, CEP: 65645-000-Matões-MA. Sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 07h30min às 11h30min., de Segunda a Sexta-feira, pelo preço de R\$100,00 (Cem reais). Através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões - MA, 07 de janeiro de 2019. EDILEUZA VIANA DE CARVALHO. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019. TIPO DE CLASSI-FICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de serviços, peças e equipamentos para manutenção dos poços tubulares do Município de Matões. DATA DA ABERTURA: 23/01/2019. HORÁRIO: 16h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Duque de Caxias, Nº996, Centro, CEP: 65645-000-Matões-MA. Sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 07h30min às 11h30min., de Segunda a Sexta-feira, pelo preço de R\$100,00 (Cem reais). Através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões - MA, 07 de janeiro de 2019. EDILEUZA VIANA DE CARVALHO. Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019. TIPO DE CLAS-SIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisições de material de expediente, consumo, limpeza, equipamentos e suprimentos de informática. DATA DA ABERTURA: 23/01/2019. HORÁ-RIO: 18h:00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Duque de Caxias, Nº996, Centro, CEP: 65645-000-Matões-MA. Sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 07h30min às 11h30min., de Segunda a Sextafeira, pelo preço de R\$100,00 (Cem reais). Através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões - MA ,07 de janeiro de 2018. EDILEUZA VIANA DE CARVALHO. Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018 tendo por objeto: formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Palmeirândia/MA, feita no critério Menor preço por item, O resultado da sessão foi à declaração da empresa FELIPE M. MOREIRA 08.6670.30/0001-30, vencedora dos Lotes 1 pelo valor de R\$ 3.840.290,00 e o Lote 2 pelo valor de R\$ 680.656,73, estando de acordo com a Lei nº 8.666/93. Palmeirândia - MA, 20 de dezembro de 2018. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 01/2019. A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 01/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços na realização de concurso público para preenchimento das vagas no município de Brejo de Areia MA, na forma da Lei nº 8.666/93, lei complementar 123/06, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie no dia 25/01/2019 às 08:30 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua da Assembleia de Deus, 06 - Centro Brejo de Areia – MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Brejo de Areia - MA, 08 de janeiro de 2019. ANTÔNIA GRACILENE DA SILVA DE SOUZA Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECO Nº 01/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, mediante seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a TOMA-DA DE PREÇOS Nº 001/2019, objetivando a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, realizar-se-á no dia 25.01.2019, às 09:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Dr. Antônio Sampaio, s/nº, Centro -Matões do Norte/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Matões do Norte/MA, 07 de janeiro de 2019. DOMINGOS COSTA CORREIA. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - CPL. A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 22 de janeiro de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, município de Jatobá, Licitação do tipo Menor Preço Por Item, para a Aquisição de Combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Jatobá no exercício 2019, regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 07 de janeiro de 2019, Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

- SRP. A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 22 de janeiro de 2019, no Prédio do Centro Administrativo de Jatobá, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Licitação do tipo Menor Preço Por Item, para a contratação de empresa através de sistema de registro de preços -SRP, para eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá (Secretarias diversas) FUNDEB e os fundos municipais FMS e FMAS, para o exercício 2019, regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 07 de janeiro de 2019. Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/

PMJ. A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, município de Jatobá, Licitação do tipo Menor Preço por Item, para aquisição de Trator agrícola com grade aradora para atender as necessidades do município de Jatobá-MA. Objeto do Convênio nº 8.063.00/2016 – SICONV Nº 835502/2016. Regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 08 de janeiro de 2019. Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/

PMJ. A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público que realizará às 16:00 horas do dia 23 de janeiro de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, município de Jatobá, Licitação do tipo Menor Preço por Item, para Contratação de empresa visando a aquisição de ambulância Tipo A - simples remoção tipo furgoneta, para atender as necessidades do município de Jatobá-MA. Regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 08 de janeiro de 2019. Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar às 08:00h do dia 23 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, do tipo menor preço (por item), tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às

crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no Art. 32, §5º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio oficial deste poder executivo https://www.arari.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 9-8405-6410 / 9-8129-4642. Arari-MA, 10 de janeiro de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar às 08:00h do dia 24 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, do tipo menor preço (por item), tendo por objeto o registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de transporte escolar (incluindo veículos e motoristas) de interesse da Secretaria de Educação. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/ nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no Art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/ obtidos gratuitamente no sítio oficial deste poder executivo https:// www.arari.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 9-8405-6410 / 9-8129-4642. Arari-MA, 10 de janeiro de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar às 14:00h do dia 24 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, do tipo menor preço (por item), tendo por objeto a Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para operar os serviços continuados de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Arari e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari-SAAE, em caráter de exclusividade, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, com a concessão de uso de espaço físico para a instalação de agência ou posto bancário, de interesse da Secretaria de Administração e Gestão Financeira. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h,



onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no Art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio oficial deste poder executivo https://www.arari.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov. br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31/9-8405-6410/9-8129-4642. Arari-MA, 10 de janeiro de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar às 08:00h do dia 25 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, do tipo menor preço (por item), tendo por objeto o registro de preços por 12 (doze) meses, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de papéis reciclados, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no Art. 32, §5º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio oficial deste poder executivo https://www.arari.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31/9-8405-6410 / 9-8129-4642. Arari-MA, 10 de janeiro de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019001/CMSB. A Câmara Municipal de São Bento - MA, torna público que realizará às 09h30min do dia 22 de janeiro de 2019, no Plenário Hibraim Almeida Vital da Câmara Municipal de São Bento, situada na Travessa Major Marcos, nº 375, Centro, São Bento - MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, exclusivo para Microempresas - ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual - MEI, objetivando o Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de material de expediente, material de limpeza, higienização e gêneros alimentícios, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal, elencados no Termo de Referência, Anexo I do Edital, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações pelo Decreto nº 8.250/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado e adquirido a custo de 01 (uma resma) de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. São Bento - MA, 07 de janeiro de 2019. IRANEY ANTÔNIO RODRIGUES TRINTA - Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019002/CMSB. A Câmara Municipal de São Bento - MA, torna público que realizará às 10h30min do dia 22 de janeiro de 2019, no Plenário Hibraim Almeida

Vital da Câmara Municipal de São Bento, situada na Travessa Major Marcos, nº 375, Centro, São Bento - MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, exclusivo para Microempresas - ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual - MEI, objetivando o Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressos gráficos para a Câmara Municipal de São Bento - MA, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal, elencados no Termo de Referência, Anexo I do Edital, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações pelo Decreto nº 8.250/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado e adquirido a custo de 01 (uma resma) de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. São Bento - MA, 07 de janeiro de 2019. IRANEY ANTÔNIO RODRIGUES TRINTA -Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019003/CMSB. A Câmara Municipal de São Bento -MA, torna público que realizará às 11h30min do dia 22 de janeiro de 2019, no Plenário Hibraim Almeida Vital da Câmara Municipal de São Bento, situada na Travessa Major Marcos, nº 375, Centro, São Bento - MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, exclusivo para Microempresas - ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual - MEI, objetivando o Registro de Preços para futuro fornecimento de Combustível, tipo Gasolina Comum, elencados no Termo de Referência, Anexo I do Edital,na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações pelo Decreto nº 8.250/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado e adquirido a custo de 01 (uma resma) de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. São Bento - MA, 10 de julho de 2017. IRANEY ANTÔNIO RODRIGUES TRINTA - Presidente da Câmara Municipal. 07 de janeiro de 2019. IRANEY ANTÔNIO RODRIGUES TRINTA - Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019004/CMSB. A Câmara Municipal de São Bento torna público que realizará às 14h30min do dia 22 de janeiro de 2019, no Plenário Hibraim Almeida Vital da Câmara Municipal de São Bento, situada na Travessa Major Marcos, nº 375, Centro, São Bento - MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, exclusivo para Microempresas - ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual -MEI, objetivando o Registro de Preços para futura Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículo Automotor, tipo passeio, elencados no Termo de Referência, Anexo I do Edital, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações pelo Decreto nº 8.250/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, das 08h00min às 12h00min, de segunda a sextafeira, podendo ser consultado e adquirido a custo de 01 (uma resma) de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. São Bento - MA, 07 de janeiro de 2019. IRANEY ANTÔNIO RODRIGUES TRINTA - Presidente da Câmara Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019005/CMSB. A Câmara Municipal de São Bento torna público que realizará 15h30min do dia 22 de janeiro de 2019, no Plenário Hibraim Almeida Vital da Câmara Municipal de São Bento, situada na Travessa Major Marcos, nº 375, Centro, São Bento - MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, exclusivo para Microempresas - ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual - MEI, objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e insumos, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento - MA, elencados no Termo de Referência, Anexo I do Edital, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações pelo Decreto nº 8.250/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado e adquirido a custo de 01 (uma resma) de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. São Bento - MA, 07 de janeiro de 2019. IRANEY ANTÔNIO RODRIGUES TRINTA -Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Decreto 7.892/13, Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis. ABERTURA: 22 de Janeiro de 2019 às 10:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, situada à Av das Palmeiras, s/n, Centro. Serrano do Maranhão—MA, 07 de Janeiro de 2019. João Batista Mello Filho—Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Decreto 7.892/13, Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e limpeza. ABERTURA: 22 de Janeiro de 2019 às 15:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, situada à Av das Palmeiras, s/n, Centro. Serrano do Maranhão — MA, 07 de Janeiro de 2019. João Batista Mello Filho — Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Decreto 7.892/13, Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para as secretarias de administração, saúde e assistência social. ABERTURA: 23 de Janeiro de 2019 às 10:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, situada à Av das Palmeiras, s/n, Centro. Serrano do Maranhão – MA, 07 de Janeiro de 2019. João Batista Mello Filho – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Decreto 7.892/13, Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para serviços de Manutenção de Veículos, com fornecimento de peças e pneus. ABERTURA: 23 de Janeiro de 2019 às 15:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, situada à Av das Palmeiras, s/n, Centro. Serrano do Maranhão – MA, 07 de Janeiro de 2019. João Batista Mello Filho – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para locação de software de contabilidade e folha de pagamento. ABERTURA: 24 de Janeiro de 2019 às 10:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, situada à Av das Palmeiras, s/n, Centro. Serrano do Maranhão – MA, 07 de Janeiro de 2019. João Batista Mello Filho – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Decreto 7.892/13, Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar. ABERTURA: 24 de Janeiro de 2019 às 15:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, situada à Av das Palmeiras, s/n, Centro. Serrano do Maranhão – MA, 07 de Janeiro de 2019. João Batista Mello Filho – Presidente da CPL.

AVISO: CHAMADA PUBLICA Nº 01/2019. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão torna público aos interessados que fará Chamada Pública. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas e creches municipais. ABERTURA: 01 de Fevereiro de 2019 às 10:00 horas. As pessoas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a chamada pública poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, situada à Av das Palmeiras, s/n, Centro. Serrano do Maranhão – MA, 07 de Janeiro de 2019. João Batista Mello Filho – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019 – Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.0301.001/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de veículos automotivos diversos para atender as necessidades das Secretarias



Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 08 de janeiro de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019 Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.0301.002/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração e Assistência Social, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 23 de janeiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 08 de janeiro de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2019 - Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.0301.003/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias -MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos, materiais de limpeza e utensílio de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 23 de janeiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 08 de janeiro de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2019 - Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.0301.004/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para

conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação serviços de comunicação, divulgação das ações do governo, mídias, postagem em sites e outros serviços relacionados para atender as necessidades das secretarias municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereco e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 08 de janeiro de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2019 - Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.0301.005/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção diversos, ferramentas e ferragens, materiais elétricos, hidráulicos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 24 de janeiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 08 de janeiro de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019. Processo Administrativo nº 02.0301.006/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 24 de janeiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 08 de janeiro de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 02.0301.007/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva em poços artesianos para atender as necessidades do município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail. com.. Gonçalves Dias (MA), 08 de janeiro de 2019. Vilmar Feitosa Krause Filho - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 02.0301.008/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de consultoria advocatícia, de interesse desta Administração Pública, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 28 de janeiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), 08 de janeiro de 2019. Vilmar Feitosa Krause Filho – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 23 de Janeiro de 2019 às 14:00h (quatorze horas), a licitaçãona modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, do tipo Menor Preço (global), visando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para assessoria contábil na área pública, de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6^a feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 8 de Janeiro de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-RE-GISTRO PREÇOS.O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 23 de Janeiro de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento fórmulas nutricionais especiais para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde com restrições alimentares que necessitam de dieta alimentar diferenciada. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6^a feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov. br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br . Açailândia (MA), 8 de Janeiro de 2019.Simone Pereira Carvalho dos Santos. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 01/2018. TIPO: menor preço. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de um aparelho de anestesia destinado ao hospital municipal de São João do Sóter – MA. ABERTURA: 22/01/2019 às 10:00hs. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 – Centro – São João do Sóter – MA no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. São João do Sóter – MA, 10 de janeiro de 2018. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA

AVISO DE FRACASSO – A Prefeitura Municipal de CAJARI - MA torna público para conhecimento dos interessados o FRACASSO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, objetivando a MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS para Atender as Necessidades do Município de Cajari - MA, publicada no Jornal de Grande circulação e no Diário Oficial do Governo do Estado do Maranhão - DOE e no Diário Oficial do Município no dia 22 de NOVEMBRO de 2018 abertura 12 de dezembro de 2018 as 08:00 (oito horas). Outras informações serão obtidas na CPL, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta. CAJARI - MA, 20 de dezembro de 2018. Camyla Jansen Pereira Santos – Prefeita de Cajari- MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 08/2018. A Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado de julgamento da Concorrência Publica nº 08/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução do gerenciamento integral da iluminação pública do munícipio de Balsas, compreendendo a manutenção, a expan-



são e a modernização do sistema de iluminação pública, e incluindo o fornecimento de materiais. Não houve empresa (s) vencedora (s), sendo a mesma declarada FRACASSADA. Balsas - MA, 08 de janeiro de 2019. Elias Alfredo Cury Neto. Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 001/2019 O município de Santa Filomena do Maranhão - Ma por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 23 de janeiro de 2019, licitação na modalidade pregão, sob a forma presencial de nº 001/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis, gas de cozinha, tipo GLP e oleos lubrificantes de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, situada na Av. Valentim Gomes, 200, Centro, CEP 65.768-000, Santa Filomena do Maranhão – MA e será presidida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos mediante pagamento de taxa DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E-mail: cplsantafilomena@gmail.com. Santa Filomena do Maranhão - Ma, 07 de janeiro de 2019. Bonifácio de Araújo Filho. Secretário de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 001/2019. O município de Santa Filomena do Maranhão por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que realizará Licitação no dia 28 de janeiro de 2019, 09h00min horas na Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de Licitações e Contratos Administrativos ao município de Santa Filomena do Maranhão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, pelas condições constantes no Edital TP 001/2019 e seus respectivos anexos, que dele fazem parte integrante. O Edital poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta-feira no horário de 8h ás 12h, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) na rede bancária credenciada, através de DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Santa Filomena do Maranhão - Ma, 07 de janeiro de 2019. Bonifácio de Araújo Filho. Secretário de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 002/2019. O município de Santa Filomena do Maranhão por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que realizará Licitação no dia 29 de janeiro de 2019, 09h00min horas na Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto à Administração Geral - FPM, Fundo Municipal de Saúde, FUNDEB, Fundo Municipal de Assistência Social, assessoria e consultoria na elaboração do PPA, LDO e LOA ao município de Santa Filomena do Maranhão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e

ainda, pelas condições constantes no Edital TP 002/2019 e seus respectivos anexos, que dele fazem parte integrante. O Edital poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta-feira no horário de 8h ás 12h, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) na rede bancária credenciada, através de DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Santa Filomena do Maranhão - Ma, 09 de janeiro de 2019. Bonifácio de Araújo Filho. Secretário de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 003/2019. O município de Santa Filomena do Maranhão por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que realizará Licitação no dia 29 de janeiro de 2019, 10h30min horas na Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de especializados em assessoria e consultoria jurídica ao município de Santa Filomena do Maranhão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, pelas condições constantes no Edital TP 003/2019 e seus respectivos anexos, que dele fazem parte integrante. O Edital poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta-feira no horário de 8h ás 12h, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) na rede bancária credenciada, através de DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Santa Filomena do Maranhão - Ma, 09 de janeiro de 2019. Bonifácio de Araújo Filho. Secretário de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019 - CPL. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de revitalização e ampliação da Orla do Rio Tocantins no Município de Porto Franco - MA. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por Preço Global. Data de Abertura: 28 de Janeiro de 2019, às 09h00min horas. Local: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 - Centro - Porto Franco - MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco – MA, bem como no Mural da Licitações do SACOP – TCE. Porto Franco – MA, 07 de janeiro de 2019. André Luís Barros Chagas-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de Merenda Escolar para atender as necessidades dos alunos da rede Pública de Ensino do município de Porto Franco-MA. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item – Base Legal: Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 23 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas,



na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 – Centro - Porto Franco – MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco – MA, bem como no Mural da Licitações do SACOP – TCE. Porto Franco-MA, 07 de Janeiro de 2019. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2019 AVISO DE CHAMADA PÚ-BLICA. O Município de Porto Franco - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 09h00min no dia 30 de Janeiro de 2019, a abertura do edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, para fornecimento de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no Município de Porto Franco - MA, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitação do Município de Porto Franco - MA, no horário das 08h00min às 12h00min, Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco - MA, bem como no Mural da Licitações do SACOP - TCE. Porto Franco - MA, 07 de Janeiro de 2019. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019 -CPL. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Porto Franco - MA. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por Preço Global. Data de Abertura: 28 de Janeiro de 2019, às 14h30min horas. Local: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 - Centro - Porto Franco - MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco - MA, bem como no Mural da Licitações do SACOP - TCE. Porto Franco - MA, 07 de janeiro de 2019. André Luís Barros Chagas . Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível na Bomba (Gasolina/Diesel) para atender as necessidades das Secretarias do Município de Porto Franco – MA. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item - Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 23 de Janeiro de 2019, às 14:30 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 - Centro - Porto Franco - MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco - MA, bem como no Mural da Licitações do SACOP - TCE. Porto Franco-MA, 07 de Janeiro de 2019. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo de prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado para atender a demanda operacional das Secretarias Municipais do Município de Porto Franco – MA. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item – Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de

Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 24 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 – Centro - Porto Franco – MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco – MA, bem como no Mural da Licitações do SACOP – TCE. Porto Franco–MA, 07 de Janeiro de 2019. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de CEN-TRO DO GUILHERME/MA, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019/CPL/CENTRO DO GUI-LHERME, do tipo Menor Preço, para locação de veículos e maquinas, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 24.01.2019, às 08h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/Ma, localizada na Rua do Comercio, s/nº, Centro - CENTRO DO GUILHERME/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2017 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. Centro do Guilherme/Ma, 08 Janeiro de 2019. David Dantas Ferreira Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de CEN-TRO DO GUILHERME/MA, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019/CPL/CENTRO DO GUI-LHERME, do tipo Menor Preço, para fornecimento de material esportivo, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 24.01.2019, às 10h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/Ma, localizada na Rua do Comercio, s/nº, Centro - CENTRO DO GUILHERME/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal $n^{\rm o}$ 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal $n^{\rm o}$ 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2017 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. CENTRO DO GUILHERME/MA, 08 Janeiro de 2019. David Dantas Ferreira Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHERME/Ma, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019/CPL/CENTRO DO GUILHERME, do tipo Menor Preço, para para serviços de hospedagem, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 24.01.2019, às 14h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHERME/Ma, localizada na Rua do Comercio, s/nº, Centro - CENTRO DO GUILHERME/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos



exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2017 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. CENTRO DO GUILHERME/MA, 08 Janeiro de 2019. David Dantas Ferreira Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de CEN-TRO DO GUILHERME/Ma, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019/CPL/CENTRO DO GUI-LHERME, do tipo Menor Preço, para fornecimentos de urnas funerárias, conforme Anexo I do Edita, realizar-se-á no dia 24.01.2019, às 16h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHERME/Ma, localizada na Rua do Comercio, s/nº, Centro - CENTRO DO GUILHERME/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2017 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. CENTRO DO GUILHERME/MA, 08 Janeiro de 2019. David Dantas Ferreira Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de CEN-TRO DO GUILHERME/Ma, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, torna público que o PRE-GÃO PRESENCIAL nº 016/2019/CPL/CENTRO DO GUILHER-ME, do tipo Menor Preço, para fornecimento de material permanente, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 25.01.2019, às 08h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHERME/Ma, localizada na Rua do Comercio, s/nº, Centro - CENTRO DO GUILHERME/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2017 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. CENTRO DO GUILHERME/MA, 08 Janeiro de 2019. David Dantas Ferreira Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de CEN-TRO DO GUILHERME/Ma, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, torna público que o PRE-GÃO PRESENCIAL nº 017/2019/CPL/CENTRO DO GUILHER-ME, do tipo Menor Preço, para fornecimento de bombas submersas e peças, equipamentos de reposição para manutenção de poços artesianos, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 25.01.2019, às 10h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHERME/Ma, localizada na Rua do Comercio, s/nº, Centro - CENTRO DO GUILHERME/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº

8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2017 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. CENTRO DO GUILHERME/MA, 08 Janeiro de 2019. David Dantas Ferreira Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de CEN-TRO DO GUILHERME/Ma, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, torna público que o PRE-GÃO PRESENCIAL nº 018/2019/CPL/CENTRO DO GUILHER-ME, do tipo Menor Preço, para serviços de confecções de uniformes, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 25.01.2019, às 14h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHERME/Ma, localizada na Rua do Comercio, s/nº, Centro - CENTRO DO GUILHERME/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2017 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. CENTRO DO GUILHERME/MA, 08 Janeiro de 2019. David Dantas Ferreira Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de CEN-TRO DO GUILHERME/Ma, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, torna público que o PRE-GÃO PRESENCIAL nº 019/2019/CPL/CENTRO DO GUILHER-ME, do tipo Menor Preço para aquisição de material e suprimentos de informática, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 25.01.2019, às 16h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHERME/Ma, localizada na Rua do Comercio, s/nº, Centro - CENTRO DO GUILHERME/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2017 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. CENTRO DO GUILHERME/MA, 08 Janeiro de 2019. David Dantas Ferreira Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de CEN-TRO DO GUILHERME/Ma, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019/CPL/CENTRO DO GUI-LHERME, do tipo Menor Preço para prestação de serviços de serigrafia, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 25.01.2019, às 17h30min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHERME/Ma, localizada na Rua do Comercio, s/nº, Centro - CENTRO DO GUILHERME/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2017 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. CENTRO DO GUILHERME/MA, 08 Janeiro de 2019. David Dantas Ferreira Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de São Pedro dos Crentes – MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP 65978 -000. São Pedro dos Crentes – MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes á espécie. O Edital e seus Anexos estão á disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99)3604-1016 e email: cplpmspc@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Data/Hora de Abertura: 24/01/2019

SRP N	N° 006/2019	- 08h30min. Menor Preco/item
Objeto	: REGISTRO DE I	PREÇOS para Aquisição de Gêneros
Alimei	ntícios para Merend	la Escolar para atender a Secretaria
de Edı	ucação do Municípi	o de São Pedro dos Crentes – MA.
PREG	ÃO PRESENCIAL	Data/Hora de Abertura: 28/01/2019
		– 08h30min. Menor Preço/item
Objeto	: REGISTRO DE I	PREÇOS para fornecimento de
materi	iais de construção, e	létricos e hidráulicos, para atender as
necessi	idades das secretari	as do município.
		_
PREG	ÃO PRESENCIAL	Data/Hora de Abertura: 25/01/2019
N° 001	/2019	- 08h30min.Menor Preço/item
Objeto	o: Contratação de e	mpresa para locação de veículos leves
para o	uso no município de	São Pedro dos Crentes - MA.
	•	
PREG	ÃO PRESENCIAL	Data/Hora de Abertura: 25/01/2019
N° 002		– 14h30min. Menor Preço/item
Objeto	o: Contratação de ei	npresa de locação de veículos para o
transp	orte dos alunos da i	rede municipal de ensino do municí-
nio de	São Pedro dos Crei	ntes – MA.

São Pedro dos Crentes – MA, 09 de Janeiro de 2019. Celsivan dos Santos Jorge – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço. Objeto: Prestação dos Serviços de instalação e manutenção de internet para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boa Vista do Gurupi/MA, no decorrer do Exercício de 2019. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data de Abertura: 22 de janeiro de 2019 às 08:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Roseana Sarney, N° 87, Centro, Boa Vista do Gurupi – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Boa Vista do Gurupi (MA), 07 de janeiro de 2019. Raimundo Pereira Carvalho Filho – Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de licença de uso de software para Contabilidade, folha de pagamento, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009 e Lei 12527/2011 para atender as ne-

cessidades do Município de Boa Vista do Gurupi. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data de Abertura: 22 de janeiro de 2019 às 10h:30min. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Roseana Sarney, Nº 87, Centro, Boa Vista do Gurupi – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Boa Vista do Gurupi (MA), 07 de janeiro de 2019. Raimundo Pereira Carvalho Filho – Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de realização de Exames laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Gurupi - MA. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data de Abertura: 22 de janeiro de 2019 às 14h:00min. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Roseana Sarney, Nº 87, Centro, Boa Vista do Gurupi – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Boa Vista do Gurupi (MA), 07 de janeiro de 2019. Raimundo Pereira Carvalho Filho – Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção em prédios escolares no decorrer do exercício de 2019, do Município de Boa Vista do Gurupi. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data de Abertura: 23 de janeiro de 2019 às 08h:00min. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Roseana Sarney, Nº 87, Centro, Boa Vista do Gurupi – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Boa Vista do Gurupi (MA), 07 de janeiro de 2019. Raimundo Pereira Carvalho Filho – Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA torna público que realizará licitação na seguinte forma.

, ,		
Modalidade	Objeto	Abertura
TP nº 001/2019	Contratação dos Serviços de Asses- soria Jurídica junto aos órgãos da Administração Municipal, durante o Exercício de 2019	23 de janeiro de 2019 às 10:00 horas.
TP n° 002/2019	Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil junto aos órgãos da Administração Municipal, durante o Exercício de 2019	23 de janeiro de 2019 às 14:00 horas
TP n° 003/2019	Contratação de empresa para a presta- ção dos serviços de assessoria técnica, acompanhamento, execução e presta- ção de contas de contratos e convênios junto aos órgãos fiscalizadores das esferas Federal, Estadual e Municipal	24 de janeiro de 2019 às 08:00 horas

Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Roseana Sarney, Nº 87, Centro, Boa Vista do Gurupi – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consultá-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário de expediente das 08:00 ás 12:00. Boa Vista do Gurupi - MA, 07 de janeiro de 2019. Raimundo Pereira Carvalho Filho – Secretário de Administração.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, para atender as demandas da Administração Municipal no decorrer do exercício de 2019, do Município de Boa Vista do Gurupi. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data de Abertura: 24 de janeiro de 2019 às 10h:00min. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Roseana Sarney, Nº 87, Centro, Boa Vista do Gurupi – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Boa Vista do Gurupi (MA), 08 de janeiro de 2019. Raimundo Pereira Carvalho Filho – Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para atender as demandas da Administração Municipal no decorrer do exercício de 2019, do Município de Boa Vista do Gurupi. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data de Abertura: 24 de janeiro de 2019 às 14h:30min. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Roseana Sarney, Nº 87, Centro, Boa Vista do Gurupi – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Boa Vista do Gurupi (MA), 08 de janeiro de 2019. Raimundo Pereira Carvalho Filho - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EXCEDENTES DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2018, APÓS FASE RECURSAL. A Coordenação do Setor de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA, sito a rua Isaac Martins, 297, Centro, no uso de suas atribuições legais , por meio da Comissão Responsável pela análise da documentação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2012 e atendendo ao Edital de Convocação N.º 002/2018, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Wellryk Oliveira Costa da Silva, de 22 de outubro de 2018, torna público o resultado da análise final da documentação dos candidatos excedentes, conforme relação abaixo.

CARGO: PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL-SEDE

01	Maria Erlinda da Silva Araújo Bernardo	Apto
02	Mônica Lima de Souza Araújo	Apto
03	Janes Andrade da Silva	Inapto
04	Izabel Pereira Coelho	Apto
05	Maria Ildinar Jacaúna de Sousa	Apto
06	Zarya Moraes de Sousa	Apto
07	Raimunda Nonata Portil Morais dos Santos	Apto
08	Pauliceia da Silva Falcão	Apto
09	Mary Teresinha de Alencar Mota	Apto
10	Antônio Wilson Ribeiro da Silva	Apto

CARGO: PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA 6º AO 9º ANO -SEDE

01	Betânia Rodrigues de Oliveira Ferreira	Apto
02	Wernan Silva Reis	Apto
03	Wildson Costa Araújo	Inapto
04	Ivânia Barros de Sousa	Inapto
05	Warley de Sousa Moreira	Apto
06	Lucas da Costa Gomes	Apto
07	Ricardo Silva de Oliveira	Apto

CARGO: PROFESSOR(A) LÍNGUA PORTUGUESA 6º AO 9º ANOS FINAIS - ZONA RURAL

01	Jorge Castro Silva	Apto	
02	Roselle Paulino Lopes da Silva	Apto	

CARGO: PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA 6º AO 9ª ANO -ZONA RURAL

01	Fernando de Souza Fernandes	Inapto
02	Diego Alves Ferreira	Apto

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA

01	Marivaldo da Silva Macedo	Apto
02	Adelson Honorato do Nascimento Filho	Apto
03	Cleia da Silva Carvalho	Apto
04	Daniel Ferreira da Silva	Apto
05	Andreane Ferreira Sousa	Apto
06	Djaci de Oliveira Bezerra	Apto
07	Luciana Sousa Soares Almeida	Apto
08	Raimunda de Lima Pereira	Apto
09	Rosângela Lopes Santos da Silva	Apto
10	Nayane Nascimento Sampaio	Apto

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL

02 Daiane de Jesus de Oliveira Inapto 03 Rosélia de Araújo Costa Apto 04 Ivone Silva de Lima Apto 05 Antônia de Sousa Nascimento Inapto 06 Andreia de Sampaio Cardozo Apto 07 Elizete Deodato da Silva Apto 08 Samara Alves Mariano Apto 09 Vanessa Santos da Silva Apto 10 Hilda Viveiro de Azevedo Neta Apto 11 Joselina dos Santos da Silva Apto 12 Nelciane dos Santos da Silva Apto 13 Antônio Iran de Araújo Silva Apto 14 Iara dos Santos Barra Inapto 15 Maria Eliane Mendes da Silva Apto 16 Maria Betânia Silva de Oliveira Apto 17 Cleidivan Teixeira da Silva Apto 18 Nayana dos Santos Bulhão Apto 19 Daniela da Silva Arrais Apto 20 Regina Benos Araújo Apto 21 Renny Maria Duarte So	0.1	D. C. L. C. C. L. C. L. D. C.	T
03 Rosélia de Araújo Costa Apto 04 Ivone Silva de Lima Apto 05 Antônia de Sousa Nascimento Inapto 06 Andreia de Sampaio Cardozo Apto 07 Elizete Deodato da Silva Apto 08 Samara Alves Mariano Apto 09 Vanessa Santos da Silva Apto 10 Hilda Viveiro de Azevedo Neta Apto 11 Joselina dos Santos da Silva Apto 12 Nelciane dos Santos da Silva Apto 13 Antônio Iran de Araújo Silva Apto 14 Iara dos Santos Barra Inapto 15 Maria Eliane Mendes da Silva Apto 16 Maria Betânia Silva de Oliveira Apto 17 Cleidivan Teixeira da Silva Apto 18 Nayana dos Santos Bulhão Apto 19 Daniela da Silva Arrais Apto 20 Regina Benos Araújo Apto 21 Renny Maria Duarte Soares Inapto 22 Joel da Conceição dos Santos Apto 23 Maria Raimunda Araújo Sousa <td>01</td> <td>Maria da Glória da Costa Ribeiro</td> <td>Apto</td>	01	Maria da Glória da Costa Ribeiro	Apto
04 Ivone Silva de Lima Apto 05 Antônia de Sousa Nascimento Inapto 06 Andreia de Sampaio Cardozo Apto 07 Elizete Deodato da Silva Apto 08 Samara Alves Mariano Apto 09 Vanessa Santos da Silva Apto 10 Hilda Viveiro de Azevedo Neta Apto 11 Joselina dos Santos da Silva Inapto 12 Nelciane dos Santos da Silva Apto 13 Antônio Iran de Araújo Silva Apto 14 Iara dos Santos Barra Inapto 15 Maria Eliane Mendes da Silva Apto 16 Maria Betânia Silva de Oliveira Apto 17 Cleidivan Teixeira da Silva Apto 18 Nayana dos Santos Bulhão Apto 19 Daniela da Silva Arrais Apto 20 Regina Benos Araújo Apto 21 Renny Maria Duarte Soares Inapto 22 Joel da Conceição dos Santos Apto 23 Maria Raimunda A			
05 Antônia de Sousa Nascimento Inapto 06 Andreia de Sampaio Cardozo Apto 07 Elizete Deodato da Silva Apto 08 Samara Alves Mariano Apto 09 Vanessa Santos da Silva Apto 10 Hilda Viveiro de Azevedo Neta Apto 11 Joselina dos Santos da Silva Inapto 12 Nelciane dos Santos da Silva Apto 13 Antônio Iran de Araújo Silva Apto 14 Iara dos Santos Barra Inapto 15 Maria Eliane Mendes da Silva Apto 16 Maria Betânia Silva de Oliveira Apto 17 Cleidivan Teixeira da Silva Apto 18 Nayana dos Santos Bulhão Apto 19 Daniela da Silva Arrais Apto 20 Regina Benos Araújo Apto 21 Renny Maria Duarte Soares Inapto 22 Joel da Conceição dos Santos Apto 23 Maria Raimunda Araújo Sousa Apto 24 Patrícia			Apto
06 Andreia de Sampaio Cardozo Apto 07 Elizete Deodato da Silva Apto 08 Samara Alves Mariano Apto 09 Vanessa Santos da Silva Apto 10 Hilda Viveiro de Azevedo Neta Apto 11 Joselina dos Santos da Silva Inapto 12 Nelciane dos Santos da Silva Apto 13 Antônio Iran de Araújo Silva Apto 14 Iara dos Santos Barra Inapto 15 Maria Eliane Mendes da Silva Apto 16 Maria Betânia Silva de Oliveira Apto 17 Cleidivan Teixeira da Silva Apto 18 Nayana dos Santos Bulhão Apto 19 Daniela da Silva Arrais Apto 20 Regina Benos Araújo Apto 21 Renny Maria Duarte Soares Inapto 22 Joel da Conceição dos Santos Apto 23 Maria Raimunda Araújo Sousa Apto 24 Patrícia Araújo da Silva Apto 25 Cleanes da Silva Apto 26 Fabiana Marques de Sousa Silva </td <td></td> <td>Ivone Silva de Lima</td> <td>Apto</td>		Ivone Silva de Lima	Apto
07 Elizete Deodato da Silva Apto 08 Samara Alves Mariano Apto 09 Vanessa Santos da Silva Apto 10 Hilda Viveiro de Azevedo Neta Apto 11 Joselina dos Santos da Silva Inapto 12 Nelciane dos Santos da Silva Apto 13 Antônio Iran de Araújo Silva Apto 14 Iara dos Santos Barra Inapto 15 Maria Eliane Mendes da Silva Apto 16 Maria Betânia Silva de Oliveira Apto 17 Cleidivan Teixeira da Silva Apto 18 Nayana dos Santos Bulhão Apto 19 Daniela da Silva Arrais Apto 20 Regina Benos Araújo Apto 21 Renny Maria Duarte Soares Inapto 22 Joel da Conceição dos Santos Apto 23 Maria Raimunda Araújo Sousa Apto 24 Patrícia Araújo da Silva Apto 25 Cleanes da Silva Apto 26 Fabiana Marques de Sousa Silva Apto 27 Jailson de Araújo de Aquino<	05	Antônia de Sousa Nascimento	Inapto
08 Samara Alves Mariano Apto 09 Vanessa Santos da Silva Apto 10 Hilda Viveiro de Azevedo Neta Apto 11 Joselina dos Santos da Silva Inapto 12 Nelciane dos Santos da Silva Apto 13 Antônio Iran de Araújo Silva Apto 14 Iara dos Santos Barra Inapto 15 Maria Eliane Mendes da Silva Apto 16 Maria Betânia Silva de Oliveira Apto 17 Cleidivan Teixeira da Silva Apto 18 Nayana dos Santos Bulhão Apto 19 Daniela da Silva Arrais Apto 20 Regina Benos Araújo Apto 21 Renny Maria Duarte Soares Inapto 22 Joel da Conceição dos Santos Apto 23 Maria Raimunda Araújo Sousa Apto 24 Patrícia Araújo da Silva Apto 25 Cleanes da Silva Apto 26 Fabiana Marques de Sousa Silva Apto 27 Jailson de Araújo de Aquino Apto 28 Cleude Caetano da Silva </td <td></td> <td>Andreia de Sampaio Cardozo</td> <td>Apto</td>		Andreia de Sampaio Cardozo	Apto
09 Vanessa Santos da Silva Apto 10 Hilda Viveiro de Azevedo Neta Apto 11 Joselina dos Santos da Silva Inapto 12 Nelciane dos Santos da Silva Apto 13 Antônio Iran de Araújo Silva Apto 14 Iara dos Santos Barra Inapto 15 Maria Eliane Mendes da Silva Apto 16 Maria Betânia Silva de Oliveira Apto 17 Cleidivan Teixeira da Silva Apto 18 Nayana dos Santos Bulhão Apto 19 Daniela da Silva Arrais Apto 20 Regina Benos Araújo Apto 21 Renny Maria Duarte Soares Inapto 22 Joel da Conceição dos Santos Apto 23 Maria Raimunda Araújo Sousa Apto 24 Patrícia Araújo da Silva Apto 25 Cleanes da Silva Apto 26 Fabiana Marques de Sousa Silva Apto 27 Jailson de Araújo de Aquino Apto 28 Cleude Caetano da Silva Apto 29 Angélica Silva de Sous	07	Elizete Deodato da Silva	Apto
10 Hilda Viveiro de Azevedo Neta Apto 11 Joselina dos Santos da Silva Inapto 12 Nelciane dos Santos da Silva Apto 13 Antônio Iran de Araújo Silva Apto 14 Iara dos Santos Barra Inapto 15 Maria Eliane Mendes da Silva Apto 16 Maria Betânia Silva de Oliveira Apto 17 Cleidivan Teixeira da Silva Apto 18 Nayana dos Santos Bulhão Apto 19 Daniela da Silva Arrais Apto 20 Regina Benos Araújo Apto 21 Renny Maria Duarte Soares Inapto 22 Joel da Conceição dos Santos Apto 23 Maria Raimunda Araújo Sousa Apto 24 Patrícia Araújo da Silva Apto 25 Cleanes da Silva Apto 26 Fabiana Marques de Sousa Silva Apto 27 Jailson de Araújo de Aquino Apto 28 Cleude Caetano da Silva Apto 29 Angélica Silva de Sousa Inapto 30 Giese Ribeiro de França Inapto 31 Regiane da Silva Barros Apto	08	Samara Alves Mariano	Apto
11 Joselina dos Santos da Silva Inapto 12 Nelciane dos Santos da Silva Apto 13 Antônio Iran de Araújo Silva Apto 14 Iara dos Santos Barra Inapto 15 Maria Eliane Mendes da Silva Apto 16 Maria Betânia Silva de Oliveira Apto 17 Cleidivan Teixeira da Silva Apto 18 Nayana dos Santos Bulhão Apto 19 Daniela da Silva Arrais Apto 20 Regina Benos Araújo Apto 21 Renny Maria Duarte Soares Inapto 22 Joel da Conceição dos Santos Apto 23 Maria Raimunda Araújo Sousa Apto 24 Patrícia Araújo da Silva Apto 25 Cleanes da Silva Apto 26 Fabiana Marques de Sousa Silva Apto 27 Jailson de Araújo de Aquino Apto 28 Cleude Caetano da Silva Apto 29 Angélica Silva de Sousa Inapto 30 Giese Ribeiro de França Inapto 31 Regiane da Silva Barros<	09	Vanessa Santos da Silva	Apto
12 Nelciane dos Santos da Silva Apto 13 Antônio Iran de Araújo Silva Apto 14 Iara dos Santos Barra Inapto 15 Maria Eliane Mendes da Silva Apto 16 Maria Betânia Silva de Oliveira Apto 17 Cleidivan Teixeira da Silva Apto 18 Nayana dos Santos Bulhão Apto 19 Daniela da Silva Arrais Apto 20 Regina Benos Araújo Apto 21 Renny Maria Duarte Soares Inapto 22 Joel da Conceição dos Santos Apto 23 Maria Raimunda Araújo Sousa Apto 24 Patrícia Araújo da Silva Apto 25 Cleanes da Silva Apto 26 Fabiana Marques de Sousa Silva Apto 27 Jailson de Araújo de Aquino Apto 28 Cleude Caetano da Silva Apto 29 Angélica Silva de Sousa Inapto 30 Giese Ribeiro de França Inapto 31 Regiane da Silva Barros Apto	10	Hilda Viveiro de Azevedo Neta	Apto
13 Antônio Iran de Araújo Silva Apto 14 Iara dos Santos Barra Inapto 15 Maria Eliane Mendes da Silva Apto 16 Maria Betânia Silva de Oliveira Apto 17 Cleidivan Teixeira da Silva Apto 18 Nayana dos Santos Bulhão Apto 19 Daniela da Silva Arrais Apto 20 Regina Benos Araújo Apto 21 Renny Maria Duarte Soares Inapto 22 Joel da Conceição dos Santos Apto 23 Maria Raimunda Araújo Sousa Apto 24 Patrícia Araújo da Silva Apto 25 Cleanes da Silva Apto 26 Fabiana Marques de Sousa Silva Apto 27 Jailson de Araújo de Aquino Apto 28 Cleude Caetano da Silva Apto 29 Angélica Silva de Sousa Inapto 30 Giese Ribeiro de França Inapto 31 Regiane da Silva Barros Apto	11	Joselina dos Santos da Silva	Inapto
14 Iara dos Santos Barra Inapto 15 Maria Eliane Mendes da Silva Apto 16 Maria Betânia Silva de Oliveira Apto 17 Cleidivan Teixeira da Silva Apto 18 Nayana dos Santos Bulhão Apto 19 Daniela da Silva Arrais Apto 20 Regina Benos Araújo Apto 21 Renny Maria Duarte Soares Inapto 22 Joel da Conceição dos Santos Apto 23 Maria Raimunda Araújo Sousa Apto 24 Patrícia Araújo da Silva Apto 25 Cleanes da Silva Apto 26 Fabiana Marques de Sousa Silva Apto 27 Jailson de Araújo de Aquino Apto 28 Cleude Caetano da Silva Apto 29 Angélica Silva de Sousa Inapto 30 Giese Ribeiro de França Inapto 31 Regiane da Silva Barros Apto	12	Nelciane dos Santos da Silva	Apto
15 Maria Eliane Mendes da Silva Apto 16 Maria Betânia Silva de Oliveira Apto 17 Cleidivan Teixeira da Silva Apto 18 Nayana dos Santos Bulhão Apto 19 Daniela da Silva Arrais Apto 20 Regina Benos Araújo Apto 21 Renny Maria Duarte Soares Inapto 22 Joel da Conceição dos Santos Apto 23 Maria Raimunda Araújo Sousa Apto 24 Patrícia Araújo da Silva Apto 25 Cleanes da Silva Apto 26 Fabiana Marques de Sousa Silva Apto 27 Jailson de Araújo de Aquino Apto 28 Cleude Caetano da Silva Apto 29 Angélica Silva de Sousa Inapto 30 Giese Ribeiro de França Inapto 31 Regiane da Silva Barros Apto	13	Antônio Iran de Araújo Silva	Apto
16 Maria Betânia Silva de Oliveira Apto 17 Cleidivan Teixeira da Silva Apto 18 Nayana dos Santos Bulhão Apto 19 Daniela da Silva Arrais Apto 20 Regina Benos Araújo Apto 21 Renny Maria Duarte Soares Inapto 22 Joel da Conceição dos Santos Apto 23 Maria Raimunda Araújo Sousa Apto 24 Patrícia Araújo da Silva Apto 25 Cleanes da Silva Apto 26 Fabiana Marques de Sousa Silva Apto 27 Jailson de Araújo de Aquino Apto 28 Cleude Caetano da Silva Apto 29 Angélica Silva de Sousa Inapto 30 Giese Ribeiro de França Inapto 31 Regiane da Silva Barros Apto		Iara dos Santos Barra	Inapto
17 Cleidivan Teixeira da Silva Apto 18 Nayana dos Santos Bulhão Apto 19 Daniela da Silva Arrais Apto 20 Regina Benos Araújo Apto 21 Renny Maria Duarte Soares Inapto 22 Joel da Conceição dos Santos Apto 23 Maria Raimunda Araújo Sousa Apto 24 Patrícia Araújo da Silva Apto 25 Cleanes da Silva Apto 26 Fabiana Marques de Sousa Silva Apto 27 Jailson de Araújo de Aquino Apto 28 Cleude Caetano da Silva Apto 29 Angélica Silva de Sousa Inapto 30 Giese Ribeiro de França Inapto 31 Regiane da Silva Barros Apto		Maria Eliane Mendes da Silva	Apto
18 Nayana dos Santos Bulhão Apto 19 Daniela da Silva Arrais Apto 20 Regina Benos Araújo Apto 21 Renny Maria Duarte Soares Inapto 22 Joel da Conceição dos Santos Apto 23 Maria Raimunda Araújo Sousa Apto 24 Patrícia Araújo da Silva Apto 25 Cleanes da Silva Apto 26 Fabiana Marques de Sousa Silva Apto 27 Jailson de Araújo de Aquino Apto 28 Cleude Caetano da Silva Apto. 29 Angélica Silva de Sousa Inapto 30 Giese Ribeiro de França Inapto 31 Regiane da Silva Barros Apto	16	Maria Betânia Silva de Oliveira	Apto
19Daniela da Silva ArraisApto20Regina Benos AraújoApto21Renny Maria Duarte SoaresInapto22Joel da Conceição dos SantosApto23Maria Raimunda Araújo SousaApto24Patrícia Araújo da SilvaApto25Cleanes da SilvaApto26Fabiana Marques de Sousa SilvaApto27Jailson de Araújo de AquinoApto28Cleude Caetano da SilvaApto.29Angélica Silva de SousaInapto30Giese Ribeiro de FrançaInapto31Regiane da Silva BarrosApto	17	Cleidivan Teixeira da Silva	Apto
20Regina Benos AraújoApto21Renny Maria Duarte SoaresInapto22Joel da Conceição dos SantosApto23Maria Raimunda Araújo SousaApto24Patrícia Araújo da SilvaApto25Cleanes da SilvaApto26Fabiana Marques de Sousa SilvaApto27Jailson de Araújo de AquinoApto28Cleude Caetano da SilvaApto.29Angélica Silva de SousaInapto30Giese Ribeiro de FrançaInapto31Regiane da Silva BarrosApto	18	Nayana dos Santos Bulhão	Apto
21Renny Maria Duarte SoaresInapto22Joel da Conceição dos SantosApto23Maria Raimunda Araújo SousaApto24Patrícia Araújo da SilvaApto25Cleanes da SilvaApto26Fabiana Marques de Sousa SilvaApto27Jailson de Araújo de AquinoApto28Cleude Caetano da SilvaApto.29Angélica Silva de SousaInapto30Giese Ribeiro de FrançaInapto31Regiane da Silva BarrosApto	19	Daniela da Silva Arrais	Apto
21Renny Maria Duarte SoaresInapto22Joel da Conceição dos SantosApto23Maria Raimunda Araújo SousaApto24Patrícia Araújo da SilvaApto25Cleanes da SilvaApto26Fabiana Marques de Sousa SilvaApto27Jailson de Araújo de AquinoApto28Cleude Caetano da SilvaApto29Angélica Silva de SousaInapto30Giese Ribeiro de FrançaInapto31Regiane da Silva BarrosApto	20	Regina Benos Araújo	Apto
23Maria Raimunda Araújo SousaApto24Patrícia Araújo da SilvaApto25Cleanes da SilvaApto26Fabiana Marques de Sousa SilvaApto27Jailson de Araújo de AquinoApto28Cleude Caetano da SilvaApto29Angélica Silva de SousaInapto30Giese Ribeiro de FrançaInapto31Regiane da Silva BarrosApto	21	Renny Maria Duarte Soares	Inapto
24Patrícia Araújo da SilvaApto25Cleanes da SilvaApto26Fabiana Marques de Sousa SilvaApto27Jailson de Araújo de AquinoApto28Cleude Caetano da SilvaApto.29Angélica Silva de SousaInapto30Giese Ribeiro de FrançaInapto31Regiane da Silva BarrosApto	22		Apto
24 Patrícia Araújo da Silva Apto 25 Cleanes da Silva Apto 26 Fabiana Marques de Sousa Silva Apto 27 Jailson de Araújo de Aquino Apto 28 Cleude Caetano da Silva Apto. 29 Angélica Silva de Sousa Inapto 30 Giese Ribeiro de França Inapto 31 Regiane da Silva Barros Apto	23	Maria Raimunda Araújo Sousa	Apto
26Fabiana Marques de Sousa SilvaApto27Jailson de Araújo de AquinoApto28Cleude Caetano da SilvaApto.29Angélica Silva de SousaInapto30Giese Ribeiro de FrançaInapto31Regiane da Silva BarrosApto	24		Apto
27Jailson de Araújo de AquinoApto28Cleude Caetano da SilvaApto.29Angélica Silva de SousaInapto30Giese Ribeiro de FrançaInapto31Regiane da Silva BarrosApto	25	Cleanes da Silva	Apto
27Jailson de Araújo de AquinoApto28Cleude Caetano da SilvaApto.29Angélica Silva de SousaInapto30Giese Ribeiro de FrançaInapto31Regiane da Silva BarrosApto		Fabiana Marques de Sousa Silva	Apto
29 Angélica Silva de Sousa Inapto 30 Giese Ribeiro de França Inapto 31 Regiane da Silva Barros Apto	27		Apto
29 Angélica Silva de Sousa Inapto 30 Giese Ribeiro de França Inapto 31 Regiane da Silva Barros Apto	28		Apto.
30 Giese Ribeiro de França Inapto 31 Regiane da Silva Barros Apto	29	Angélica Silva de Sousa	Inapto
31 Regiane da Silva Barros Apto	30		Inapto
32 Rosângela dos Santos da Silva Anto	31	Regiane da Silva Barros	Apto
	32	Rosângela dos Santos da Silva	Apto
33 Joice Silva Nascimento Inapto	33		Inapto

CARGO: PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - ZONA RURAL

01	Sebastião da Silva Vieira	Apto
02	Kesia Rego Landim Vieira	Apto
03	Antônio Pereira de Oliveira Filho	Apto
04	Eliane Maria Araújo Mameste Santos	Apto
05	Gidlane Santos Souto	Apto
06	Raimara Silva Luz	Apto
07	Márcio Diones da Silva Nascimento	Inapto
08	Maria Raquel Paiva de Castro	Apto
09	Dejane de Sousa dos Santos	Apto
10	Letícia de Sousa Carvalho	Apto



11	Cleriane Pereira Cavalcante	Apto
12	Luciana Alves Belfort Gomes	Apto
13	Sílvia Pollyana da Silva Serejo	Inapto
14	Eliane Lima Pereira	Apto
15	Elisabeth Soares Bezerra Vieira	Apto
16	Marcicleia de Sousa Carvalho	Apto
17	Maria Virgem Silva Pereira	Apto
18	Francisca Vieira Brito	Apto
19	Uildiner Parreão de Matos	Apto
20	Maria Selma da Silva Sobrinho	Apto
21	Flaviane de Souza Sales	Apto
22	Maronha da Silva Noleto	Apto
23	Francisca Lannaya Pereira Luis	Apto

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA

01	Kricia Ohana de Sá Oliveira Nascimento	Apto
02	Luma Souza Santos	Apto
03	Fábio Costa de Sousa	Inapto
04	Fábio de Souza dos Santos	Apto
05	Giese Ribeiro de França	Apto

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA RURAL

01	Raiane Sousa Barroso	Apto
02	Faryza Pereira da Silva	Apto
03	Raylane Moura Marculino	Apto
04	Ranna Cristina de Sousa Saraiva	Apto
05	Samuel da Silva Almeida	Inapto
06	Mábio Costa de Sousa	Apto

Barra do Corda -MA, 08 de janeiro de 2019. Robson Sousa e Silva Coordenador de Recursos Humanos-Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019. O Município de Santa Helena, através da Pregoeira, torna público aos interessados que, com base na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores fará realizar às 08:30h do dia 23 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº. 002/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção do sistema integrado de contabilidade e tributos visando atender as necessidades da administração pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº. 178, Centro, Santa Helena – MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Helena – MA, 08 de janeiro de 2019. Maria Valdeci Ribeiro Brito - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019. O Município de Santa Helena, através da Pregoeira, torna público aos interessados que, com base na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores fará realizar às 11:00 do dia 23 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº. 003/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para os serviços de consultoria contábil. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Jose Sarney, nº. 178, Centro, Santa Helena – MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Helena- MA, 08 de janeiro de 2019. Maria Valdeci Ribeiro Brito - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019. O Município de Santa Helena, através da Pregoeira, torna público aos interessados que, com base na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores fará realizar às 14:30h do dia 23 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº. 003/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto Contratação de Empresa para Organização e Realização do Carnaval 2019. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº. 178, Centro, Santa Helena - MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Helena - MA, 08 de janeiro de 2019. Maria Valdeci Ribeiro Brito - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº.10.520/2002, cominado com o Decreto Federal nº. 7. 892/2013, conforme especificações abaixo: - SRP nº.018/2018 Joselândia/MA-Ata de Registro de Preços nº. 150508220601801/2018 /2018 - Vigência da Ata: 22 de junho de 2019 - Órgão Gerenciador: Comissão Central Permanente de Licitação do Município de Joselândia/MA - Empresa Beneficiária: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA – ME - Especificação do Objeto Registrado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES CONSTANTES NO CALENDÁRIO CULTURAL DESTE MUNICÍPIO DE JOSE-LÂNDIA/MA-Quantidade Itens Registrados: 08(itens)-Quantidade itens da Adesão: 08(itens)-Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 152.060,00(cento e cinquenta e dois mil e sessenta reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "carona" neste ato registrado conforme justificativa demonstradas em processo administrativo. Pinheiro -MA, 19 de dezembro de 2018. CARLOS MORAIS DE ABREU-Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 de 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento de quantos interessar, que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018, com aviso publicado em 31 de julho de 2018, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, p. 33, e no Jornal O Estado do Maranhão", tendo como objeto aquisição consignada de órtese, prótese e materiais especiais, com comodato de materiais e instrumentos cirúrgicos destinados ao Hospital Regional Antenor Abreu do município de Pinheiro, com data de abertura em 14.08.2018, às 09:00 hs (nove horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Pinheiro, foi considerado DESERTO, em razão de nenhuma empresa manifestar interesse ao certame.Pinheiro – MA, 14 de agosto de 2018. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO.Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PREGÃO PRESENCIAL 083/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1783/2018 AVISO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA E CONVOCAÇÃO PARA 3ª SESSÃO PÚBLICA. A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio do seu Pregoeiro Oficial, vem informar que após o prazo concedido à empresa LEONARDO BANDEIRA DO VALE para apresentação de Notas Fiscais Eletrônicas relacionadas ao fornecimento constante no atestado apresentado nos



documentos de habilitação, a mesma não apresentou qualquer documentação, restando a mesma **INABILITADA**, dessa forma, convoca-se todos os interessados para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **A. DOS S. FRANCA FERREIRA**, no dia 16/01/2019 às 9h, ficando de já os licitantes cientes da convocação para os demais trâmites de praxe, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, Santa Inês – MA.Santa Inês – MA, 08 de janeiro de 2019. **Antonio Jacksom Lopes da Silva** Pregoeiro Oficial Data de Publicação: 10.01.2019 Edição: 007

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2018 - REPETIÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para co-

nhecimento dos interessados, que está repetindo a Concorrência Pública 009/2018, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a CONCLUSÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA, NO BAIRRO NOVO TEMPO, NO MUNI-CÍPIO DE SANTA INÊS - MA. A sessão para a abertura dos envelopes realizar-se-á às 15:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados no endereço supracitado para consulta e adquirido gratuitamente, de 2ª a 6ª, das 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Santa Inês, 08 de Janeiro de 2019. Vinícius Barros de Matos. Presidente da CPL.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei das licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2018 Processo nº 1889/2018 – CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (CIRÚRGICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS – MA.

	CIRURGICA FONTELLES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 02.363.464/0001-98					
Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	Unid.	Quant.	Valor Unit.	
	VALOR GLOBAL R\$ 500.000,00					
1	PLACA DCP 4,5MM LARGA EM AÇO 4 A 18 FUROS	METABIO	UNID	120	R\$ 265,00	
2	PLACA DCP 4,5MM ESTREITA EM AÇO DE 4 A 10 FUROS	METABIO	UNID	45	R\$ 245,00	
3	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 4.5MM EM AÇO DE 4 A 14 FUROS	MATABIO	UNID	05	R\$ 345,23	
4	PLACA EM T 4.5MM EM AÇO	HEXAGON	UNID	20	R\$ 300,00	
5	PLACA SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4,5MM / AÇO	HEXAGON	UNID	03	R\$ 300,00	
6	PLACA CONDILEA 4,5MM EM AÇO	HEXAGON	UNID	05	R\$ 560,35	
7	PLACA EM "L" 4,5MM DIREITA E ESQUERDA EM AÇO DE 2 A 10 FUROS	METABIO	UNID	30	R\$ 300,00	
8	PLACA EM TREVO 4,5MM EM AÇO	METABIO	UNID	03	R\$ 300,00	
9	PLACA COBRA 4,5MM EM AÇO	METABIO	UNID	05	R\$ 811,00	
10	PLACA SEMITUBULAR 4,5MM EM AÇO DE 4 A 08 FUROS	HEXAGON	UNID	05	R\$ 154,72	
11	PLACA ANGULADA 4,5MM EM AÇO	HEXAGON	UNID	05	R\$ 400,47	
12	PLACA DCP 3,5MM EM AÇO DE 4 A 10 FUROS	METABIO	UNID	120	R\$ 160,57	
13	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 3,5MM EM AÇO DE 6,8,10 E 12 FUROS	HEXAGON	UNID	30	R\$ 261,94	
14	PLACA EM "T" 3,5MM EM AÇO DE 3X3 A 4X6 FUROS	METABIO	UNID	30	R\$ 235,61	
15	PLACA EM "L" 3,5MM DIREITA E ESQUERDA EM AÇO DE 2 A 8 FUROS	HEXAGON	UNID	03	R\$ 254,99	
16	PLACA EM TREVO 3,5MM EM AÇO	HEXAGON	UNID	03	R\$ 217,81	
17	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5MM EM AÇO DE 4 A 10 FUROS	MATABIO	UNID	100	R\$ 248,72	
18	PLACA DCS / PARAFUSO DESLIZANTE 95° EM AÇO DE 4 A 10 FUROS.	MATABIO	UNID	100	R\$ 602,00	
19	PLACA DHS / PARAFUSO DESLIZANTE 135° EM AÇO DE 3 A 12 FUROS	MATABIO	UNID	60	R\$ 810,10	
20	PLACA PONTE 3,5MM EM AÇO	MATABIO	UNID	05	R\$ 558,83	
21	PLACA PONTE 4,5MM EM AÇO	MATABIO	UNID	05	R\$ 597,98	
22	PLACA CALÇO EM AÇO DE 5 A 15 FUROS	HEXAGON	UNID	05	R\$ 326,88	
23	PLACA PARA CALCÂNEO EM AÇO	HEXAGON	UNID	03	R\$ 339,85	
24	PARAFUSO CORTICAL 4,5MM EM AÇO DE 14 A 60MM	MATABIO	UNID	850	R\$ 18,78	
25	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM EM AÇO DE 12 A 50MM	MATABIO	UNID	850	R\$ 15,96	
26	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5MM EM AÇO ROSCA 16 E 32 DE 25 A 80MM	MATABIO	UNID	600	R\$ 28,78	
27	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MM EM AÇO DE 12 A 45MM	HEXAGON	UNID	400	R\$ 27,38	
28	PARAFUSO MALEOLAR (TODOS) EM AÇO DE 25 A 70MM	HEXAGON	UNID	25	R\$ 22,77	
29	PARAFUSO CANULADO 7,0MM EM AÇO ROSCA 16 E 20 DE 35 A 130MM	TRAUMEDICA	UNID	25	R\$ 93,96	
30	PARAFUSO CANULADO 4,5MM EM AÇO	TRAUMEDICA		10	R\$ 113,15	
31	ARRUELA LISA EM AÇO DE 14 A 17MM	TRAUMEDICA		45	R\$ 8,83	
32	FIXADOR EXTERNO LINEAR (TODOS) P/ TÍBIA, FÊMUR E ÚMERO	SARTORI	UNID	250	R\$ 537,00	
33	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO	SARTORI	UNID	95	R\$ 446,05	
34	FIO DE KIRCHNNER LISO EM AÇO DE 1.0MM A 2,5MM	TRAUMEDICA	UNID	500	R\$ 15,23	
35	FIO DE STEINMAN LISO EM AÇO DE 3,0MM A 4,0MM	TRAUMEDICA	UNID	300	R\$ 16,17	

MARIA MICHELÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA – Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018. A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 048/2018, referente a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral para diversas secretarias do Município de Itapecuru Mirim, objeto do Processo Administrativo nº 229/2018-SEMAPREH, pelo critério de julgamento de menor preço por Lote, cuja vencedora foi a empresa

A.L.O CANAVIEIRA EIRELI, CNPJ n° 31.016.557/0001-44, nos LOTE: 01,02,03, pelo valor global total de R\$ 103.014,00 (Cento e três mil e quatorze reais). Fred Norton Moreira dos Santos-Pregoeiro. AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N°. 001/2019. O Município de Itapecuru-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Procedimento Licitatório com o objetivo de credenciar pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais para prestação de serviços de saúde para atender a demanda do Centro de Espe-



cialidades Osman dos Santos Coelho e Unidades Básicas de Saúde no Município de Itapecuru-Mirim, o qual o ocorrerá no período de 10 a 24 de janeiro de 2019, no horário das 8h às 12h. A Licitação será regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do documento de arrecadação municipal — DAM, na sala da Comissão Permanente de Licitação — CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru-Mirim, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h. Camila Holanda Carneiro — Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Itapecuru-Mirim (MA), 07 de janeiro de 2019.

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA. O Município de Itapecuru-Mirim/MA torna público o resultado do Credenciamento nº 02/2018, referente à contratação de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos e profissionais na área da saúde, assistência social e psicologia no município de Itapecuru-Mirim/MA, objeto do Processo Administrativo nº 212/2018, cujos credenciados foram:

LOTE 01 – MÉDICOS ESPECIALISTAS

FUNÇÕES	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
Cardiologia	JORDACH XEREZ DE PAIVA
Dermatologia Clínica	VIRGINIA MILHOMENS COSTA
Dermatologia Sanitário	HOZANO FERREIRA FILHO
Obstetrícia	SANDRO DE JESUS COSTA BATALHA
Pediátrico	MAŖLEŅE REIS DE SOUZA
Proctologia	JOSÉ MÁRIO CUTRIM E LAUAND
Pneumologia	JOÃO BASTISTA CARLOS DE SÁ FILHO
	JANILSON MOUYCHEREK SOARES
Ultrassonografia	DO NASCIMENTO
	SANDRO DE JESUS COSTA BATALHA
	LEONILDO SOUSA COELHO RICARDO
Urologia	DIAS DE CARVALHO
LOTE 02 – OUTROS PRO	DESCIONAIS
FUNCÕES	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
FUNÇOES	CERES CAROLINE OLIVEIRA SANDRO
Serviço Enfermeiro Para o SAI	
	GUSTAVO MARQUES SILVA ADENILDES BRITO CALDAS PATRICIA
Serviço de Psicólogo - SEMUS	
	NADINE MEDEIROS
Serviço de Médico Veterinário	BEATRIZ DOS SANTOS LEITE
	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
Serviço de Odontólogo	RANIELY DA CONCEIÇÃO SAMINEZ
ESF - Programa Estratégia	ALMEIDA THAYNÁ SILVA SOBRINHO
Saúde da Família	ALMEIDA THAYNA SILVA SUBKINHU
	DEYVIANNE SOUZA RODRIIGUES
	EMANUELLE DE SOUZA SILVA
	FRANCINEIDE Mª CUNHA COSTA
Serviço Enfermeiro ESF -	GLEICY KELLE ARAGÃO PEREIRA
,	IOLETE OLIVEIRA VIEIRA JERLINE
Programa Estratégia Saúde	GARDENIA MARQUES CRUZ LARA
da Família	TEREZA RODRIGUES VIEIRA
	MARIA DE LOURDES FERREIRA
	MENDES RAISSA MARTINS OLIVEIRA
	THAYSSA COSTA DE OLIVEIRA
LOTE 04 – PROGRAMA	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
	FRANCINEIDE AZEVEDO DOS SANTOS
	ISABEL CRISTINA PEREIRA DA ROCHA
ASSISTENTE SOCIAL:	ISSYLA THLAYTA LOPES SOUSA
ASSISTENTE SOCIAL:	
	LILIAN MORAIS OLIVEIRA
	TAMIRES SILVA ASSUNÇÃO NOLETO
	DAVIANE SANTOS MIRANDA SELARES
PSICÓLOGO	IURI GARCEZ DOS SANTOS
	KLEBERT JHONE SANDES LAGO
	MARIA DAS GRACAS SILVA PACHECO
PEDAGOGO	,
LOTE OF MUCLEO DE	TELMA ALVES DOS SANTOS
FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES	APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA/NASF PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
NUTRICIONISTA - NASF	LARISSA MARTINS OLIVEIRA
NOTRICIONISTA - NASF	LAKISSA WAKTINS ULIVEIKA

Itapecuru-Mirim/MA, em 03 de janeiro de 2019. Camila Holanda Carneiro. Presidente da CPL

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICAÇÃO REQUERIMENTO. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Socioprodutiva (GISP) torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Dispensa de Outorga, no povoado/município, conforme abaixo:

ORD	N° PROCESSO	POVOADO/MUNICÍPIO
01	1861/2019	Povoado Recanto Verde, Mun São Luis/MA

São Luís, 08 de janeiro de 2019. Francisco Oliveira Júnior - Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

COMUNICAÇÃO REQUERIMENTO. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Socioprodutiva (GISP) torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Autorização para Perfuração de Poços (APP), nos povoados/municípios, conforme abaixo:

ORD	N°PROCESSO	BAIRRO	MUNICÍPIO
		Camboa dos Frades/	
0.1	1862/2019	São Cristovão	
		/ Zé Reinaldo Tavares/	C~ - I:-/N / A
01		Alto do Pinho -	São Luis/MA
		Pão de Açúcar/	
		Vila 21 de Abril- Maracanã	

São Luís, 08 de janeiro de 2019. Francisco Oliveira Júnior -Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

ANTÔNIO SANTANA SANTOS

Antônio Santana Santos torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais –SEMA ,outorga de captação subterrânea, nas coordenadas S 2°30'57,95" W 44°11'5,39", bacia hidrográfica das ilhas maranhenses, conforme dados constantes no Processo nº 278225/2018 a ser localizado no município de Paço do Lumiar/MA.

ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DO JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

A Associação dos Horticultores do Jardim São Cristóvão torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), outorga do direito de uso de recursos hídricos subterrâneo por meio de poço tubular profundo na Rua 05, Quadra 28 – Jardim São Cristóvão II –, São Luís – MA, por meio do processo nº219776/2018. São Luís, 08 de Janeiro de 2019. Rafael Ribeiro Paixão Presidente

AUTO POSTO IMPÉRIO CNPJ N°17.098.664/0001-38

O Auto Posto Império, CNPJ 17.098.664/0001-38, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para atividade de Comercio de Combustíveis e Derivados de Petróleo, conforme Processo n°270011/2017, localizado na Rua 1° de Maio, Centro, João Lisboa – MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.



DELZUITA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA CPF N.º 245.662.093-34

DELZUITA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, CPF n.º 245.662.093-34, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença para OU-TORGA DE USO DE ÁGUA SUPERFICIAL conforme e.processo n.º 128808/2018 a ser localizado no LOTE 50, PIC BARRA DO CORDA, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 5°29'46,03" S E 45°13'4,49" O, Zona Rural, município de Barra do Corda / MA.

EUPIDIO COIMBRA ALVES

Eupidio Coimbra Alves torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA, outorga de captação subterrânea, nas coordenadas S 2º29'13,90" W 44º 04'49,30", bacia hidrográfica das ilhas maranhenses, conforme dados constantes no Processo Nº 278206/2018 a ser localizado no município de Paço do Lumiar/MA.

LÍVIO GOMES CPF N°076.290.016-49

LÍVIO GOMES, CPF076.290.016-49, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 13/12/2018 pedido de outorga de água subterrâneaprotocolada sob nr. E-processo 292212/2018 e processo 18120016746/ 2018, situado à Rua Paraguai, 43, Bairro Parque das Nações, Município de Açailândia/MA, sob as coordenadas-04°56'22,43" S e -47°28'08,39" W, para fins de consumo humano.

LOGÍSTICA PORTUÁRIA MARANHÃO LTDA CNPJ Nº 07.478.238/0001-76

LOGISTICA PORTUARIA MARANHAO LTDA, CNPJ 07.478.

238/0001-76 torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação (LO), através do Processo 90193/2018, para a atividade Transporte hidroviário e armazenagem de produtos perigosos (combustíveis líquidos)em balsa petroleira com sede administrativa à Avenida Getulio Vargas, 129, Apeadouro, São Luis (MA), CEP 65.030-005.

MARTEC MANUTENÇÃO TÉCNICA DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP

Martec Manutenção Técnica de Refrigeração LTDA-EPP torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais-SEMA, dispensa de outorga para uso de água subterrânea de um poco situado na Estrada da Maioba nº40 bairro Forquilha. São Luís -MA, para fins de consumo em banheiros, torneiras e higienização de ambientes, conforme dados constantes no processo n°1886112/2017.

MOLIFER MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ NR. 07.913.656/0001-44

MOLIFER MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. - CNPJ NR. 07.913.656/0001-44, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 13/12/2018, conforme autorização nr. 07556112018a outorga para captação de água subterrânea em Poço Tubular Profundo, protocolado sob nr. E-processo 114732/2018 e processo 18050013216/2018,em domínio da bacia hidrográfica do Rio Gurupi, com vazão autorizada de 10m3/h, período de 3,0 hs. diárias, localizado à Av. João Castelo, 121, Bairro Pequiá, município de Açailândia/MA, sob as coordenadas -04°54'21,9" S e -47°24'16,6" W para uso industrial e consumo humano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA CNPJ Nº 06.125.389/0001-88

A Prefeitura Municipal de São Bernardo, inscrita no CNPJ sob o número 06.125.389/0001-88 torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 18/12/2018 a Autorização para Perfuração de um Poço Tubular Profundo nº06331122018 no Povoado Nova Esperança, município de São Bernardo sob as coordenadas 03°24'46,94"S e 42°29'57,78" W, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 286144/2018. Profundidade pretendida: 100 metros e 6". Pertence a Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba.

FANIP AGRÍCOLA LTDA CNPJ Nº 03.204.231/0001-05

FANIP AGRICOLA LTDA, CNPJ: 03.204.231/0001-05, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, A Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR, para a atividade Agrossilvipastoril, conforme processo nº 966/2019. A ser localizado na Fazenda São João e Santa Rosa, Zona Rural de Brejo-MA.

POSTO CONFIANÇA CNPJ N° 28.806.998/0001-35

POSTO CONFIANÇA, CNPJ 28.806.998/0001-35, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Operação, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a localizar-se à Rua Aristeu Nogueira, 25, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme Processo nº 249640/2018.

RDB ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO EIRELI - ME CNPJN° 27.916.842/0001-44

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, em 07/01/2018 a autorização de Perfuração de Poço, na Bacia hidrográfica do Rio Munin, sob as coordenadas geográficas latitude 03°42'31.35"S Longitude 43° 22' 39,58" O, situado à Av. Bela Vista nº25, Bairro: Areal, CEP: 65500-00, Município de Chapadinha-Ma, para a finalidade de paisagismo, conforme, e-processo 3107/2019.

S. F. SILVA E CIA. LTDA CNPJ Nº NR. 03.334.618/0001-86

S. F. SILVA E CIA. LTDA, CNPJ NR.03.334.618/0001-86, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 12/12/2018outorgade água subterrânea protocolada sob nr. E-processo 250724/2018 e processo 18100041400/2018, conforme autorização nr. 12164112018, situadana Chácara União, ao lado da BR-222, km 07, Município de Açailândia/MA, sob as coordenadas -04°55'09,89" S e -47°26'11,54" W,para fins de uso industrial.

UMUARAMA MOTORS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Umuarama Motors Comércio e Serviços Ltda, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 07/01/2019 Autorização para o Uso de Água Subterrânea de poço com coordenadas geográficas 04° 13' 26,7" S e 44° 48' 2,6" W, vazão autorizada 6,5 m³/h ou 32,5 m3/dia, período de bombeamento 5,0 h/dia, validade 18/12/2021, situado a Rodovia BR 316, KM 361, Cohab II, Bacabal - MA. Bacia hidrográfica do Rio Mearim para fins consumo humano, conforme dados constante no processo nº 241354/2018.



VALDINÉIA GOMES SILVA

Valdinéia Gomes Silva torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais –SEMA, outorga de captação subterrânea, nas coordenadas S 2°29'30,13" W 44°4'51,47", bacia hidrográfica das ilhas maranhenses, conforme dados constantes no Processo N° 278181/2018 a ser localizado no município de Paço do Lumiar/MA.

VALE S.A.

A Vale S.A. torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em 10/12/2018 (SEI nº 3968749), a Licença de Instalação para as obras de Ampliação e Adequação do Complexo de Ponta da Madeira – CPM, município de São Luís, Estado do Maranhão (Projeto 240Mtpa), vinculados à operação da LO nº 1432/18 do Terminal Portuário de Ponta da Madeira, sob processo de referência nº 02001.035973/2018-12, conforme FCA nº 146790/18

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 116/2018. PROCESSO Nº 225441/2018-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA EAT ENGENHARIA LTDA-ME. OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reparos na estação de bombeamento, ramais de baixa e média tensão da distribuição de energia elétrica, canais principais e secundário e no complexo administrativo do Projeto Salangô II, São Mateus/MA, conforme Projeto Básico – Anexo I do Edital. VALOR: 107.663,48 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta três reais e quarenta e oito centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000-SECRETARIA ES-TADUAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA, UG: 13101 - SAGRIMA; UO: 13101-SAGRIMA, FUNÇÃO: 20-Agricultura; SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária; PRO-GRAMA: 0582 – Mais Produção e Abastecimento; AÇÃO: 4723 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA; FON-TE: 0122-FUMACOP; ND: 3.3.90.39; PI: PROJEDIQUES; LOCA-LIZADOR DE GASTOS: 0221, NE: 2018NE00644. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura do Contrato e a execução de 06 (seis) meses a contar do início efetivo dos serviços após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINA-TURA: 28/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, suas alterações e pela Lei Complementar 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e ANISIO CARNEIRO CORREA NETO - representante legal da Empresa EAT ENGENHARIA LTDA-ME. São Luís, 07 de janeiro de 2019. FABÍOLA VERAS RAMOS -Assessora Jurídica.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO.Ref.: PROCESSO Nº 0205261/2018 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 156/2018 – SEAP, de 18/12/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa Lenda Comércio de Medicamentos LTDA - ME, CNPJ nº 07.212.719/0001-35; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades da SEAP, nos moldes e quantitativos delineados no Termo de Referência. VALOR: O valor

do presente contrato é de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); BASE LEGAL DA MODALIDADE: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Lei Estadual n° 10.403/2015 e Lei Complementar nº 123/2006; VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e findará no em 31 de dezembro de 2019; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; PI: MANUTPRISAO; Natureza da Despesa: 33.90.30; FONTE: 0101, e; Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421: Programa: 0554: Ação: 4687 - Modernização da Gestão Prisional; PI: MODERGESTÃO; Natureza da Despesa: 44.90.52; FONTE: 0101; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e o Sr. Hanniere Henrique Monteiro Reis, CPF nº 646.799.693-34 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINA-TURA: Em 18 de dezembro de 2018, as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, MA. 08 de janeiro de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica/SEAP

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO-FAPEMA

RESENHA DE CONTRATO nº 017/2018, FAPEMA, PROCESSOS AD-MINISTRATIVOS nº 0233665/2018-FAPEMA e 47. 954/2018 CCL. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão-FAPEMA e GLOBAL HOUSE **EIRELI - ME** (CNPJ: 13.61 1.287/0001-38). **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência, itens do Anexo I – A (armário extra alto e cadeira giratória estofada, espaldar médio, com braços, com rodízios) do Edital do Pregão Presencial nº 054/2018 - POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS) e da proposta apresentada. VALOR: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 240.202, PROGRAMA DE TRABALHO: 19122058444500001, PI: MANUTFAPEMA, FONTE: 0101000000 e ND: 44.90.52. NOTA DE EMPENHO nº 2018NE01905, emitida em 16 de novembro de 2018. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 31.553/2016, Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: São Luís (MA), 19 de dezembro de 2018. ASSI-NATURAS: ALEX OLIVEIRA DE SOUZA – Diretor Presidente da FAPEMA. FRANCISCO SEVERO DOS SANTOS BIZIO - Representante da Contratada. TESTEMUNHAS: Flávia Emanuelle Matos Galvão, CPF nº 840.671.603-72; Marcelo Paiva Cavalcanti, CPF nº 028.948.503-00. ALEX OLIVEIRA DE SOUZA-Diretor-Presidente

7° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR/7° BBM

RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2019 – 7°BBM. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 - 7° BBM/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0276732/2018. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através do 7° Batalhão de Bombeiros Militar/CBMMA e a empresa REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 09.558.001/0001-20. OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de impressora para o 7° BBM e o CMCB V, com custo global de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.177 – 7° Batalhão de Bombeiros Militar; Programa: 0577 – Mais Segurança; Projeto/Atividade: 4450 – GESTCUSTBM1 e 4247



RESGATE001 / SALVAMAR001; Natureza da Despesa: 33.90.39 –
 Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 101. BASE
 LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II. Timon, 02 de janeiro de 2019. HÉLIO CLEIDILSON DE OLIVEIRA SENA – Major QOCBM – Comandante do 7º BBM/CBMMA.

RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2019 - 7ºBBM. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 - 7º BBM/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0276692/2018. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através do 7º Batalhão de Bombeiros Militar/ CBMMA e a empresa CONCEIÇÃO LIMA & ANDRADE DA SIL-VA LTDA - ME, CNPJ nº 27.698.556/0001-50. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de link dedicado de internet banda larga para o 7º BBM, com custo global de R\$ 5.964,00 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.177- 7º Batalhão de Bombeiros Militar; Programa: 0577-Mais Segurança; Projeto/Atividade:4450-GESTCUSTBM1 e 4247-RESGATE001/SALVA MAR 001; Natureza da Despesa: 33.90.39-Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8. 666/93, art. 24, Inciso II. Timon, 02 de janeiro de 2019. HÉLIO CLEIDILSON DE OLIVEIRA SENA - Major QOCBM- Comandante do 7º BBM/CBMMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 340/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA MALKA SERVICE LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.665/2018/EMSERH -OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e manutenção preventiva e corretiva de Sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, para atender as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - VALOR **DO CONTRATO**: R\$ 35.999,88 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) - PRAZO DE VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018 - Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 1-2-03-04-01-0001 - Equipamentos de Informática. 4-3-02-02-55 Manutenção e Reparação de Equipamentos de Segurança - BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 074/2018 - CSL/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CON-TRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EM-SERH - CONTRATADA: Malka Service Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Vanderley Ramos dos Santos - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EM-SERH e pela Contratada, Sr. Eder Alves Martins Mendes.São Luís (MA), 28 de Dezembro de 2018.Sr. VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS-Presidente da EMSERH.

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 341/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SÃO LUÍS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.665/2018/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e manutenção preventiva e corretiva de Sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, para atender as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018 - Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 1-2-03-04-01-0001 – Equipamentos de Informática. 4-3-02-02-55 – Manutenção e Reparação de Equipamentos de Segurança - BASE LEGAL:

Licitação Presencial nº 074/2018 - CSL/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: São Luís Telecomunicações Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Vanderley Ramos dos Santos - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Alexsandro Penha de Oliveira.São Luís (MA), 28 de Dezembro de 2018.Sr. VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS-Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 342/2018-DC/EMSERH, OUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M DO C DA CONCEIÇÃO NETA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (MCEY SECURITY).REF. PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 11.665/2018/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e manutenção preventiva e corretiva de Sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, para atender as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses -DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018 - Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 1-2-03-04-01-0001 - Equipamentos de Informática. 4-3-02-02-55 - Manutenção e Reparação de Equipamentos de Segurança - BASE LEGAL: Licitação Presencial $n^{o}\ 074/2018$ - CSL/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: M do C da Conceição Neta Comércio e Serviços Eireli - ME (Mcey Security) - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Vanderley Ramos dos Santos - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis -Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Maria do Carmo da Conceição Neta. São Luís (MA), 28 de Dezembro de 2018. Sr. VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS-Presidente da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002./2019. REF.: Processo nº 1.722/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PILARES DO SABER LTDA - OBJETO: Eventual aquisição de livros didáticos para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Grajaú/MA – VALOR GLOBAL: R\$ 1.120.202,00 (um milhão, cento e vinte mil, duzentos e dois reais) – DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 02 26001236100192017000033903900.0239001236100812283000033 903000.239001236100112346000033903000. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e ALMIR DE JESUS LEITE SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de janeiro de 2019. Gotardo Tibére Costa. Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018/SECDE/PMJ.REFE-RÊNCIA: Processo Administrativo nº 016.0810/2018/SECDE — ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/SECDE. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Engenharia para recuperação de estrada vicinal no trecho do Povoado Axixá passando pela localidade São Manoel até o Povoado Lagoa da Serra. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. MO-DALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2018/CPL-VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 191.779,31 (Cento e noventa e um



mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), SIGNATÁRIO: Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá pela CONTRATANTE; CONTRATADA: TENCOL ENGENHARAIA LTDA – CNPJ Nº 01.684.244/0001-01, representada pela Sra. Gabriela Bispo da Silva, portadora do CPF nº 044.383.063-02 - TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Jatobá. Jatobá-MA, 10 de dezembro de 2018, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO-MA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS.TOMADA DE PRE-ÇO N.º 005/2018. PROCESSO Nº 0105.04.01.5/2018.CONTRATO Nº 0105/2018-ASSEJUR.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago do Junco. CONTRATADO: CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME. OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil para suprir as demandas junto às atividades do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2019, perfazendo o contrato no Valor de R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 02 02 GABINETE DO PREFEITO; 04 122 0002 2002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE; 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE-JAMENTO; 04 122 0003 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, do orçamento da Prefeitura Municipal de LAGO DO JUNCO do exercício de 2019. Proc. Administrativo nº 0105.04.01.5/2018. A Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração Sr.ª. OSIELÍTA FONSÊCA DOS SANTOS - de Lago do Junco/ MA e CONTABILIZA ASSES-SORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME - JOSÉ DIL-SON ALVES DE OLIVEIRA. Lago do Junco.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS.TOMADA DE PREÇO N.º 002/2018. PROCESSO Nº 0102.03.05.5/2018.CONTRATO Nº 0102/2018-ASSEJUR.CONTRATANTE: Município de Lago do Junco/Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: GPA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.068.259/0001-20. OBJETO: Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico em AAUQ de Vias Urbanas com Drenagem Superficial (Meio Fio e Sarjeta), Passeio com Acessibilidade e Sinalização Viária. Contrato de Repasse de nº PT 103 8042 - 82/2017, originário de Convênio firmado entre o Município de Lago do Junco e o Ministério das Cidades. VALOR GLOBAL: R\$ 590.725,17 (Quinhentos e noventa mil setecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos). RECURSOS: Os recursos oriundos de Contrato de Repasse de nº PT 103 8042 - 82/2017, originário de Convênio firmado entre o Município de Lago do Junco e o Ministério das Cidades, e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias municipais, exercício de 2018: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - 26 782 0026 1074 0000 Construção e Manutenção de Estradas Vicinais e Caminhos de Acesso, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 obras e instalações do exercício financeiro de 2019. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Federal de n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2019. SIGNATARIOS: Osielíta Fonseca dos Santos -Secretária Municipal de Administração, e GPA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - Glabson de Jesus Pereira Sócio/ proprietário. Lago do Junco/MA.

PREFEITURA MUNCIPAL DE APICUM-AÇU/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2018.REF.: Processo nº 065/2018 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa FREITAS E FREITAS LTDA (L.F. PRODUÇÕES), inscrito no CNPJ sob o n.º

29.332.088/0001-20 - OBJETO: contratação de empresa especializada em organização de eventos e cerimonial para atender à Prefeitura Municipal de Apicum-Açu (MA) no réveillon 2018, sob o Sistema de Registro de preços-SRP - VALOR GLOBAL: *R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais)* - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0207- 13.393.0170.2.016 3.3.90.39.00.- PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: KLEBER DOS SANTOS RABELO - Secretário Municipal de Governo, pela CONTRATANTE e ANTÔNIO RAIMUNDO SILVA DE FREITAS, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 21 de dezembro de 2018. **Romulo Emanuel da Silva Feitosa** Assessor Jurídico PGM – APICUM-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2018/PMP - REF.: Processo nº 9.524/2018 - Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 150508220601801/2018 de 22 de junho de 2018. REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 (SRP), realizado pela Prefeitura Municipal de Joselândia/MA - PARTES: SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TRIBUTOS E FINANÇAS através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME - VALOR GLOBAL: R\$ 152.060,00 (cento e cinquenta e dois mil e sessenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 20 SECRETARIA MU-NICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; SUB UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TU-RISMO, ESPORTE E LAZER; PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0333 1739 0000 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES; NATUREZA DA DESPEZA: 3.3.90.39.00 OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 26/12/2018; Término: 05/01/2019 - BASE LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 SIGNATÁRIOS: Carlos Morais de Abreu – Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 009/2017 de 02.01.2017) pela CONTRATANTE e Lucia Monica Ribeiro Lobato, pela CONTRA-TADA. Pinheiro (MA), 26 de dezembro de 2018. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA-12.645-Assessora Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento N° 033/2018 - Pregão Presencial. Registro de Preço 004/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e a empresa M RAPOSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de Material e Equipamentos Permanentes para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. PRA-ZO: 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: Lote III - EQUI-PAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO R\$ 7.882,00 (sete mil oitocentos e oitenta e dois reais) e LOTE IV - EQUIPAMENTOS DE ELETRO-ELETRÔNICOS R\$ 6.523,10 (seis mil quinhentos e vinte e três reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.49052 - Equipamentos e Material Permanente. FONTE: Recurso Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 19/12/2018. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – M RAPOSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. 19/12/2018. Albérico de França Ferreira Filho - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Prestação de Serviço Nº 029/2018 – Dispensa de Pequeno Valor. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social de Barreirinhas - MA e o Sr. ELTON LUIS DA SILVA LIMA. OBJETO: Prestação de Serviço de Emplacamento de Veículo do Tipo Fiat Toro Freedon AT9



2018/2018 para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Barreirinhas - MA. PRAZO: até 30 (trinta) dias. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. FONTE: Recurso Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 21/12/2018. ASSINAM: Maria do Socorro Aguiar Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social - ELTON LUIS DA SILVA LIMA. 26/12/2018. Maria do Socorro Aguiar Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Prestação de Serviço N° 047/2018 – Pregão Presencial. Adesão de Ata de Registro de Preço 007/2018. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Barreirinhas - MA e a empresa MOREIRA E DINIZ LTDA. OBJETO: Prestação de Serviço de Malharia para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barreirinhas - MA. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 240.948,00 (duzentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030 - Material de Consumo. FONTE: PAB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 03/12/2018. ASSINAM: Viktoria Viktorowna Piders – Secretária de Saúde – MOREIRA E DINIZ LTDA. 03/12/2018. Viktoria Viktorowna Piders – Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento Nº 066/2018 – Pregão Presencial. Registro de Preço 011/2018. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e a empresa SEBITE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. OBJETO: Fornecimento de Combustível para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.066,03 (cinquenta e um mil sessenta e seis reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030 – Material de Consumo. FONTE: Recurso Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 17/12/2018. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – SEBITE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. 17/12/2018. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento Nº 066/2018 – Pregão Presencial. Registro de Preço 011/2018. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Barreirinhas - MA e a empresa SEBITE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. OBJETO: Fornecimento de Combustível para atender as necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Barreirinhas-MA. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.001,48 (cinco mil um real e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030 – Material de Consumo. FONTE: IGD/SUAS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 17/12/2018. ASSINAM: Maria do Socorro Aguiar Sousa – Secretária de Assistência Social – SEBITE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. 17/12/2018. Maria do Socorro Aguiar Sousa – Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento N° 066/2018 – Pregão Presencial. Registro de Preço 011/2018. PAR-TES: Secretaria Municipal de Educação do Município de Barreirinhas - MA e a empresa SEBITE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. OBJETO: Fornecimento de Combustível para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barreirinhas-MA. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.001,48 (vinte e cinco mil um real e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030 – Material de Consumo. FONTE: QSE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 17/12/2018. ASSINAM: Miriam Santos de Oliveira – Secretária de Educação – SEBITE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. 17/12/2018. Miriam Santos de Oliveira – Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento Nº 066/2018 – Pregão Presencial. Registro de Preço 011/2018. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Barreirinhas - MA e a empresa SEBITE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. OBJETO: Fornecimento de Combustível para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde - FMS Município de Barreirinhas-MA. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.004,17 (trinta e cinco mil quatro reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030 – Material de Consumo. FONTE: PAB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 17/12/2018. ASSINAM: Viktoria Viktorowna Piders – Secretária de Saúde – SEBITE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. 17/12/2018. Viktoria Viktorowna Piders – Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento N° 069/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preço nº 014/2018. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Empresa F N MONTELO. OBJETO: Fornecimento de Material de Construção para o Município de Barreirinhas - MA. PRAZO: da data da assinatura do contrato até 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: Lote I – Sec. De Administração R\$ 12.880,22 (doze mil oitocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030 – Material de Consumo. FONTE: Recurso Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 17/12/18. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – F N MONTELO. 18/12/2018. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento Nº 069/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preço nº 014/2018. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Barreirinhas - MA e a Empresa F N MONTELO. OBJETO: Fornecimento de Material de Construção para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde – FMS Do Município de Barreirinhas - MA. PRAZO: da data da assinatura do contrato até 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: Lote II– Sec. De Saúde R\$ 14.300,45 (quatorze mil trezentos reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030 – Material de Consumo. FONTE: FUS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 17/12/18. ASSINAM: Viktoria Viktorowna Piders – Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas - MA – F N MONTELO. 18/12/2018. Viktoria Viktorowna Piders – Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento Nº 069/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preço nº 014/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Barreirinhas - MA e a Empresa F N MONTELO. OBJETO: Fornecimento de Material de Construção para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação Do Município de Barreirinhas - MA. PRAZO: da data da assinatura do contrato até 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: Lote IV— Sec. De Educação R\$ 7.954,95 (sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030 – Material de Consumo. FONTE: QSE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 17/12/18. ASSINAM: Miriam Santos de Oliveira – Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA – F N MONTELO. 18/12/2018. Miriam Santos de Oliveira – Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento N° 070/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preço nº 015/2018. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Empresa LUZIMARY MARTINS PEREIRA. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Município de Barreirinhas - MA. PRAZO: da data da assinatura do contrato até 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: Lote I – Sec. De Administração R\$ 44.221,55 (qua-



renta e quatro mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030 – Material de Consumo. FONTE: Recurso Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 17/12/18. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – LUZIMARY MARTINS PEREIRA. 18/12/2018. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento N° 070/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preço nº 015/2018. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Barreirinhas -MA e a Empresa LUZIMARY MARTINS PEREIRA. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Do Município de Barreirinhas - MA. PRAZO: da data da assinatura do contrato até 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: Lote III- Sec. De Assistência Social R\$ 7.675,24 (sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO OR-CAMENTARIA: 339030 - Material de Consumo. FONTE: FIA, SCFV. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 17/12/18. ASSINAM: Maria do Socorro Aguiar Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social de Barreirinhas - MA - LUZIMARY MARTINS PEREIRA. 18/12/2018. Maria do Socorro Aguiar Sousa – Secretária Municipal de Assistência Social de Barreirinhas - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento Nº 070/2018 - Pregão Presencial - Registro de Preço nº 015/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Barreirinhas - MA e a Empresa LUZIMARY MARTINS PEREIRA. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação Do Município de Barreirinhas - MA. PRAZO: da data da assinatura do contrato até 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: Lote IV- Sec. De Educação R\$ 20.414,75 (vinte mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030 - Material de Consumo. FONTE: QSE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 17/12/18. ASSINAM: Miriam Santos de Oliveira - Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA - LUZIMARY MARTINS PEREI-RA. 18/12/2018. Miriam Santos de Oliveira – Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DO CONTRATO n.º 221101-01/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001-11/2018. PARTES: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO e L. F. CONSULTORIA E SERVI-ÇOS LTDA sob CNPJ do MF sob o n.º 21.085.890/0001-51, com sede na Avenida Colares Moreira, nº 03, Edifício Business Center, Sala 304, Renascença II, São Luís - MA, representada por seu Sócio Administrador o Sr. CARLOS VINÍCIUS LAUANDE FRAN-CO, portador da OAB/MA sob o nº 11.508. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação dos serviços de consultoria para levantar informações e apresentar relatório conclusivo sobre as medidas a serem implementadas para aumentar a arrecadação de impostos e taxas no âmbito do município de Bacabal. VALOR: R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais). VIGENCIA: Início: 07/01/2019; Término: 31/12/2019. FONTES DE RECURSOS: 02 -PODER EXECUTIVO; 02.06 - SECRETARIA DE FINANÇAS; 04.123.0035.2139 - GESTÃO DE POLITICAS FISCAIS E ADMI-NISTRATIVAS; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS; SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. CARLOS VINICIUS LAUANDE FRANCO - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal (MA), 07 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018 - SRP - Contrato nº. 023/2018A-PP - FMS/SEMUS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Distrimed Comercio e Representações Ltda-ME, CNPJ nº. 08.516.958/0001-41. OB-JETO: Aquisição de equipamentos e materiais de odontologia para Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, itens: 28,231,251,252, 325,336,337,339,340,341 e 342. VALOR DO CONTRATO: R\$ 205.140,50 (Duzentos e cinco mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal n°. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2026.000; 10.301 .0019.2027.0000;10.301.0019.2054.0000; 10.301.0019.2056.0000; 10.302.0015.2063.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Mario Dias Ribeiro Neto do Nascimento e pela contratante o Sr. Maurício Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 03/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. $023/2018 - SRP - Contrato N^{\circ}$. 023/2018B-PP - FMS/SEMUS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Droga Rocha Distribuidora De Medicamentos Ltda-EPP, CNPJ nº. 05.348.580/0001-26. OBJE-TO Aquisição de equipamentos e materiais de odontologia para Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, itens: 22, 42, 45,46, 48,49, 50, 80, 82, 83, 86, 87, 88, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105,106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 118, 128, 129, 130, 131, 136, 138,0 138, 140, 144, 145, 147, 149, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 173, 176, 177, 178, 179, 180, 184, 185, 187, 188, 189, 191, 193, 194, 197, 199, 200, 214, 218, 221, 230, 240, 241, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 253, 254, 255, 256, 262, 270, 274, 275, 276, 283, 296, 312, 314, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 326, 327, 328, 330, 331, 332, 333, 334, 335 e 338. VALOR DO CONTRATO: R\$ 306.706,50 (Trezentos e seis mil setecentos e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2026.000; 10.301 .0019.2027.0000;10.301.0019.2054.0000; 10.301.0019.2056.0000; 10.302.0015.2063.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Antonio Francisco Rocha de Abreu e pela contratante o Sr. Maurício Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 03/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018 - SRP - Contrato N°. 023/2018C-PP - FMS/SEMUS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Odontomed Hospitalar Ltda, CNPJ nº. 03.664.454/0001-55. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de odontologia para Rede Municipal de Saúde de Tuntum/ MA, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60,61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 84, 85, 89, 90, 91,92,93,94, 110, 114, 115, 116,117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 132, 133, 134, 135, 137, 139, 141, 142, 143, 146, 148, 150, 152, 158, 168, 169, 171, 172, 174, 175, 181, 182, 183, 186, 190, 192, 195, 196, 198, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215 216, 217, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 242, 243, 245, 257, 258, 259, 260, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 272, 273, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 313, 315, 316, 329.. VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 733.380,31 (Setecentos e trinta e três mil trezentos e oitenta



reais e trinta e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2026.000; 10.301 $.0019.2027.0000; 10.301.0019.2054.0000; \quad 10.301.0019.2056.0000; \\$ 10.302.0015.2063.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Johnny Helder Cunha Barros e pela contratante o Sr. Maurício Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 03/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2018.EXTRATO, PRO-CESSO ADMINISTRATIVO: 007/2018-SEMED. PROCESSO LI-CITATÓRIO: Pregão Presencial nº 11/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 31/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/ MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e MT Serviços Ltda. - EPP, CNPJ nº 20.063.858/0001-02. OBJETO: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado. VALOR: R\$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - FUNDEB; 12.361.0019.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊN-CIA: 12/11/2018 a 31/12/2018. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2018. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Marcos de Souza Silva, Representante Legal, pela Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2018.EXTRATO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO: 007/2018-SEMED. PROCESSO LI-CITATÓRIO: Pregão Presencial nº 11/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 31/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/ MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e MT Serviços Ltda. - EPP, CNPJ nº 20.063.858/0001-02. OBJETO: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado. VALOR: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil e trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – FUNDEB; 12.361.0019.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 04/12/2018 a 31/12/2018. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2018. SIGNATARIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Marcos de Souza Silva, Representante Legal, pela Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2018.EXTRATO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO: 013/2018-SEMAD. PROCESSO LI-CITATÓRIO: Pregão Presencial nº 24/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 54/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/ MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e A R Refrigeração Ltda. - ME, CNPJ nº 24.284.918/0001-78. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para manutenção preventiva/corretiva, instalação/desinstalação e fornecimento de peças para aparelhos de ar condicionado. VALOR ESTIMADO: R\$ 184.850,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 -Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10.301.0028.2067.0000 - Manutenção do Fundo; 02.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.244.0086.2041.0000 - Manutenção da Secretaria; 02.09 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; 08.244.0044.2094.0000 - Manutenção do Fundo; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/12/2018 a 27/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Aldir Milen da Silva, Representante Legal, pela Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2018.EXTRATO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO: 013/2018-SEMAD. PROCESSO LI-CITATÓRIO: Pregão Presencial nº 24/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 55/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/ MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e R. P. Frazão Amorim - ME, CNPJ nº 04.636.042/0001-74. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para manutenção preventiva/corretiva, instalação/desinstalação e fornecimento de peças para aparelhos de ar condiciona-

do. VALOR ESTIMADO: R\$ 134.690,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Municipal Administração; 04.122.0003.2093.0000 - Manutenção da Secretaria; 02.04 - Secretaria Municipal da Educação; 12.361.0019.2010.0000 - Manutenção da Secretaria; 02.05 - FUNDEB; 12.361.0019.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo/ 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/12/2018 a 27/12/2019. DATA DE AS-SINATURA: 27/12/2018. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Raimundo Plácido Frazão Amorim, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2018.PREFEITURA MU-NICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL IN-FRAESTRUTURA/SEMIE - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Poços Artesiano da cidade de Colinas - MA" com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços, conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referencia Anexo II, deste Edital do Valor do Lote - I R\$: 123.942,00 (cento e vinte e três mil novecentos e quarenta e dois reais) CONTRATA-DA: BRT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.692.201/0001-01, AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDA-DE: Convite nº 07/2018 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 10 de dezembro de 2018.CONTRATANTE:Sr Filipe Ferreira Pantoja Assessor de Relações Institucional e Planejamento. EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2018. PREFEITURA MU-NICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚ-DE/SEMUS - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente e Limpeza, Gêneros Alimentícios e Utensílios), para suprimento das Unidades Básica de Saúde - UBS através da Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Colinas/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.do Valor do Lote – I (Material de Limpeza) R\$: 159.132,00 (cento e cinquenta e nove mil cento e trinta e dois reais) Valor do Lote – II (Material de Expediente) R\$: 67.116,00 (sessenta e sete mil cento e dezesseis reais) Valor do Lote – III R\$:41.770,00 (quarenta e um mil setecentos e setenta reais) CONTRATADA: F.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001 - 75, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 32/2018 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 05 de dezembro de 2018.CONTRATANTE: Sra Liliane Neves Carvalho - Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

CONVÊNIOS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 50-04/2018- APEX-BRASIL/FAPEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265595/2018 - FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão - FAPEMA e Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, serviço social autônomo de direito privado. OBJETO: Implantação de um Núcleo Operacional do Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX em São Luís do Maranhão-MA, com o objetivo de atender cinquenta (50) empresas e capacitá-las para atuar no mercado, por meio do recrutamento de cinco (05) bolsistas responsáveis pelo processo de



acompanhamento e treinamento das empresas, pagos com recursos a serem repassados à FAPEMA por meio deste convênio, celebrado em 29 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei nº8.666/1993, Instrução Normativa nº 18/20018 TCE/MA e demais normas pertinentes à matéria. DATA DE ASSINATURA: São Luís (MA), 29 de dezembro de 2018. ASSINATURAS: ALEX OLIVEIRA DE SOUZA— Diretor-Presidente da FAPEMA. MÁRCIA NEJAIM GALVÃO DE ALMEIDA e FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO— Representantes legais da Apex-Brasil. TESTEMUNHAS: JOÃO ARTHUR DA SILVA REIS— CPF: 032.101.950-48 e ALESSANDRA SALGADO PICANÇO— CPF: 466.784.503-10. ALEX OLIVEIRA DE SOUZA-Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 09/2018: PROCESSO N.º 0156997 /2018. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO-DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/N°, Vila Palmeira, inscrita no CGC/MF sob o n.º 06.293.120/0001-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, LARISSA AB-DALLA BRITTO, inscrita no CPF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 OAB/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALIS-TO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e do outro, o MUNICÍPIO SÃO LUÍS, com CNPJ/MF nº 06.307.102/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR, residente e domiciliado na Avenida 20, nº 501, Edifício Córdoba, Calhau, São Luís/Ma, CEP 65071-380, inscrito no CPF sob o nº 407.564.593-20 e com RG nº 58589696-8 SSP/MA, no exercício legal do seu cargo, doravante simplesmente denominado MUNICÍPIO, tendo como intervenientes a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, neste ato representado pelo seu titular FRANCIS-CO DE CANINDÉ FERREIRA BARROS, inscrito no CPF sob o n° 054.849.283-28 e com RG n° 94.727 SSP/MA, resolvem firmar o presente convênio. OBJETO: Constitui objeto deste convênio a integração das atividades do Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Maranhão com o Órgão Executivo Rodoviário do Município de São Luís/MA, através das ações de planejamento, engenharia de trânsito, processamento de dados, disponibilização de sistema informatizado para troca de informações das bases do RENAINF, RENAVAN e RE-NACH, estatística de acidentes de trânsito, autuação, fiscalização, aplicação de penalidades, arrecadação de multas via rede bancária, e educação para o trânsito, visando o fiel cumprimento da lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura e com eficácia da publicação de sua resenha na imprensa oficial - DOE-MA, podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termo Aditivo, se for do interesse das partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: tem amparo legal no art. 25, da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), com base nas Resoluções do CONTRAN nº 296, de 31/10/2008; 576, de 24/02/2016; n° 404, de 14/06/2012 e 155, de 28/01/2004. **DATA DA ASSINATU-**RA: 04/12/2018. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRIT-TO, Diretora Geral do DETRAN/MA; EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA; EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR, Prefeito de São Luís/MA; FRANCISCO DE CANINDÉ FERREIRA BARROS, representante da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2018: PROCESSONº 0031 45/2018. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂN-SITO - DETRAN/MA, CNPJ nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRIT-TO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 301.844.602-04 e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, inscrito no CPF/ MF sob o n.º 418.177.963-72 e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, inscrito no CNPJ sob nº 06.351.514/0001-78, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, LUIS FERNADO MOURA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 054.623.473-91, tendo como intervenientes a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL, neste ato representado por seu titular, GONCALO ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.289.273-20 e a POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO-PMMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.650.139/0001-67, neste ato representada por seu Comandante Geral, JORGE ALLEN GUERRA LUONGO, inscrito no CPF/MA sob o nº 505.305.261-15 e RG nº11720 PMMA. OBJETO: Constitui objeto deste convênio a integração das atividades do Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Maranhão com o Órgão Executivo Rodoviário do Município de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, através das ações de planejamento, engenharia de trânsito, processamento de dados, disponibilização de sistema informatizado para troca de informações das bases do RENAINF, RENAVAN e RENACH, estatística de acidentes de trânsito, autuação, fiscalização, aplicação de penalidades, arrecadação de multas via rede bancária, e educação para o trânsito, visando o fiel cumprimento da lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura e com eficácia da publicação de sua resenha na imprensa oficial - DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se for do interesse das partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Convênio é firmado com fundamento legal nas disposições contidas no art. 25 da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB) e na Lei Federal nº 8.666/93, alteradas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. **DATA DA ASSINATURA**: 12/12/2018. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA; EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA; LUIS FERNADO MOURA DA SILVA, Prefeito de São José de Ribamar; GONÇALO ALVES DE SOUSA, Secretário Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social; JORGE ALLEN GUERRA LUONGO, Comandante Geral da PMMA.LARISSA ABDALLA BRITTO. Diretora Geral do DETRAN/MA

CONVOCAÇÕES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRC/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a Convocação do aprovado abaixo relacionado no Concurso Público Simplificado para contratação de Funcionários e formação de cadastros de reserva do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão.CARGO – Contador (São Luís).Kelly Pryscilla Amorim Carrilho - RG: 648790967 SSPMA. O prazo estabelecido para a apresentação da documentação necessária para a contratação é 29/01/2019 na sede do CRCMA. A não apresentação dos documentos dentro do prazo estabelecido fica caracterizada a desistência na ocupação do cargo. Segue abaixo a relação de documentos que deverão ser apresentados no CRCMA:1. Carteira Profissional - CTPS2. Cédula de Identidade (Cópia)3. CPF (Cópia).4.Titulo de Eleitor (Cópia).5. 2 Fotos ¾.6.Cartão de PIS /PA-SEP (Se for 1º Emprego não é necessário).7.Certificado de Reservista (Cópia).8.Comprovante de Residência (Cópia).9.Diploma de Conclu-



são do Ensino Superior (Cópia).10. Certidão de Casamento ou Nascimento (Cópia).11.Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 anos (Cópia).12.Cartões de Vacina dos Filhos Menores de 05 anos (Cópia).13.Certidão Negativa do Cartório de Distribuição da sede do domicílio.4. Atestado de Saúde Ocupacional Emitido por Médico de Trabalho.15. Comprovante de quitação da Contribuição Sindical (Caso seja sindicalizado).16. Curriculum Vitae.17. Laudo Psicotécnico.18.Carteira de Registro no CRCMA.Obs.: <u>ítem 14 e 17</u> entrar em contato com RH do CRCMA pelo fone (98) 3214-5300 no horário de 08h às 12h e 14h as 18h. Franklin Magno Silva Pacheco. Presidente do CRC-MA em Exercício.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO **CAEMA**

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO.O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2019, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:1. Eleição de Membros Representantes do Conselho de Administração, conforme disposto no art. 26 do Estatuto Social da CAEMA;2.O que mais ocorrer.São Luís, 04 de janeiro de 2019. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira-Presidente do Conselho.Carlos Rogério Santos Araújo - Presidente da CAEMA

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO.O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2019, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, situada à Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:1.Eleição de membros da Diretoria Executiva, conforme disposto no art. 38, item II, do Estatuto Social da CAEMA;2.Deliberar sobre o calendário das Reuniões do Conselho de Administração referente ao exercício de 2019;3.0 que mais ocorrer. São Luís, 04 de janeiro de 2019. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira - Presidente do Conselho.Carlos Rogério Santos Araújo - Presidente da CAEMA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃOSINDSERVFN-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Feira Nova do Maranhão/MA-SINDSERVFN-MA, CNPJ: 05.945.384/0001-39, Na Forma Estatutária, CONVOCA: A categoria Profissional que abrange todos os Servidores Públicos Municipais, Independentemente do regime jurídico, ligados a Administração Pública Direta, Indireta e do Poder Legislativo Municipal do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se dia 16 de janeiro de 2019 (terça-feira);Horário às 16:30 horas com 50% mais 1 em primeira convocação e às 17:00 horas em segunda convocação com qualquer número de filiados; Local: na sede do SINDSERVFN-MA, localizada na Rua Goiás do Norte, nº01, Centro, Feira Nova do Maranhão, CEP 65995-000, Estado do Maranhão.Com a seguinte ordem do dia :1-Definição e Aprovação do regimento eleitoral do SINDSERVFN-MA; 2-Eleição da Comissão eleitoral do SINDSERVFN-MA. Feira Nova do Maranhão/MA, 08 de Janeiro de 2019. Laiane Cristina dos Santos Ribeiro Coêlho - Presidente do SINDSERVFN-MA.

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO **PENITENCIÁRIA**

Processo nº 0247666/2017. SEAP/MA. Interessado: SPACE COMM-MONITORAMENTO S/A, 09.070. 101/0001-03. ASSUNTO: CON-TRATO ADMINISTRATIVO. INEXECUÇÃO DO OBJETO CON-TRATUAL. APLICABILIDADE DE SANÇÃO CONTRATUAL. DECI-SÃO ADMINISTRATIVA DE 2º GRAU 1. RELATÓRIOTrata-se de procedimento administrativo de apuração de responsabilidade em face da empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, devido à acusação de inexecução parcial do Contrato nº 17/2015-SEAP (Fls. 12-44), cujo objeto faz referência à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de presos sentenciados e provisórios no estado do Maranhão, com fornecimento de dispositivos eletrônicos de monitoramento pelo período inicial de 12 meses a partir de 30/04/2015. Após aditivado sucessivamente, por igual período, compreendendo os lapsos de 12/05/2016 à 12/05/2017 e 12/05/2017 à 12/05/2018, conforme Aditivos I e II em anexo (Fls. 45-46/47-49).

Sucintamente, instruem a presente decisão os seguintes documentos:

	DOCUMENTOS	FLS.
01	Notificação 055/2017-SEAP	01-02
02	Memorando nº 449/2017	03
03	Carta Spacecom – Resp. Of. 2912/2017-SME	04
04	Of. 2912/2017-SME-SASP/SEAP	05-07
05	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	08-09
06	Despacho SALIP/SEAP	10
07	Despacho SCC/SEAP	11
08	Cópia do Contrato Nº 17/2015-SEAP	12-44
	Cópia 1º Termo Aditivo ao CT Nº 17/2018	45-46
10	Cópia 2º Termo Aditivo ao CT Nº 17/2018	47-49
11	Retificação ao 2º Termo Aditivo	50-51
12	Defesa Spacecom – Resp. Notificação 055/2017-SEAP	52-56
13	Anexos I-IX	57-65
14	Anexo - Of. 2912/2017-SME-SASP/SEAP	66-68
15	Anexo - Instrumento Procuratório	69
16	Despacho CPAC/SEAP	70
17	Memorando nº 2996/2017-GAB/SASP/SEAP	71
18	Despacho SME/SASP/SEAP	72-73
19	Relatório Técnico – CPAC/SEAP	74-80
20	Intimação - Relatório Técnico	81
21	Comprovante Correios	82
22	Cópia Defesa Spacecom – Resp. Relatório Técnico	83-88
23	Anexo - Resp. Notificação 055/2017-SEAP	89-92
24	Anexos	93-103
25	Defesa Spacecom – Resp. Relatório Técnico e anexos	104-122
26	Decisão Administrativa 1º grau	123-129
27	Intimação - Decisão Administrativa 1º grau	130
28		131-132
29		133-149
30	Anexo - Resp. Notificação 055/2017-SEAP e outros	150-163
31	Anexo - Of. 2912/2017-SME-SASP/SEAP	164-166
32	Anexo - Instrumento Procuratório	167
	Certidão COMPAC/SEAP	168
34	Despacho – SME, de 08/11/2018 com anexos	169-188

Em síntese, fora enviada a Notificação nº 055/2017-SEAP (de 02/10/2017) à empresa em face do descumprimento de diversos itens do Contrato nº 17/2015-SEAP com materialidade extraída de vastos registros técnicos, entre eles, Memorando nº 449/2017 (de 25/09/2017), Of. 2912/2017-SME-SASP/SEAP (de 12/09/2017), Of. 575/2017-SME/SASP/SEAP (de 04/04/2017), correspondências eletrônicas, dentre outros. Sobre o Relatório Técnico emitido pela COMPAC/SEAP (fls. 74-80) com manifestação positiva à responsabilização da Contratada pela inexecução parcial do ajuste, a empresa, intempestivamente, apresentou Defesa justificando sua conduta (fls. 104-122). Desta forma, após todo o trâmite legal, no qual sempre fora oportunizado à empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa, o Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária então decidiu por RESPONSABILIZAR a empresa SPACECOMM MO-



NITORAMENTO S/A pelas irregularidades cometidas no âmbito da execução contratual, aplicando a seguinte penalidade (fl.123-129): Que seja aplicada multa de 2% sobre o valor adjudicado, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima, 10.2, do Contrato nº 17/2015 – SEAP, resultando, deste modo, **no pagamento de** multa no valor de R\$102.960,00 (cento e dois mil novecentos e sessenta reais). Intimada e cientificada da sanção, a empresa interpôs Recurso Administrativo (fls. 133-149) requerendo a reavaliação da decisão, propondo o cancelamento da sanção administrativa aplicada à empresa por descumprimento contratual. Alternativamente, que a penalidade seja revertida para advertência à Recorrente. Dito isto, e respeitando o que estabelece o art. 16, inciso I, alínea "a" do Decreto Estadual nº 33.332/2017 – SEAP/MA, o Subsecretário se posicionou sinalizando pela manutenção da Decisão Administrativa de 1º grau, encaminhando os autos a este Gabinete para julgamento em segunda instância. 2. FUNDAMENTAÇÃO Diante dos argumentos apresentados em recurso protocolado a esta Secretaria, faz-se necessário analisar os fundamentos recursais da empresa Spacecomm Monitoramento S/A. 2.1 - Do Poder Disciplinar O Direito Brasileiro designa à Administração Pública a função de preservar os interesses da sociedade como um todo. Em outras palavras, deve ela pautar-se no enraizado Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Interesse Privado. Para atingir a satisfação do interesse coletivo, foram reservadas prerrogativas ao Estado essenciais à atuação administrativa. São eles os Poderes da Administração Pública; estando, dentre estes, o Poder Disciplinar. Tal instrumento consiste no mecanismo dado ao Estado para apurar infrações e aplicar sanções e penalidades aos servidores públicos e a outras pessoas (físicas ou jurídicas) vinculadas à disciplina da Administração, como é o caso dos particulares que celebram contratos com o Poder Público. Nesse importe, destaca-se a existência da Lei Estadual nº 8.959/2009, a qual estabelece as normas gerais para a elaboração e tramitação dos atos e processos administrativos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Maranhão, e, mais especificadamente, quanto ao duplo grau de jurisdição: Art. 59. Das decisões administrativas cabe recurso, tendo em vista razões de legalidade e de mérito. § 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior. (Grifo nosso) Desta forma, é que a esta Decisão de 2º Grau encontra guarida, vez que o Subsecretário não acolheu a tese da defesa da recorrente. Nesta seara, vemos que a lei supra ainda estabelece que pode a decisão recorrida ser confirmada, modificada, anulada ou revogada, desde que devidamente fundamentada e se observados os princípios do contraditório e da ampla defesa: Art. 67. O Órgão competente, em decisão fundamentada, confirmará, modificará, anulará ou revogará, total ou parcialmente, a decisão recorrida. Art. 68. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos a qualquer tempo, a pedido ou de oficio, quando surgirem fatos novos ou circunstancias relevantes capaz de justificar a inadequação da sanção aplicada. No mesmo sentido, a doutrina já está consolidada em afirmar que a autoridade superior tem o dever de manifestar-se acerca do recurso a ela dirigido, podendo, inclusive, rever a decisão da autoridade inferior (JUSTEM FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14ª ed. Dialética, 2010). Desta forma, ao adentrar na análise do caso concreto, temos que a Decisão Administrativa de 1º Grau arrogou a aplicação da seguinte sanção: "Por todo o exposto e diante das defesas apresentadas, DE-CIDO por RESPONSABILIZAR a empresa SPACECOMM MONITO-RAMENTO S/A pelas irregularidades cometidas no âmbito da execução contratual. Portanto, arroga que seja aplicado o que segue: Que seja aplicada multa de 2% sobre o valor adjudicado, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima, 10.2, do Contrato nº 17/2015-SEAP, resultando, deste modo, no pagamento de multa no valor de R\$ 102.960,00 (cento e dois mil novecentos e sessenta re-

ais). Assim, de acordo com a sanção acima exposta, entende-se que restou acertada tal decisão, senão, vejamos: a) No tocante à conduta diligente e razoável dos fatos imputados pela Administração Pública, informa-se que, constatadas as irregularidades na execução do referido contrato, fora oportunizada por esta SEAP/MA o devido processo legal com a instauração de procedimento de apuração de responsabilidade, no qual foi assegurado à empresa as garantias ao contraditório e a ampla defesa. b) No entanto, é cristalino que as irregularidades por parte da Contratada somam-se mais gravosas à Administração Pública e à coletividade, uma vez que a conduta da empresa afetou o bom andamento desta Secretaria, em virtude da imprescindibilidade da execução do Contrato, qual seja, serviços de monitoramento e rastreamento de presos sentenciados e provisórios no estado do Maranhão, com fornecimento de dispositivos eletrônicos de monitoramento. 2.2 - Do atraso na execução Empreende-se que, ao atrasar no fornecimento de materiais de natureza tão essencial, qual seja, serviços de monitoramento e rastreamento de presos sentenciados e provisórios no estado do Maranhão, com fornecimento de dispositivos eletrônicos de monitoramento, a SPACECOMM MONITORAMEN-TO S/A enseja uma conduta extremamente lesiva, não apenas sobre o prisma meramente financeiro, tendo em vista que a parcela material do contrato, em boa parte, foi cumprida com atrasos, reincidentes cobranças e vários desajustes. Observa-se, portanto, que a justificativa da empresa não se sustenta a livrá-la de sua responsabilidade perante as infrações cometidas. Desta feita, atrelada obediência aos princípios inerentes à administração pública, esta Secretaria buscou apurar as circunstâncias relativas ao descumprimento contratual, através de regular processo administrativo e garantia da ampla defesa e o contraditório ao particular. 2.3 - Da responsabilidade objetiva A defesa da empresa alega que, diante da ausência de dolo ou culpa, não houve prejuízo ao erário que ensejasse aplicação de multa. Ocorre que segundo a Lei Federal 12.846/2013, todo ato de empresa que resultar em dano a qualquer princípio da administração pública, deverá ser responsabilizado objetivamente. In verbis: "Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre <u>a responsabilização objetiva administrativa</u> e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Art. 5º - Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. " Ao contrário da responsabilidade subjetiva, que tem como pressupostos de validade a presença do dano, nexo de causalidade e culpa ou dolo, a responsabilidade objetiva caracteriza-se, apenas, pelas figuras do dano e nexo de causalidade, ambos presentes no caso analisado. Assim, tendo em vista que não se encaixa a responsabilidade subjetiva no caso, não há que se falar em ausência de dolo ou culpa para descaracterizá-la. No que tange ao dano ao erário, esclarece-se que o mesmo não precisa ocorrer para restar caracterizada falha contratual, inclusive, tão somente, pode haver um dano de ordem social, visto que a má aplicação de recurso financeiro implica em uma gestão ineficiente frente às necessidades públicas. Corrobora Maria Helena Diniz: "O dano social (seja ele patrimonial ou moral), que, por atingir o valor social do trabalho, do meio ambiente, a infância, a educação, a habitação, a saúde, a alimentação, a assistência dos necessitados, o lazer etc., alcança toda a sociedade, podendo provocar insegurança, intranquilidade ou redução da qualidade de vida da população. Constitui lesão à sociedade no seu nível de vida, tanto por rebaixamento da segurança quanto por diminuição de sua qualidade de vida." O nexo causal de que se trata não é meramente financeiro, tendo em vista que a parcela material do contrato, em boa parte, foi cumprida com atrasos, reincidentes cobranças e vários desajustes. O artigo 5° da Lei Federal 12.846/2013 traz que, entre os atos lesivos à Administração Pública, encontra-se a ofensa aos princípios administrativos, os quais muitos também são princípios constitucionais. O princípio da eficiência (Art. 37, caput, CRFB/88) é um dos princípios basilares da Administração Pública, tendo em vista que este refere-se a um bom desempenho funcional. Assim, qualquer ato que mitigue a eficiência administrativa perturba diretamente o desenvolvimento dos serviços públicos. Sobre isso corrobora Matheus Carvalho, especialista em Direito Administrativo: "Dessa forma, a prestação dos serviços públicos, seja feita mediante execução direta do Estado ou por delegação a particulares, mediante a celebração de contratos de concessão ou permissão de serviços, deve respeitar a busca pela eficiência, como forma de satisfazer as necessidades da sociedade que usufrui destas atividades (2016, p. 72) "Dessa forma, empreende-se que, ao atrasar no fornecimento de materiais de natureza tão essencial, qual seja, serviços de monitoramento e rastreamento de presos sentenciados e provisórios no estado do Maranhão, com fornecimento de dispositivos eletrônicos de monitoramento, a SPACECOMM MONITORAMEN-TO S/A fere diretamente o princípio da eficiência da Administração Pública. Sendo também um princípio constitucional, este possui aplicação imediata, portanto, não pode esta Secretaria se abster do mesmo por razões alheias a seu interesse. Além disso, em virtude da primazia do interesse público, pode-se citar como instrumento interpretativo, a Lei Federal nº 9.748/1999, a qual estabelece a proibição de renúncia da competência do Poder Público. Portanto, não caberia a esta Secretaria indispor dos danos que a empresa causou ao Estado, tanto aos seus princípios, quanto a sociedade. Versa: "Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência. Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: II - atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei; "Ademais, com o mesmo intuito de evitar tais circunstâncias de paralisação dos serviços, a Lei de Licitações e Contratos preocupou-se em reger as sanções administrativas possíveis nos casos de inexecução contratual por parte da contratada, total ou parcial, de modo a remediar tais condutas. Seu artigo 87 trata: "Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior." Em conformidade com o texto legal, o Contrato nº 17/2015-SEAP, celebrado com a Contratada em questão, determina a aplicação de sanções administrativas em caso de inexecução parcial ou total do objeto do contrato. Desse modo, dispõe destas medidas em sua Cláusula Décima. 2.4 – Da gradação das penalidades e dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade O recurso apresentado pela defesa da empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A pede redução das penalidades aplicadas em primeira instância. Entre as razões alegadas, está a aplicação do princípio da razoabilidade e proporcionalidade, segundo os quais a Administração Pública não pode agir desarrazoada ou desproporcionalmente ao ato praticado pelo agente. A empresa alega que sempre buscou cumprir suas obrigações perante esta Secretaria, e que segue com excelência todos os seus deveres. Contudo, há materialidade extraída de vastos registros técnicos que dão conta do descumprimento de diversos itens do Contrato nº

17/2015-SEAP, entre eles, Memorando nº 449/2017, Of. 2912 /2017 -SME-SASP/SEAP, bem como a própria Notificação nº 055/2017-SEAP, dentre outros. Logo, no que tange ao procedimento administrativo, cumpre a esta Secretaria apurar e/ou penalizar a Contratada que venha a violar dispositivo contratual, pela entrega de material divergente ou fora do prazo estabelecido. Desse modo, a conduta perpetrada pela empresa caracteriza-se como passível de responsabilidade, de modo que seja factível a aplicação das sanções administrativas previstas em contrato, nos termos da Cláusula Décima, 10.2, do referido Contrato nº 17/2015-SEAP. Assim, considerando-se a natureza essencial do objeto contratual que faz referência à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de presos sentenciados e provisórios no estado do Maranhão, com fornecimento de dispositivos eletrônicos de monitoramento, tem-se como razoável a sanção de multa ora imputada e, consequentemente, descabida sua reversão para advertência, como, assim, sugere a Contratada em suas razões recursais. 2.5 - Dos regramentos referentes à aplicação de multa aos contratos firmados com a Administração Pública A aplicação de sanções administrativas para caso de descumprimentos contratuais em ajustes firmados com a administração pública está regrada pela Lei 8.666/93. O referido diploma prevê, como algumas das cláusulas contratuais necessárias: Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabelecam: (...) VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas: (destacamos) Assim, referido contrato administrativo regido pela Lei de Licitações previu as especificações dos serviços a serem executados, bem como as penalidades previstas no art. 87 da LLC e os valores de multas aplicáveis para os casos de descumprimento. A função da penalidade - e neste particular, da multa -, é justamente resguardar o interesse público dos prejuízos advindos de uma desobediência contratual, implicando, naturalmente, em poder intimidatório ao particular que contrata com a administração. É o que se extrai do art. 86, §1° da Lei de Licitações, que prevê a possibilidade de aplicação de multa até mesmo cumulativamente com a rescisão contratual. E tamanha é a relevância da incidência multa por descumprimento, que o seu valor pode até mesmo ser descontado da garantia contratual prestada, conforme consta do art. 80, III e 86 §§2° e 3° do referido diploma, in verbis. Art. 80. A rescisão de que trata o inciso I do artigo anterior acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei: (...) III - execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos; Art. 86.

.....(...) § 2° A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado. § 3° Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. Em essência, os contratos firmados em âmbito Administrativo têm como especificidade a busca constante pelo interesse público e a consequente sujeição aos princípios basilares do Direito, tais como: o da supremacia do interesse público sobre o particular. Não se pode perder de vista que a multa é instrumento para desencorajar participação de empresas que não tenham condições de assumir os serviços contratados, numa tentativa de afastar concorrentes despreparados. No tocante ao quantum concernente à multa a ser aplicada, entende-se como oportuno após oportunizada defesa da Contratado, ocasião em que foram examinadas e sopesadas as falhas e inadimplências questionadas. Esse procedimento tem o condão de concretizar proporcionalidade e razoabilidade da conduta em relação à penalidade a ser aplicada. Outro aspecto a ser observado é que a previsão das multas em instrumento convocatório deve atuar como fator inibidor da conduta ilícita. Assim, estabelecidas elas em percentual ínfimo, cujo



montante seja inexpressivo, teremos que as multas não cumprirão suas finalidades, uma vez que, em certas ocasiões, será mais vantajoso ao licitante ou ao contratado o inadimplemento da obrigação estabelecida. Neste sentido, o estipulado na Cláusula Décima, 10.2, do referido Contrato Nº 17/2015, em sintonia com o disposto no art. 87, da Lei Federal Nº 8.666/93: 10.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ORGÃO/ENTIDADE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada <u>multa de até</u> 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado. Assim, considerandose a aplicação da penalidade de até 10%, paralelamente à natureza essencial do objeto contratual que faz referência à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de presos sentenciados e provisórios no estado do Maranhão, com fornecimento de dispositivos eletrônicos de monitoramento, tem-se como razoável a sanção ora imputada em 2% (dois por cento) e, consequentemente, descabida sua reversão para advertência, como, assim, sugere a Contratada em suas razões recursais. A sanção em tela, de natureza pecuniária, que se destina a punir o contratado que deixou de cumprir suas obrigações, assumi feição moratória, em razão da demora no cumprimento das obrigações contratuais, ou seja, do atraso injustificado por parte do contratado, bem como indenizatória compensando a Administração Pública pelos danos que lhe foram causados pela inadimplência do contratado. Do exposto evidencia-se que a conduta lesiva da Contratada, ensejou a aplicação da multa de mora, vez que a Administração Pública, em estrita observância aos ditames do contraditório e da ampla defesa estabelecidos pela Constituição Federal (art. 5°, inciso LV), tem o dever de aplicar sanções administrativas e instaurar o devido processo administrativo visando o cumprimento do interesse público. Como é cediço, os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade. Para impedir eventuais interrupções, capazes de trazer prejuízos à sociedade, a Administração Pública desfruta de inúmeras prerrogativas constitucionais e legais (a exemplo dos poderes administrativos) sem as quais seria árduo assegurar os objetivos institucionais, consubstanciados, primordialmente, na garantia do bem-estar social. Sobre esses poderes especiais, preleciona Alexandre de Moraes: Para que seja possível a realização de suas atividades e, con sequentemente, a satisfação do bem comum, o ordenamento jurídico confere à Adminis -tração uma gama de poderes, a fim de instrumentalizar a realização de suas tarefas administrativas.São os chamados poderes da administração ou poderes administrativos (MORAES, p. 93). Dotada desses privilégios, de caráter irrenunciável e limitado em lei, a Administração Pública tem o poder-dever de exercê-los de forma efetiva, eficiente e em benefício da coletividade. Exposta a fundamentação, passo a decidir. 3. DECISÃO Diante as provas de fato e direito aqui explanados, este Secretário de Estado de Administração Penitenciária decide pela MANUTENÇÃO, IN TO-TUM, DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU. Desta forma, determino que sejam aplicadas as seguintes medidas: a) Que seja mantida a penalidade imposta em sede de 1º grau, a qual resultou na penalidade de multa de 2% sobre o valor adjudicado, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima, 10.2, do Contrato nº 17/2015 - SEAP, resultando, deste modo, no valor de R\$ 102.960,00 (cento e dois mil novecentos e sessenta reais), com a possibilidade, inclusive, de pagamento através de retenção administrativa dos pagamentos devidos à Contratada; b) Que a empresa seja intimada desta decisão, para conhecimento e cumprimento do devido processo legal;c) Que esta decisão seja publicada em Diário Oficial do Estado, assim como em Diário Oficial da União, dada a participação de Convênio Federal Nº 10251/2014. Desta feita, diligencie-se as medidas necessárias para cumprimento desta ratio decidendi, com observância especial ao Princípio da Publicidade, art. 37 da CF e a Lei da Transparência nº 12.527/2011. São Luís, 27 de novembro de 2018. MURILO ANDRADE DE OLIVEI-RA-Secretário de Estado de Administração Penitenciária

DECRETOS

CÂMARA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES - MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018 - CMNR. Dispõe sobre o julgamento da tomada de contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde - FMS e do fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Município de Nina Rodrigues, referente ao exercício financeiro de 2009. A Câmara Municipal de Nina Rodrigues-Ma, Estado do Maranhão, nos termos do Art. 31 da constituição federal, da Lei Orgânica do Município e de seu Regimento Interno. DECRETA: Art. 1º Ficam aprovadas as Tomadas de Contas anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde - FMS e do Fundo Municipal de assistência Social - FMAS, do Município de Nina Rodrigues, relativas ao exercício financeiro de 2009, portanto, recepcionado o Acórdão PL-TCE Nº 180/2016 oriundo do processo Nº 2303/2010 e o Acórdão PL-TCE Nº 181/2016 oriundo do processo Nº 2305/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA. Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Nina Rodrigues-Ma. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador José Ribamar Pereira, em 12 de Dezembro de 2018. CONCEIÇÃO DE MARIA BRAGA C. CRUZ-Presidente. Maria Dolores Farias de Menezes-primeiro (a) secretário (a) Luciana de Araújo Braga segundo (a) secretário (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

DECRETO Nº 89, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018. EXONERA, HELENA AMÉLIA SALOMÃO ROCHA do cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Vitória do Mearim-MA.A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o art. 81, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie, DECRETA:Art. 1º EXONERA, HELENA AMÉLIA SALOMÃO ROCHA do cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Vitória do Mearim. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Gabinete da Prefeita Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, ao trigésimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito. DÍDIMA MARIA CORRÊA COÊLHO-Prefeita Municipal

DECRETO Nº 90, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.EXONERA, RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO do cargo de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Vitória do Mearim-MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o art. 81, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie, DECRETA: Art. 1º EXONERA, RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO do cargo de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura de Vitória do Mearim. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, ao trigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. DÍDIMA MARIA CORRÊA COÊLHO-Prefeita Municipal



DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Referência: Processo Administrativo nº 0314.04.2/2018. Assunto: Revogação de Licitação, modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa para a construção de 44 (quarenta e quatro) módulos sanitários domiciliares, conforme projeto básico indicado no Edital e em seus Anexos, e nos termos do Plano de Trabalho do Convênio nº 001811/2017 Celebrados entre a Fundação Nacional de Saúde -FUNASA e o Município de Bom Jesus das Selvas/MA. Requerente: Secretaria Municipal de Administração. Requerido: Comissão Permanente de Licitação. O Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, e; Considerando o arrazoado contido na justificativa exarada por esta Secretaria de Administração desta municipalidade de Bom Jesus das Selvas/MA, que, dentre outras ponderações, tendem à revogação do procedimento licitatório citado acima; DECIDE Revogar o processo licitatório enumerado de 001/2019, modalidade Tomada de Preços, tendo por base o apontamento de equívocos presentes na indicação dos recursos orçamentários e rubricas do orçamento, onde se deveriam correr as despesas citadas, sendo assim ficam os procedimentos licitatórios revogados até que seja resolvido tal episódio pela Administração. Bom Jesus das Selvas/MA, 08 de janeiro de 2019. Cláudio Joel da Silva Coites - Secretário Municipal de Administração.

ERRATA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

ERRATA DO ADITIVO Nº 116/2017/03-01. ERRATA. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ADITIVO Nº 116/2017/03-01. A Empresa Maranhense de Administração Portuária — EMAP, considerando equívoco havido no Extrato de Resenha do Aditivo nº 116/2017/03-01, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno "Publicações de Terceiros", em 07/01/2019, torna pública a seguinte errata: ONDE SE LÊ: Contratado: MARANHÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS. LEIA-SE: Contratado: TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Publique-se. São Luís (MA), 08 de Janeiro de 2019. EDUARDO DE CARVALHO LAGO FILHO — PRESIDENTE DA EMAP. Enviado para publicação por: Igor Leonardo gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

LEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI N.º 317/2019. Extingue e cria cargos em comissão e cargos efetivos no Quadro dos Cargos em Comissão e Efetivo da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, constante na Lei nº 117/2009, de 23 de dezembro de 2009, e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, no uso do que lhe confere o artigo 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte LEI: Art. 1º Ficam extintos, no Quadro dos Cargos em Comissão e dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, constante na Lei nº 117/2009, de 23 de dezembro de 2009, e alterações posteriores,

os seguintes cargos: I- 09 (Nove) cargos em comissão de CHEFE DE GABINETE, Simbologia CGA, no Anexo-I-Quadro de Cargos Comissionados; e II- 09 (Nove) cargos em comissão de ASSESSOR POLÍTICO, Simbologia APO, no Anexo- I- Quadro de Cargos Comissionados; e III- 01 (Um) cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, Simbologia AIP, no Anexo-I- Quadro de Cargos Comissionados; e IV-09 (Nove) cargos de PROVIMENTO EFETIVO de SECRETÁRIA, Simbologia CGA, no Anexo- II- Quadro de Cargos Efetivos; e V- 01 (Um) cargo de PROVIMENTO EFETIVO de ASSESSOR JURIDICO, Simbologia AJU, no Anexo-II-Quadro de Cargos Efetivos; e VI- 01 (Um) cargo de PROVIMENTO EFETIVO de CONTADOR, Simbologia CTA, no Anexo - II - Quadro de Cargos Efetivos; e VII- 01 (Um) cargo de PROVIMENTO EFETIVO de CONTROLADOR, Simbologia CTL, no Anexo-II-Quadro de Cargos Efetivos; e Parágrafo único. Ficam excluídas, no Anexo à Lei nº 117/2009, de 23 de dezembro de 2009, e alterações posteriores, as especificações dos cargos em COMISSÃO e EFETIVOS referidos nos incs. I, II, III, IV, V, VI e VII do caput deste artigo. Art. 2º Ficam criados, no Quadro dos Cargos em Comissão e dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, constante na Lei nº 117/2009, de 23 de dezembro de 2009, e alterações posteriores, os seguintes cargos: I- 01 (Um) cargo EM COMISSÃO de DIRETOR ADMINISTRATIVO, Simbologia DAM, cujas atribuições serão estabelecidas por Ato da Mesa Diretora do Poder Legislativo. II- 01 (Um) cargo EM COMISSÃO de PREGOEIRO, Simbologia PRG, cujas atribuições serão estabelecidas por Ato da mesa Diretora do Poder Legislativo. III-02 (Dois) cargos de PROVIMENTO EFETI-VO de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Simbologia ASG, cujas atribuições serão estabelecidas por Ato da Mesa Diretora do Poder Legislativo. IV- 03 (Três) cargos de PROVIMENTO EFETIVO de VIGIA, Simbologia VIG, cujas atribuições serão estabelecidas por Ato da Mesa Diretora do Poder Legislativo.V-01 (Um) cargo de PROVIMENTO EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Simbologia AADM, cujas atribuições serão estabelecidas por Ato da Mesa Diretora do Poder Legislativo. Art. 3º As despesas provenientes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias atribuídas à Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, suplementadas de necessária. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada s disposições em contrario. Plenário da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, em 02 de janeiro de 2019. Gelciane Torres da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

ANEXO - I

QUADRO DE CARGO COMISSIONADOS

CARGO EM COMIS.	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
Diretor Administrativo	01	DAM	R\$ 1.500,00
Pregoeiro	01	PRG	R\$ 2.500,00

ANEXO - II

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO EFETIVO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
Agente de Serviços Gerais	02	ASG	R\$ 954,00
Vigia	03	VIG	R\$ 954,00
Assistente Administrativo	01	AADM	R\$ 954,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

Lei Municipal nº 102/2018-GAB - "Dispõe Sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 025/2016 que institui o Plano de Cargos, Carreira, Salários e Remuneração do Magistério e dá outras providências". O Prefeito de Fortuna – Maranhão, no uso de suas



atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município faz saber a todos, que a Câmara de Vereadores Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica inserido o Inciso III e IV do Artigo 8º da Lei Complementar 025/2016, com a seguinte redação: III - O servidor que acumular licitamente 02 (dois) cargos de provimentos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos. IV - O servidor que se afastar dos cargos de provimento efetivo que ocupa poderá optar pela remuneração de um deles ou pela do cargo de provimento em comissão. Art. 2º Ficam revogados o inciso II, alíneas a, d, e, f e g do Artigo 39 do PCCSM que trata a LC 025/2016. Art. 3º Fica revogado o Artigo 41 do PCCSM que trata a LC 025/2016. Art. 4º Fica revogado o inciso I do § 1º do art. 42 do PCCSM que trata a LC 025/2016, e os incisos II e III passa a ter a seguinte redação: "§1º... II - Direção de escola que funcione em 02(dois) ou 03(três) turnos diários, com numero entre 101 (cem e um) e 200 (duzentos) alunos, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base nível I classe "A". III - Direção de escola que funcione em 02(dois) ou 03(três) turnos diários, com numero acima de 200 (duzentos) alunos, 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base nível I classe "A". Art. 5º O inciso I e II do § 1º, do art. 43 do PCCSM, que trata a LC 025/2016 passa a ter a seguinte redação. "Art.43 - (...) § 1°. (...) I - Vice Direção de escola que funcione em 02(dois) ou 03(três) turnos diários, com numero entre 101 (cem e um) e 200 (duzentos) alunos, 10% (dez por cento) sobre o vencimento base nível I classe "A". II - Vice Direção de escola que funcione em 02 (dois) ou 03(três) turnos diários, com numero acima de 200 (duzentos) alunos, 12,5% (doze e meio por cento) sobre o vencimento base nível I classe "A". Art. 6º Fica revogado o Artigo 46 do PCCSM que trata a LC 025/2016. Art. 7°. Fica revogado o Artigo 47 do PCCSM que trata a LC 025/2016. Art. 8°. Fica revogado o Artigo 51 do PCCSM que trata a LC 025/2016 do Município de Fortuna - Maranhão. Art. 9º Fica revogado o Artigo 52 do PCCSM que trata a LC 025/2016 do Município de Fortuna - Maranhão. Art. 10 Fica revogado o Artigo 53 do PCCSM que trata a LC 025/2016 do Município de Fortuna - Maranhão. Art. 11. O Art. 58 do PCCSM que trata a LC 025/2016 do Município de Fortuna - Maranhão passa a ter a seguinte redação: Art. 58. Ao atual ocupante de cargo de orientador pedagógico, cuja jornada de trabalho atribuída no ato do concurso público de 40 horas semanal, perceberá remuneração correspondente ao vencimento base de sua formação, e deverá cumprir sua jornada de trabalho nas unidades de ensino de acordo com a proposta pedagógica da secretaria municipal de educação. I - Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 58 do PCCSM que trata a LC 025/2016 do Município de Fortuna - Maranhão. Art. 12 - O Capitulo X do PCCSM da LC 025/2016 que trata sobre "AS LICENÇAS" será revogado por essa Lei já que são matérias exclusivas do "Estatuto do Servidor Público Municipal". Art. 13. As revogações das vantagens e gratificações que trata essa Lei será reavaliada a cada 6 meses a partir da publicação dessa Lei. Art. 14 - Revogam-se às disposições em contrário. Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Fortuna – Maranhão, 31 de Dezembro de 2018. Arlindo Barbosa dos Santos Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA

LEI Nº. 185/2018. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE PARAIBANO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O prefeito do município de Paraibano-Ma, JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: LEI Art. 1 O Orçamento Programa do Município de Paraibano, Estado do Maranhão, para o exercício de 2019 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$

67.071.596,18 (sessenta e sete milhões, setenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezoito centavos). Art. 2°. A Receita será realizada mediante Arrecadação de Tributos e de Outras Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, discriminada no Anexo: Art. 3. A Despesa será realizada segundo a classificação Institucional e Categoria Econômica, conforme Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85): Art. 4° Fica igualmente no mesmo valor da despesa total o montante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme Anexo, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85): I. Orçamento fiscal será realizado segundo as classificações funcionais programáticas, categoria econômica e institucional a saber: II. Orçamento da Seguridade Social, será realizado segundo as classificações funcionais programática, categorias econômicas e institucionais a saber: Art. 5°. Fica o Executivo Municipal, autorizado nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 70% (Setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei. Parágrafo Primeiro-Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados serão utilizados proporcionalmente pelos Poderes Legislativo e Executivo. Parágrafo segundo - Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Suplementares que decorrem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício. Art. 6°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro, Operações de Crédito por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 07% (sete por cento) da receita líquida real calculada. Art. 7°. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, até o limite fixado na Constituição Federal. Art. 8°. Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2019 poderão ser reabertos na forma do parágrafo do Art. 167 da Constituição Federal. Art. 9º Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário. Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Paraibano - MA, em 11 de Dezembro de 2018. Jose Hélio Pereira de Sousa-Prefeito Municipal

NOTA DE EMPENHO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MA

NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE04069. PROCESSO Nº 0148005 /2018. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua DIRETORA GERAL, LARISSA AB-DALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA n.º 4.289 e inscrita no CPF sob o n.º 301.844.602-04 e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALIS-TO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e CI n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 20.242/2004, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa CUTRIM & CORREA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 63.419.998.0001-83, representada pelo Sr. GABRIEL CORREA CUTRIM, inscrito no CPF n° 027.472.813-37, e RG nº 0001047546997 doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de carrinhos de esteira para mecânicos com rodas giratórias, incluindo o serviço de entrega, para atender às demandas do Setor de Vistoria do DETRAN/MA, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência constante no Anexo I, do Edital. VI-GÊNCIA: O prazo de vigência da Nota de Empenho iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até o final do exercício financeiro, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE EMISSÃO: 19/10/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e



cem reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: GESTPROGMAN; NATURE-ZA DA DESPESA: 44.90.52; FONTE: 118; PROJETO/ATIVIDA-DE: 4450; ITEM: 52012. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

NOTADE EMPENHO Nº 2018NE04069. PROCESSO Nº 0148005/ 2018. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - **DETRAN/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua DIRETORA GERAL, LARISSA AB-DALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA n.º 4.289 e inscrita no CPF sob o n.º 301.844.602-04 e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALIS-TO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e CI n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 20.242/2004, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa CUTRIM & CORREA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 63.419.998.0001-83, representada pelo Sr. GABRIEL CORREA CUTRIM, inscrito no CPF nº 027.472.813-37, e RG nº 0001047546997 doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de carrinhos de esteira para mecânicos com rodas giratórias, incluindo o serviço de entrega, para atender às demandas do Setor de Vistoria do DETRAN/MA, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência constante no Anexo I, do Edital. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Nota de Empenho iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até o final do exercício financeiro, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE EMISSÃO: 19/10/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: GES-TPROGMAN; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; FONTE: 118; PROJETO/ATIVIDADE: 4450; ITEM: 52012. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

PORTARIAS

PREFEITURAMUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. NOMEIA, KATI-ANNE IZABELLE DUTRA DE CARVALHO para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Assistência Social de Vitória do Mearim-Maranhão e da outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, ESTA-**DO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 81, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie, RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR, KATIANNE IZABELLE DUTRA DE CARVA-LHO, portadora do CPF Nº 027.908.303-39 para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Assistência Social de Vitória do Mearim-MA. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, ao segundo dia do mês janeiro do ano de dois mil e dezenove. DÍDIMA MARIA COR-RÊA COÊLHO-Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. NOMEIA, EDNA MENEZES SANTOS para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Educação de Vitória do Mearim-Ma-

ranhão e da outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 81, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie, RESOLVE: Artigo 1º-NOMEAR, EDNA MENEZES SANTOS, portadora do CPF Nº 471.938.833-72, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Educação de Vitória do Mearim-MA. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, ao segundo dia do mês janeiro do ano de dois mil e dezenove. DÍDIMA MARIA CORRÊA COÊLHO- Prefeita Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

TERMO DE APOSTILAMENTO 106/2018. Termo de Apostilamento do Contrato de Nº 055/2018 - Pregão Presencial. Registro de Preço nº 008/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Barreirinhas-MA, neste ato devidamente representada por sua Secretária de Saúde a Sra. Viktoria Viktorowna Piders e a Empresa T C E TORRES EIRELI. OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, Material de Consumo Hospitalar, Material Odontológico para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. FUN-**DAMENTO:** Com base na art. 65 §8º da Lei Nacional 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento nº 106/2018, cujo objetivo é a alteração do disposto na Sétima Cláusula - DA DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA, prevista no instrumento: Retirando a seguinte dotação orçamentária, conforme o orçamento vigente. VALOR DO CONTRATO POR LOTE: LOTE I - MATERIAL HOSPITA-LAR R\$ 487.123,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e três reais), LOTE II - MATERIAIS ODONTOLOGICOS R\$ 38.786,86 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), LOTE IV - PROTESE DENTARIA R\$ 87.281,34 (oitenta e sete mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), LOTE V - FARMACIA BÁSICA R\$ 536.986,38 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) e LOTE VII - CONTROLA-DOS/PSICOTROPICOS R\$ 238.029,66 (duzentos e trinta e oito mil vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FMS 08.02.10.301.0009.2034-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Sendo substituída conforme o orçamento vigente, pela:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAC 10.302.0039.2434.339030 - Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02 suas posteriores alterações. Data da Assinatura: 14/12//2018. ASSINAM: Viktoria Viktorowna Piders-Secretária de Saúde - T C E TORRES EIRELI Philipe de Sousa Rocha, 14/12/2018. Viktoria Viktorowna Piders – Secretária de Saúde.

TERMO DE POSSE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNI-CIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO PARA O BIÊNIO 2019/2020. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal, nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, sob a presidência do Ve-



reador BRAZ BORGES FACUNDES, realizou-se a Formalização de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão para o Biênio 2019/2020, de acordo com o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, mesa esta formada pelos seguintes Vereadores e seus respectivos cargos: PRESIDENTE: BRAZ BORGES FACUNDES; 1° VICE-PRESIDENTE: FABIA-NO SILVA LOPES; 2º VICE-PRESIDENTE VALERIA LIMA BRANDÃO MATIAS; PRIMEIRO SECRETÁRIO: CARLOS EDUARDO ARAUJO SILVA; e SEGUNDO SECRETÁRIO: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, para o mandato compreendido entre 1º de janeiro DE 2019 e 31 de dezembro de 2020, tendo sido eleitos para os referidos cargos em votação nominal e secreta realizada no dia 11 (onze) do mês de Abril de 2018 conforme determinação da Resolução 03/2017. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pelos empossados e demais Vereadores que compõem o Poder Legislativo Municipal. São Domingos do Maranhão, 1º de janeiro de 2019.

TERMOS DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL: PROCESSO n.º 0182833/2018-SEGOV/MA. RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15/16/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ES-TADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEI-TÃO NUNES, inscrito no CPF/MF sob n.º 409.486.253-68 e por seu Gestor de Atividades Meio. JOSÉ RIBAMAR NERY RODRI-GUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: CEN-TRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0018-01, estabelecida na Rua dos Bicudos, n.º 02, Renascença II, São Luís - MA, CEP 65.075-090, aqui representada por seu Gerente Regional - Nordeste, o Sr. ALESSAN-DRO SALVATORE MAXIMILIANO ATTINA, portador do CPF n.º 597.747.975-15 e do RG n.º 5003.705.67 SSP/BA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 0182833/2018-SEGOV/MA, e assim, resolvem rescindir o Contrato nº 15/16/SEGOV/MA que tem por objeto a contratação de empresa especializada no agendamento de estudantes para recrutar, selecionar e administrar o Programa de Estágio, obrigatório ou não, da Curadoria de Bens Culturais do Palácio dos Leões do Governo do Estado do Maranhão, conforme Termo de Referência, Anexo 1 do Edital do Pregão Presencial nº 05/2016-CSL/SEGOV/MA, com fundamento na Cláusula Décima Sexta e no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes. DO **OBJETO:** O presente termo tem por objeto rescindir o Contrato nº 15/16/SEGOV/MA, firmado em 08/08/2016, considerando-se como data final da execução dos serviços o dia 31/07/2018, conferindo quitação mútua ampla, irrestrita e irrevogável de todos e quaisquer créditos ou débitos entre as partes decorrentes do referido contrato e seus aditivos. DA QUITAÇÃO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 15/16/SEGOV/MA, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no contrato mencionado e ora rescindido, com exceção das obrigações assumidas no presente Termo de Rescisão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 15/16/SEGOV/MA e no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 04/01/2019. São Luís/MA, 04 de janeiro de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINIS TRATIVO Nº. 125/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.310/2018). O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 06.200.745/0001-80, com sede estabelecida na Praça José Sarney, nº. 560, Centro, Pinheiro/MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social SELMA MARIA RODRIGUES DURANS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 47522095-1 e do CPF nº 332.003.823-68, e do outro lado o Sr. ANTONIO JOSÉ ARAUJO GUTERRES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 008.340.763-49, residente e domiciliado na Rua Hélio Costa, nº. 1380-A, Bairro Alcântara, Pinheiro/MA, neste ato representado por seu representante legal, Sra. LUCELE VANESSA RIBEIRO SERRÃO, inscrita no CPF sob o nº. 020.850.123-10, residente e domiciliada na Rua André Lopes de Sousa, Bairro Santa Luzia, Pinheiro/MA, RESOLVEM: rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº. 125/2018 (Processo Administrativo nº. 5.310/2018), firmado em 16 de julho de 2018, com o objetivo de Locação de imóvel situado na Rua Hélio Costa, nº 1.258, Bairro Alcântara, Pinheiro-MA, para funcionamento da Casa de Passagem "Sonho de Criança", no valor geral de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fulcro nos artigos 78 e 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes: CLÁUSULA SEGUNDA/DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, as PARTES dão por encerradas as responsabilidades assumidas no Contrato Administrativo nº. 125/2018 assinado em 16 de julho de 2018 nada mais tendo a reclamar uma da outra, dando por quitadas todas as obrigações assumidas até a presente data, a qualquer título no ajuste ora rescindido. Conforme este Acordo, as PARTES estão desobrigadas das previsões do Contrato Administrativo nº. 125/2018, inexistindo qualquer obrigação de pagamento de uma PARTE à outra ou obrigação de indenização entre as mesmas. CLAUSULA TER-CEIRA/DO FORO: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste termo, as partes elegem o foro da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão. DA PUBLICAÇÃO. O presente DISTRATO será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e/ou da União. Pinheiro/MA, 19 de dezembro de 2018. SELMA MARIA RODRIGUES DURANS- Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

EXTRATO DE RESCISÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº 024/2018. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 014.12.07/ 2018/SECDE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.ORGÃO: Pre feitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Desenvolvi mento Econômico-SECDE. Torna público o Termo de Rescisão de Instrumento Contratual com a Empresa ALPHA MÁQUINAS E VEÍCU-LOS DO NORDESTE LTDA. CNPJ nº CNPJ Nº 06.495.635/0001-49, com sede na Rod. BR135, Av. Engo Emiliano Macieira, no 201 -Tibiri - São Luiz-MA, representada pelos Srs. José Manuel Cunha de Almeida Lima, CPF nº 951.235.208-72 e Manuel Maria Correia Almeida Plantier, CPF nº 147.711.443-20, empresários, que tem como objeto a aquisição de Trator agrícola com grade aradora para atender as necessidades do município de Jatobá-MA. Objeto do convênio nº 8.063.00/2016 - SICONV nº 835502/2016. Fundamentação Legal: Termos do Art. 78, XII e 79, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações e ainda aos Termos de Competente Despacho exarado pela Exma. Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal. Jatobá-MA, 21 de dezembro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.